

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.305 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Estabelece gabarito e uso para as construções no logradouro que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.º n. IX do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Os prédios a serem construídos, reconstruídos ou acrescidos à rua Henrique Oswald, terão uso residencial e dois ou três pavimentos, vedada a aplicação de qualquer dispositivo regulamentar que faculte acréscimo acima de três pavimentos.

Parágrafo único. Acima do limite máximo estabelecido neste decreto, será permitida apenas a construção de reservatórios, casa de máquinas de elevador, compartimento de proteção do acesso ao terraço, projetados e executados de maneira a ficarem integrados na composição arquitetônica do edifício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.306 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Retifica e altera os limites dos atuais logradouros reconhecidos com as denominações de estradas — "Mendanha, (do)" — "Marapicú, (do)" e "Pedregoso, (do)" — e reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a denominação oficial aprovada, a — Estrada da Serrinha — todos situados no 14.º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam alterados e retificados os limites dos atuais logradouros reconhecidos com as denominações oficiais aprovadas de estrada — "Mendanha, (do)", "Marapicú, (do)" e "Pedregoso, (do)" — situados no 14.º Distrito Campo Grande; passando, assim, a Estrada do Mendanha a ter início nas Estradas das Capoeiras e do Guandú do Sapé e a terminar no encontro da Estrada do Marapicú com a Estrada do Pedregoso; a Estrada do Marapicú a ter início no encontro da Estrada do Mendanha com a Estrada do Pedregoso e a terminar na divisa com o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada do Pedregoso a ter início na Estrada do Mendanha, à esquerda do n. 737 e a terminar no fim da Estrada do Mendanha e início da Estrada do Marapicú.

Art. 2.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.350, aprovado em 30 de outubro de 1934, com a denominação oficial aprovada de — Estrada da Serrinha — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de "Caminho da Serrinha", que começa na Estrada do Marapicú, a 1.858 metros do seu início e termina 1.800 metros depois da referida Estrada do Marapicú; todos situados no 14.º Distrito — Campo Grande.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.307 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, à rua da Pedra Rasa, situado no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.691, aprovado em 24 de março de 1942, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela "B", artigo 1.º, do decreto

n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a denominação oficial aprovada de rua da Pedra Rasa o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de "Estrada da Pedra Rasa", que começa na rua Fernando Lobo n. 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) metros depois da rua Araújo e termina na rua Moraes Pinheiro, com 530 (quinhentos e trinta) metros de extensão; no 10.º Distrito — Madureira.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.308 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, à rua Cajupe — e o prolongamento da rua Adolfo Manes, com esta mesma denominação oficial aprovada — Situados no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos, da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.589-I-II, aprovado em 8 de julho de 1942, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela "B", art. 1.º do decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a denominação oficial aprovada de — Rua Cajupe — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua Clarice Fortuna, que começa na rua Joana Fontoura, entre os ns. 107 e 109 e — termina na rua Adolfo Manes; com 380 metros de extensão — e de rua Adolfo Manes — o prolongamento deste logradouro, a partir de 135 metros da rua Tangará, passando assim, à rua Adolfo Manes a terminar na rua Cajupe; ambos no 11.º Distrito — Penha.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.309 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Altera os limites dos logradouros reconhecidos com as denominações de: — Rua Conde de Bonfim — Estrada Velha da Tijuca — Rua Mussú e Avenida Tijuca: incorpora os trechos que menciona à rua Conde de Bonfim e Estrada Velha da Tijuca — Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada a travessa Jacamim — Todos situados no 7.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A atual rua Conde de Bonfim, reconhecida pelo decreto n. 1.165, de 31-10-1917, passa a terminar 100 metros depois do n. 1.349 — ficando-lhe incorporado o trecho inicial da estrada Velha da Tijuca — e a estrada Velha da Tijuca, reconhecida pelo decreto n. 1.165, de 31-10-1917, passa a ter início no fim da rua Conde de Bonfim e a terminar na avenida Tijuca, 100 metros antes da praça Afonso Vizeu — ficando-lhe incorporado o trecho da rua Mussú, compreendido entre o viaduto da avenida Tijuca e o n. 931, antigo n. 445, da referida rua Mussú. A rua Mussú passa a ter início na estrada Velha da Tijuca, junto e depois do n. 931 (antigo 445) e a terminar na avenida Tijuca, 142 metros antes da estrada Velha da Tijuca.

Art. 2.º A atual — Avenida Tijuca — passa a ter início no fim da rua Conde de Bonfim e a terminar na praça Afonso Vizeu.

Art. 3.º É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com a denominação oficial aprovada de — Travessa Jacamim — o trecho da antiga estrada Velha da Tijuca, com 83 metros de extensão, a partir do n. 614, até a referida estrada Velha da Tijuca. Todos no 7.º Distrito — Tijuca.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942. — 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILLO FERREIRA ALVES**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO II

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

o registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.305, de 18 de julho de 1942.....	5071
DECRETO N. 7.306, de 18 de julho de 1942.....	5071
DECRETO N. 7.307, de 18 de julho de 1942.....	5071
DECRETO N. 7.308, de 18 de julho de 1942.....	5071
DECRETO N. 7.309, de 18 de julho de 1942.....	5071
DECRETO N. 7.310, de 18 de julho de 1942.....	5073
DECRETO N. 7.311, de 18 de julho de 1942.....	5073
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações	
	5073
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material.....	
	5075
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 151 — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	
	5078
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	
	5080
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, Assistência Social e do Departamento de Alimentação	
	5087
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Limpeza Urbana	
	5090
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	
	5094
ASSISTENCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor	
	5094
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Despachos do Sr. Diretor	
	5094
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saude e Assistência e da Viação e Obras	
	5095
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saude e Assistência.....	
	5098
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Educação e Cultura, de Finanças, de Saude e Assistência, de Viação e Obras, da Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais e do Montepio dos Empregados Municipais	
	5099

(Continuação da 1.ª página).

DECRETO N. 7.310 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Abre o crédito suplementar de 1.285:690\$0 (um mil duzentos e oitenta e cinco contos, seiscentos e noventa mil réis) à verba que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de 1.285:690\$0 (um mil e duzentos e oitenta e cinco contos, seiscentos e noventa mil réis) à Verba 402 — Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Código 1.210 — Pessoal extranumerário — do Orçamento em vigor.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto pelo artigo anterior ficam canceladas as importâncias de 1.208:690\$0 (um mil duzentos e oito contos, seiscentos e noventa mil réis) na verba 303 — Departamento do Pessoal — Código 1.110 — Pessoal Permanente e Suplementar — Vencimentos — e de 77:000\$0 (setenta e sete contos de réis) na verba 411 — Departamento de Saúde Escolar — Código 3.490 — Serviço Adjudicado — Assistência médica — do Orçamento vigente.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942. — 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.311 — DE 18 DE JULHO DE 1942

Abre o crédito especial de 3:760\$0 (três contos, setecentos e sessenta mil réis), para atender à despesa que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com as normas estabelecidas pelo decreto n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 3:760\$0 (três contos, setecentos e sessenta mil réis), para atender, por intermédio da Secretaria Geral de Finanças, ao pagamento a Manoel Lourenço Renha, dos aluguéis referentes à locação do 15.º pavimento do prédio situado à rua 13 de Maio, 44-A, dependências ocupadas pelo Departamento do Patrimônio, durante o período de 14 de novembro a 31 de dezembro do exercício de 1941.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto pelo art. 1.º, fica cancelada a importância de 3:760\$0 (três contos, setecentos e sessenta mil réis), na Verba 508 — Departamento do Patrimônio — Consignação 2 — Material — Subconsignação 1 — Permanente — Parágrafo 2 — Moveis e Equipamentos do Orçamento em vigor.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942. — 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

ATOS DO SR. PREFEITO

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Dia 18 de julho de 1942

Apostilas:

Fica consignada a classe 56, do professor de curso primário, Ercília da Costa Lima da Silva, a que se refere o ato de 6 de maio de 1940, pelo qual foi aposentado.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.911, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos vencimentos do professor de curso primário, classe 56 — Luiza Torres Leite Soares, matrícula 29.206, a partir de 23 de agosto de 1941, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância de 540\$0 (quinhentos e quarenta mil réis) anuais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de julho de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Imperial Irmandade do N. S. da Glória do Outeiro (9.018). — Deferido. Ao Departamento de Fiscalização.

Processo administrativo de Oscar de Souza Chermont e outros (3.331-S.P.) e processo administrativo de Virgílio Fidelis da Silva (3.028). — Proceda-se nos termos do parecer da Comissão de Processo Administrativo, obedecidas as prescrições legais.

Lux Jornal (8.964). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Halen Joseph (8.537). — Reduzo a multa a cinquenta mil réis (50\$0), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Jayne da Costa Mendes (8.835). — Releva a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Alves de Souza (440). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Irineu Silva (8.538). — Reduzo a multa a 100\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Alice Santos Moreira (8.558). — Cobrem-se o que for devido por lei.

Ofício n. 7.783, da Polícia Civil do Distrito Federal (7.610). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Rádio Sociedade Guanabara (4.401). — Deferido, em face do parecer, mediante prévia assinatura de termo de compromisso, obrigando-se à prestação de serviços à Prefeitura dentro da finalidade técnica da requerente.

Ofício n. 464-E do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões (8.059). — Atenda-se se não houver prejuízo para a execução da obra.

Joaquim Domingos Ignacio e outros (2.491). — Indeferido.

Nicolino Ferreira (2.800). — Arquite-se. Abrigo da Criança Pobre (8.195). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, e por falta de amparo legal.

Neslor Mariath Costa (6.785). — Aguarde-se, nos termos do parecer, a solução do processo relativo à rede local de Marechal Hermes.

José Benedicto de Oliveira Bomfim (6.208). — Dirija-se o interessado ao Ministério do Trabalho.

Francisca de Medeiros Reis Moura (6.262). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Educação e Cultura. Circo Olímecha (5.722). — Ciente.

Ofício n. 1.567-21 do Ministério da Guerra (7.607). — Escolha-se outro local dado o projetado aproveitamento do Campo de São Cristóvão para praça de desportos.

Ofício n. 1.446-988 do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (13.889). — Ciente. Arquite-se.

Jacomo Francisco Novelli (2.725). — Nos termos do parecer, cientifique-se quanto aos itens B e G da petição protocolada sob o número 2.725-42 S.P.R.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior (5.620). — Dada a exigência de recuo, cobrem-se 4:000\$0 (quatorze contos de réis) pela área de investidura, obedecidas as prescrições legais.

Edgard Raja Gabaglia e outro (8.880). — Já há deliberação sobre a matéria requerida, tomada em despacho de 22 de outubro de 1941. Arquite-se.

Na Secretaria Geral de Administração:

Alayde Faria Pires de Mello (65.324-S.P. 9.148), Almerinda Naylor Valdetaro (65.326-S.P. 9.152), Margarida Pinto Coelho (68.068-S.P. 9.191), Jurema de Carvalho Gonçalves (65.328-S.P. 9.186), Franquillina de Almeida e Albuquerque (65.357-S.P. 9.199), Evangelina Domingues Porto Brasil (65.325-S.P. 9.169) e Fernando Morrissy Ribeiro (68.069-S.P. 9.170). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim José Bernardes Sobrinho (71.509-S.P. 0.179). — Cumpra-se.

Primeiro Inventariante Judicial (63.998-S.P. 9.253). — Cumpra-se com exclusão do mês de abono por se tratar de funcionário aposentado.

Ofício n. 422 do Juízo de Menores (71.378-S.P. 9.224). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Felismina Pinheiro da Camara (49.369-S.P. 7.213). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Sylvia Augusta Santa Rosa (29.508-S.P. 9.198). — Relacione-se a despesa, na importância de 413\$4, para oportuna abertura de

crédito, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Acacia Oliveira (74.465 — S. P. 014.017). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

Olívia Ferreira da Costa (71.980 — S. P. 08.562). — Indeferido em face do parecer. Manoel Gonçalves 1.º (70.911 — S. P. 0.490). — Manutenção do despacho recorrido pelo seu fundamento legal e tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Amancio Ramos (65.320 — S. P. 09.153). — Arquite-se em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração e por imposição de ordem legal.

Luiza Torres Leite Soaers (40.398 — S. P. 09.187). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofícios 238 e 240 do Departamento de Contabilidade (1.589 — S. P. 09.208), (1.590 — S. P. 09.209). — Autorizo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 628 do Departamento de Rendas Diversas (4.512 — S. P. 09.216). — Autorizo, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Indústrias Bebê S. A. (2.694 — S. P. 09.173). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.159 da Secretaria Geral de Finanças (07.157). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 120 do Departamento de Contabilidade (3.644 — S. P. 08.165). — Autorizo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais. Dê-se ciência à Secretaria Geral de Finanças.

Gusmão, Dourado & Baldassini (595 — S. P. 15.732). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Biblioteca Israelita Scholom Aleichem (3.762 — S. P. 010.128). — Indeferido. Não existe mais o prédio mencionado, por haver sido demolido para as obras da avenida Presidente Vargas.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 189 do Departamento de Difusão Cultural (09.036), Ofício 57 do Serviço de Estatística Educacional (09.045) e Ofício 136 do Departamento de Educação Nacionalista (09.034). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 185 do Departamento de Difusão Cultural (09.035). — Ciente. Arquite-se.

Ofício 106 do Departamento de Saúde Escolar (09.953). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Offícios 1.098, 1.101 e 1.103 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (S. P. 09.227 — 09.230 — P. 9.231). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Offícios 1.082 e 1.099 da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.225 — 09.228). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

▲ Secretaria Geral de Viação e Obras.

Offício 865-A da Secretaria Geral de Saude e Assistência (07.072). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Agro-Industrial Nazareth (6.498 — S. P. 08.342). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saude e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Lucio Pinto (9.476 — S. P. 09.203). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

João Henrique de Sá (7.787 — S. P. 08.560). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim da Silva Pereira (15.084 — S. P. 08.734). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Offício 90 da S. T. E. do Tunnel do Leme (09.147) e Offício 998 da Comissão Especial de Desapropriações (1.215 — S. P. 08.737).

— Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Bragard Henri Jean Leonard (1.090 — S. P. 08.703). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offícios 214, 215 e 216 da V. S. A. (23.019 — S. P. 07.940), (23.020 — S. P. 07.941), (23.021 — S. P. 07.942). — Aprovo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Offício 61 do Serviço Técnico Especial do Tunnel do Leme (007.081) s/p 07.730). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Jayme Ribeiro & Irmão (311.789 — S. P. 03.964). — Deferido, nos termos do parecer

Mario de Andrade Braga (200.052 — S. P. 07.218). — Deferido a título precário.

Companhia Construtora Técnica Koteca S. A. (710.299 — S. P. 15.681). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

José Augusto Alves Magalhães Cabral (03.404). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Maria Carlota Vieira Basso (211.946 — S. P. 05.784). — Se o projeto de loteamento estabeleceu o recuo de 4 metros, cumpra-se o determinado por lei.

Offício 180 do Departamento de Parques (501.821 — S. P. 06.323). — Anulo a concorrência pelo fato de só haver apresentado proposta uma única firma. Abra-se nova concorrência.

Offício 25 do Serviço de Construções Proletárias (09.949 — S. P. 09.240), Offício 278 da Secretaria Geral de Viação e Obras (09.238), Offício 108 do Departamento de Educação Técnico Profissional (102.851 — S. P. 09.221), Offício 436 do Departamento de Transporte (701.005 — S. P. 09.217) e Offício 193 do Departamento de Obras (09.214). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Transporte (701.082-S. P.). — Autorizo o adiantamento de 5:000\$0 (cinco contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Offício n. 5, da Escola Almirante Saldanha (402.338-S. P.) e offício n. 215, do D. P. A. E. (402.733-S. P.). — Autorizo.

Offício n. 1.024, do Hospital de Pronto Socorro (402.753-S. P.). — Aguarde-se.

Offício n. 197, do V. S. A. (22807-S. P. 09.232). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Alberto Ekman (211.548-S. P. 09.149). — Tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, o em face da infração cometida, cesse-se a licença para instalação de forno. Em seguida, remeta-se o processo à Secretaria Geral de Finanças.

Antonio da Silva Sant'Anna (211.427-S. P. 09.151). — Deferido, a título precário.

Carlos Brandão de Oliveira (206.503-S. P. 09.156). — Indeferido, em face do parecer.

Casemiro André (501.282-S. P. 09.157). — Indeferido. Cobre-se a multa imposta nos termos da lei.

Francisco Martins (438.006-S. P. 09.161). — Indeferido. Torno-se sem efeito a autorização relativa à assinatura de termo de compromisso, concedendo o prazo de três anos para demolição do edificio. Construa o requerente nos termos da lei.

Emiliana Betim Paes Leme (231.959-S. P. 09.163). — Deferido, a título precário, por se tratar de iniciativa para fins artísticos que merecem amparo.

Maria Julia (501.768-S. P. 09.192). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Ribeiro dos Santos (504.024-S. P. 09.194). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ramon Toga e outro (227.553-S. P. 09.195). Indeferido.

Manoel Augusto Machado (355.630-S. P. 09.188). — Reduzo a multa a 125\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, juntamente com as demais taxas devidas, nos termos da lei.

Manoel Fernandes (332.921-S. P. 09.189). — Indeferido, tendo em vista o parecer do senhor secretário geral de Viação e Obras.

Empresa de Ônibus de Luxo e outra (402.151 S. P. 09.167). — Dirijam-se ao Conselho Nacional de Petróleo.

Henrique da Costa Narciso e outros (230.602 S. P. 09.174). — Deferido, a título de amparo à indústria no Distrito Federal.

Henrique Rossi (316.533-S. P. 09.172). — Deferido, em face do parecer, mediante assinatura prévia de termo de cessão gratuita da área de recuo, obedecidas as prescrições legais.

Isa Imoveis, S. A. (221.736-S. P. 09.175). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Jeronymo de Paiva e Silva (600.393-S. P. 09.176). — Dê-se conhecimento ao interessado do parecer.

Joaquim Alves Ferreira Cardoso (231.005-S. P. 09.178). — Indeferido.

Joaquim Alves Ferreira Cardoso (231.005-S. P. 09.178). — Indeferido.

Italia D'Incau Carvalho (501.833)-S. P. 09.174). — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

José Vancato (500.718-S. P. 09.184). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Jorge Saad (402.224-S. P. 09.182). — Autorizo. Promova a Secretaria de Viação a adoção da providência pelas demais empresas, tendo em vista o prazo de experiência já realizada e os resultados favoráveis para facilitar a solução da dificuldade de transporte neste momento.

Newton Vieira Gribel (233.937-S. P. 09.200) — Indeferido, tendo em vista o parecer do senhor secretário geral de Viação e Obras.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (304.811-S. P. 09.197). — Indeferido.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 18-7-1942

CIRCULAR N. 9

Onde se lê:

...rua Ronald de Carvalho n. 52, ...

Leia-se:

...rua Ronald de Carvalho n. 62, ...

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Eloy José Borges — Rua Mariz e Barros número 848. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa visto que as vitrinas foram retiradas em 1941 e substituídas por outras.

Paris Corrêa — Rua Benedito Hipólito número 237. — Cobre-se.

Intimações:

N. 96 — Adelino Rodrigues da Costa — Rua do Matoso n. 178. — Intimado a cumprir no prazo de 10 dias a exigência da 3-ED constante do processo n. 234.288-42.

N. 97 — Adelino Rodrigues da Costa — Rua do Matoso n. 178. — Intimado a cumprir no prazo de 10 dias a exigência da 3-ED constante do proc. n. 234.288-42, apresentando coleta em 3 vias do exercício de 1938.

N. 98 — Adelino Rodrigues da Costa — Rua do Matoso n. 178. — Intimado a cumprir no prazo de 10 dias, a exigência da 3-ED constante do processo n. 234.288-42, apresentando coleta em 3 vias do exercício de 1939.

N. 99 — Adelino Rodrigues da Costa — Rua do Matoso n. 178. — Intimado a cumprir no prazo de 10 dias a exigência da 3-ED constante do processo número 234.288-42, apresentando coleta em 3 vias do exercício de 1940.

N. 100 — Adelino Rodrigues da Costa — Rua do Matoso n. 178. — Intimado a cumprir no prazo de 10 dias, a exigência da 3-ED constante do processo n. 234.288-42, apresentando coleta em 3 vias do exercício de 1941.

N. 1 — Malla Irmão — Rua Mariz e Barros n. 856. — Intimados a cumprirem no prazo de 10 dias a exigência da 3-ED constante do processo n. 234.291-42, apresentando coleta em 3 vias do exercício de 1941.

N. 2 — Jacy Machado — Praça Condessa do Frontin n. 46. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º D. F. o imposto de exibição do corrente exercício de 1 placa com 0,40 x 30, 1 letreiro com 1,20 x 0,45 e 1 letreiro luminoso com 1,20 x 0,80 existentes na fachada do prédio, onde é estabelecido, no local acima, na importância de 49.100.

N. 3 — Murillo Wanderley — Rua Mariz e Barros n. 60. — Intimado a pagar, no prazo de 8 dias, neste 2.º D. F. o imposto de exibição, do corrente exercício de 1 letreiro luminoso com 2 faces, medindo 2,50 x 0,80 existente na fachada do prédio onde é localizado o colégio de sua propriedade à rua e n. acima na importância de 64\$2.

N. 4 — Abilio de Jesus Monteiro — Rua Benedito Hipólito n. 166. — Intimado a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º D. F. o imposto de exibição do corrente exercício de 1 saliência luminosa com 1,50 x 0,70 existente na fachada da loja onde é estabelecido no local acima, na importância de 59\$0.

N. 5 — Gráfica Perfecta Limitada — Rua São Carlos n. 49-A. — Intimada a pagar no prazo de 8 dias, neste 2.º D. F. a importância de 28.600 correspondente a diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob o n. 27, talão 6 de 23-6-1942.

Editais:

Francisco Elias — Rua Comandante Mauriti n. 118. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no prédio sito no local acima, foram construídas, sem licença, paredes divisórias, com infração do art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, sendo o seu proprietário autuado na forma da lei. Preenchidas as formalidades legais e intimado o mesmo proprietário a cumprir a intimação n. 56 de 10-12-1941, que ordenara a demolição das referidas paredes, não o fez no prazo determinado na mesma intimação, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do decreto n. 385 de 1-de fevereiro de 1903 combinado com o artigo 738 do precitado decreto e em virtude do laudo de vistoria e da autorização do Sr. secretário geral de Viação, constante do processo número 353.009-41, fica este prédio interdito, e, assim sendo, ordena a sua desocupação e demolição, e caso não o faça no prazo de 10 dias, expirado este, proceder-se-á imediatamente ao despejo dos ocupantes e a demolição com pessoal da Prefeitura e com o auxílio da força pública.

Ieda Couto — Rua Magalhães n. 9. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no imóvel, sito no local acima, estão prosseguindo com obras de reforma sem licença, (falta de prorrogação) infringindo assim o disposto no artigo 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que em

barga as referidas obras, determinando a sua

paralisação imediata, sob pena de multa de 900\$0.

Ieda Couto — Rua Magalhães n. 9 — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio:

Faz saber que no imóvel, sito no local acima, estão prosseguindo com obras de reforma sem licença, (falta de prorrogação) infringindo assim o disposto no artigo 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena que seja requerida a licença de prorrogação sob pena de nova multa de 500\$0, marca o prazo de 15 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 25-29, de 17-7-42 — Deolinda Loureiro Novais — Rua Conde de Bonfim n. 1.088 — Para, no prazo de dez dias, requerer e pagar a exibição de um letreiro de 2,16 x 0,15, na importância de 18\$0 sob pena de multa de 50\$0.

N. 26-29, de 17-7-42 — Deolinda Nova Monteiro — Rua da Gratidão n. 94 — Para, no prazo de dez dias, requerer e pagar a exibição de um letreiro de 2,60 x 0,60, na importância de 65\$0 sob pena de multa de 50\$0.

N. 27-29, de 17-7-42 — J. M. Gomes & Moreira Limitada — Rua Conde de Bonfim número 340-A. — Para, no prazo de dez dias requerer e pagar a exibição de duas vitrines, na importância de 71\$8 sob pena de multa de 50\$0.

N. 28-29, de 17-7-42 — Rolim & Dourado — Rua Conde de Bonfim n. 262 — Para, no prazo de dez dias, requerer e pagar a exibição de uma vitrine, na importância de 38\$5, sob pena de multa de 50\$0.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação de infração:

Alberto da Cunha Porto Carracone, por ter sem licença, feito uma divisão de madeira nos fundos do prédio da rua Dias da Cruz número 764-A.

Alberto da Cunha Porto Carracone, por ter sem licença, construído um telheiro nos fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 768-A.

Editais:

Alberto da Cunha Porto Carracone, para no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar a divisão de madeira feita sem licença nos fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 764-A, sob pena de multa de 500\$0.

Alberto da Cunha Porto Carracone, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença nos fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 768-A, sob pena de multa de 500\$0.

Despachos e exigências:

Processo:

N. 208.962-41 — Gregorio Corrêa de Souza — Rua General Clarindo, fundos da rua Angélica n. 72. — Junte procuração ou pague o expediente de 2\$0, afim do processo ter andamento.

Autos de Constatação de infração:

D. M. de Oliveira, por ter feito sem licença, um girau no interior do prédio da rua Dr. Bulhões n. 13-A.

Dumgham A. Perez, por ter sem licença um feito um girau no interior do prédio da Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.025.

Joaquim Carvalho Barbosa, por ter construído sem licença, um telheiro nos fundos do prédio da rua Dr. Bulhões n. 135.

José da Cunha, por ter feito sem licença, um telheiro nos fundos do prédio da rua Dias da Cruz, n. 804-A.

Manoel Rodrigues Ventella, por ter construído sem licença um telheiro para fins comerciais, nos fundos do depósito de materiais para construção à rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n. 238.

Albano Henrique, por estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio da rua Domingos Magalhães n. 30, fundos.

Editais:

Ottorine Pellizzarro, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras de acréscimo feitas sem licença no prédio da rua Major Suchow, n. 37, sob pena de multa de réis 500\$0.

D. M. de Oliveira, para no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar o girau feito sem licença no interior do prédio da rua Dr. Bulhões número 13-A, sob pena de multa de 500\$0.

Dumgham A. Perez, para no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar o girau feito sem licença no interior do prédio da Avenida Amaro Cavalcanti n. 2.025, sob pena de multa de réis 500\$0.

Joaquim Carvalho Barbosa, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença, nos fundos do prédio da rua Dr. Bulhões n. 165, sob pena de multa de 500\$0.

José da Cunha, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro construído sem licença nos fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 804-A, sob pena de multa de 500\$0.

Manoel Rodrigues Ventura para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o telheiro para fins comerciais construído sem licença nos fundos do depósito de materiais de construção à rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n. 238, sob pena de multa de 500\$0.

Albano Henrique, para paralisar imediatamente a dependência que está sendo construída sem licença nos fundos do prédio da rua Domingos de Magalhães n. 30, fundos, cuja obra fica desde já embargada até a sua legalização ou demolição sob pena de multa de 500\$0.

Albano Henrique para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a dependência que está sendo construída sem licença nos fundos do prédio da rua Domingos Magalhães n. 30, fundos, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARE-PAGUA

Auto de constatação:

N. 143-27 — Contra Hans Kurt Stadthagen, morador à Ladeira da Glória n. 12, visto estar fazendo, sem licença, modificações, reforma, concertos, pinturas gerais, construção de uma parede divisória e taqueamento de um cômodo no prédio da Avenida Geremário Dantas número 585. Multa: 300\$0.

Editais:

De 17-7-1942 contra Hans Kurt Stadthagen, de embargo e ordenando a paralisação imediata das obras que estão sendo feitas sem licença, no prédio da Avenida Geremário Dantas n. 585.

De 17-7-1942 contra Hans Kurt Stadthagen, ordenando a legalização se legalizável ou a demolição das obras que estão sendo feitas sem licença no prédio da Avenida Geremário Dantas n. 585.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Processos:

N. 1.266-41 — Antonia Puerta de Araujo — Estrada do Apicú n. 188. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo n. 353.

N. 1.079-42 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Barão do Bom Retiro (terreno confrontando com os prédios ns. 512, 546, 550, 554). — Compareça para esclarecimento.

N. 256-41 — Alice de Oliveira, estrada do Apicú, lote n. 22. — Compareça para esclarecimentos junto a esta C. E. D.

N. 1.175-42 — Manoel Machado Leonardo e outros — Morro do Corujá. — Compareça para esclarecimentos junto a esta C. E. D.

N. 726-41 — Arminda Torres Mendes, rua Padre Nobrega n. 971. — Pague a taxa relativa a assinatura do termo de recuo.

N. 1.104-42 — Banco Figueiredo Rocha, rua das Laranjeiras n. 550. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo n. 355 desta C. E. D.

N. 861-42 — Maria Emilia da Silva, avenida Teixeira de Castro n. 400. — Compareça a S. Jurídica C. E. D.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Retificação de nome de extranumerário:

Por haver contraído matrimônio, fica retificado para Maria Luiza Ferreira Fonseca, o nome da serventúria Maria Luiza Ferreira Leite.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Luiza Ferreira Leite, matr. 5.323 (P. 30.418-41). — Faça-se o expediente necessário.

Theophilo Martins de Azevedo, matr. 30.022 (P. 60.283-42). — Fixados em 19:980\$0, (dezenove contos novecentos e oitenta mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

Ofício 3.727, 8-6-42, do M. de Educ. e Saude, ref. a Teodoro Nascimento, Servente cl. B (P. 70.739-42). — Cumpra-se a lei. Ao Departamento do Pessoal, para fazer o expediente de remessa.

Ofício 55-1-PS, 21-2-42, ref. a Joaquim Marques da Cunha, matr. 18.926 (P. 60.797-42). — Fixados em 2:016\$0, (dois contos e dezesseis mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

Ana Pereira da Silva (P. 75.509-42), Antonio da Rocha Pita (P. 74.961-42), Antonio José Cabral (P. 31.128-41), Noemia Amorim Mattos (P. 61.865-42) e Odele Regal da Rocha Braga e outros (P. 64.850-42). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Retificações:

Expediente do dia 13-7-42 — *Diário Oficial*, Seção II, de 14-7-42 — Departamento do Pessoal: Edital 438, João Alves Pinto Guedes Netto, matr. 16.895, e não como foi publicado. Lista de licenças para tratamento de saúde: Extranumerários de acordo com o decreto-lei 210, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei 3.770, de

1941 (publicado com incorreções). Núcleo 61: matr. 1.788, Jurene Alves de Moura, art. 153, omitido o artigo). Núcleo 653, matr. 24.889, Severino Hedefonso de Oliveira, licença em prorrogação de acordo com o art. 145 do decreto-lei 3.770, de 1941, e não como foi publicado. Núcleo 822: Matr. 4.034 e não "9.434" como foi publicada. Núcleo 273: Matr. 8.454, Candido Fernandes, 90 dias em prorrogação: 29-6 de 1942, art. 153 (publicado com incorreções). Núcleo 350: Matr. 13.451, Horacio Caetano da Silva, período certo: 11-7-42 a 6-1-43. Núcleo 581: Matr. 23.650, Luiz Amado Machado, e não como foi publicado. Apuração de Antiguidade — Carreira de Médico: Onde se lê "período de 1-1-49 a 31-5-42, leia-se: período de 1-1 de 1910 a 31-5-42. Roberto Segadas Vianna, matr. 4.882; Joaquim Rodrigues de Moraes, matr. 11.758, 3.261 dias; Gerdal Gonzaga Boscoli, matr. 4.087; Aguiinaldo de Carvalho Pereira Rego, matr. 11.761; Francisco Elysio Pinheiro Guimarães, matr. 7.135, Luiz Felipe Saldanha da Gama Murgel, matr. 22.559; Amaury Sadoek de Freitas Filho, matr. 21.588 (publicados com incorreções).

Expediente do dia 15-7-42 — *Diário Oficial*, Seção II, de 16-7-42 — Instruções n. 3: Onde se lê "I — Da Instrução", Leia-se: I — Da Inscrição.

Despachos do Sr. Secretário Geral:

Oupyra Teixeira, matr. 26.822 — Onde se lê "exigência a certidão de nascimento prova do alegado", leia-se: exigência a certidão de nascimento para prova do alegado.

Retificações:

Gilberto Gonçalves de Senna e Silva, matrícula n. 11.757, 3.275 dias, e não como foi publicado. Departamento do Pessoal (Apuração de Antiguidade); Onde se lê "Antonio Arlindo Laviola, matr. 3.868", Leia-se: Antonio Arlindo Laviola, matr. 31.868. Onde se lê "Francisco Macedo Costa, matr. 30.405, 6.629 dias", Leia-se: Francisco Macedo Costa, matr. 30.405, 5.629 dias.

Departamento do Pessoal**PAGAMENTO**

Será efetuado no próximo dia 23, quinta-feira, no Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura), o pagamento dos seguintes processos: 67.224, Oscar Miguel Rondon; 74.221, Antonio Custodio de Souza; 68.786, Maria de Lourdes Gill; 56.699, Carolino Antonio da Silva; 72.442, Antonio Cardoso Duarte; 70.503, Manoel Joaquim Vieira; 73.840, Euzébio José da Gloria.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marianita Gaspar de Macedo Soares e Silva (P. 73.743). — Nada há que deferir, tendo em vista que a licença para tratar de interesses particulares, deve ser aguardada em exercício (§ 2.º do art. 163 do decreto-lei número 3.770, de 1941).

Braz Theodor de Almeida (P. 72.996). — Nada há que deferir. Arquite-se.

Maria da Gloria Vieira Ferreira (P. número 75.354). — Nada há que deferir. O tempo de serviço, por exercício em escola de difícil acesso, e em zona rural, quando era contado, não assegurava ao servidor outra vantagem (sinã) para aposentadoria.

Antonio Gonçalves de Oliveira (P. 75.213). — Indeferido. A lei não prevê abono de faltas por motivo de moléstia em pessoa da família.

Sebastião Silva (P. 73.542). — Indeferido. Acacio da Costa Santos (P. 70.806-42). — Certificado-se, em termos.

Antonio Barcellos Borges (P. 73.213-42). — Aceite-se, em termos.

Jeronymo Porto Cruz (P. 72.872-42), Claudionor Sylvio dos Santos (P. 71.249-42). — Levanto a perempção; prossiga-se.

Oldemar Corrêa Camara (P. 72.981-42). — Nada há que deferir; consta da certidão que os elogios foram feitos, por determinada pessoa, sem haver, porém, qualquer referência à autenticidade dessa mesma pessoa.

Antonio Alves Bandeira (P. 56.044-42). — Nada há que deferir; por disposição expressa do decreto-lei n. 1.944, os cargos do quadro suplementar serão extintos a medida que vagem.

Maria do Carmo Gomes de Figueiredo (P. 60.394-42). — Autorizo o desconto, assinado o termo de responsabilidade pelos atestantes; pague-se em termos.

Darcy Bastos de Souza Monteiro (P. número 70.014-42). — Nada há que deferir; por não haver interinidades nas classes intermediárias de uma carreira.

Elisa Rivera Monteiro (P. 71.619-42), Edgard da Rosa Ribeiro (P. 70.957-42), Italo Viviani Mattoso (P. 70.751-42). — Nada havendo que deferir, compareça para receber, mediante recibo, o documento anexado.

Elza Magioli Ferreira Fontes (P. 70.251-42). — Nos termos da lei vigente, decreto-lei número 1.944, nada há que deferir.

Severina Maria de Almeida (P. 73.346-42). — Levanto a perempção; cumpra-se a exigência.

Benedicto da Costa Baptista (P. 71.490, de 1942). — Nada há que deferir, à vista do disposto no decreto-lei n. 1.944, quanto ao quadro suplementar.

José Eugênio de Souza (P. 67.171-42). — Nada há que deferir, por falta de amparo legal.

Jocelyn Ribeiro Teixeira (P. 71.098-42). — Indeferido o pedido, por falta de amparo legal.

Dora Isaura Luppi Killer (P. 72.272-42). — Nada há que deferir; à vista de ser contrário à lei, a contagem de tempo de serviço, que não seja os que especifica, e, também, porque contado, só seria no momento da aposentadoria.

Dejanyra de Vasconcellos Rosa (P. 71.001, de 1942). — Autorizado o desconto de 312\$9, junta a procuração dos filhos para que a requerente receba o que de direito couber, e assinado pelos atestantes, termo de responsabilidade pela declaração prestada, pague-se, em termos.

Egas Ribeiro de Mendonça (P. 71.447-42). — Nada há que deferir, à vista da informação. Compareça para receber a certidão anexada.

Ignacio Monteiro de Barros Pontes (P. número 70.774-42). — Transcritas as certidões, entregue-se mediante recibo.

Bernardo de Souza (P. 71.409-42), Yeda Rosa Antone e outras (P. 72.511-42), Geralda Ferreira (P. 72.476-42). — Nada há que deferir.

Joana Alves da Conceição Couto (P. número 72.217-42), Djanira Cunha da Silva e Souza (P. 67.910-42). — Sim, de acordo com a informação.

Marianna Luz Pereira (P. 62.734-42). — Levanto a perempção. Indefero o pedido, uma vez que não está provado contar 30 anos de serviço exclusivamente municipal.

Edital 428:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Pericles Rodrigues da Costa, matrícula número 27.466.

Edital n. 429:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 o servidor José de Faria Junior, matrícula n. 24.854.

Edital n. 430:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, a servidora Léa Frazão Guimarães, mat. 28.796.

Edital 432:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Henrique Ferreira, mat. 7.463.

Edital 437:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Ludgero Jurá e Mello, matr. 30.440.

Edital 438:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor João Alves Pinto Guedes Netto, matr. 16.895.

Edital n. 444:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Silveiro Caruso de Paiva, matr. n. 25.093.

Serviço de Controle Legal**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Antonio Teixeira de Miranda (Processo número 63.040-42). — Compareça para esclarecimento.

Mario Müller Bueno (Processo n. 74.213-42). — Prove que satisfaz a exigência do art. 150 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41 (Publicado movamente por ter saído com incorreções na publicação do dia 18 do corrente).

Serviço de Inspeção Médica**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Joel da Costa Marques (Processo n. 75.254), Irene Celeste Gonçalves Gomes (Processo número 74.231). — Submetam-se a inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇAS

Em 20 de julho de 1942

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**Núcleo 17 — Efetivo:**

M. 315 — Lote 1 — Contínuo, P. 33 — Amaro Neptuno de Alcantara Oliveira (P. 74.411 de 1942) — 20 d. de licença inicial: 6-7-42 a 25-7-42 — Art. 153.

Núcleo 10 — Efetivo:

M. 491 — Lote 1 — Escriturário, Cl. 31 — Mabel May Morrissy (P. 75.067-42) — 15 d. de licença inicial: 8-7-42 a 22-7-42 — Artigo 153.

Núcleo 41 — Efetivo:

M. 7.455 — Lote 8 — Trabalhador, P. 13 — Francisco Machado (P. 74.083-42) — 60 d. de licença inicial: 15-7-42 a 12-9-42 — Art. 153.

Núcleo 68 — Efetivo:

M. 5.953 — Lote 3 — pontador, P. 35 — Carlos da Silva Casquilho (P. 73.830-42) — 90 d. de licença inicial: 22-7-42 a 19-10-42 — Art. 153.

Núcleo 93 — Extranumerário:

M. 3.184 — Lote 1 — Professor de Artes — Stella Cunha Oliveira (P. 74.354-42) — 30 d. de licença inicial: 2-7-42 a 31-7-42 — Artigo 153.

Núcleo 107 — Efetivo:

M. 3.824 — Lote 1 — Oficial Administrativo, Cl. 75 — Maria da Gloria de Magalhães Coutinho Múrat do Pillar (P. 74.825-42) — 45 d. de licença inicial: 11-7-42 a 24-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 217 — Extranumerário:

M. 6.187 — Lote 3 — Fiscal de Vigilância — Ernesto Baptista Rios (P. 74.810-42) — 20 d. de licença inicial: 14-7-42 a 2-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 252 — Efetivo:

M. 7.019 — Lote 2 — Vigilante, P. 14 — Francisco José Siqueira (P. 75.301-42) — 20 d. de licença inicial: 16-7-42 a 4-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 265 — Efetivo:

M. 7.967 — Lote 5 — Trabalhador, P. 13 — Manoel José dos Reis (P. 74.751-42) — 20 d. de licença inicial: 13-7-42 a 1-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 336 — Efetivos:

M. 27.493 — Lote 0 — Telefonista, P. 25 — Nilo Carlos Ribeiro (P. 72.879-42) — 60 d. de licença inicial: 22-7-42 a 19-9-42 — Artigo 153.

M. 11.922 — Lote 0 — Trabalhador, P. 13 — Ambrosina Pires Marinho (P. 74.341-42) — 1. d. em prorrogação: 17-7-42 — Art. 145, parágrafo único.

Núcleo 345 — Extranumerários:

M. 12.535 — Lote 8 — Vigia — Archânjo Deniz (P. 75.036-42) — 20 d. de licença inicial: 12-7-42 a 31-7-42 — Art. 153.

Núcleo 346 — Efetivos:

M. 13.423 — Lote 4 — Carpinteiro, P. 24 — Ary Antonio de Azevedo (P. 74.320-42) — 7 d. em prorrogação: 11-7-42 a 17-7-42 — Artigo 145, parágrafo único.

M. 13.172 — Lote 4 — Mecânico, P. 23 — Ignacio da Motta Leite (P. 75.024-42) — 20 d. de licença inicial: 9-7-42 a 28-7-42 — Artigo 153.

Núcleo 370 — Efetivo:

Retificação: M. 12.051 — Lote 5 — Oficial Administrativo, Cl. 71 — Haydée Freire de Sant'Anna Rocha e não como foi publicado pela lista de licenças do dia 18-7-42 — Art. 159 — P. 73.438-42.

Núcleo 380 — Efetivo:

M. 14.822 — Lote 5 — Trabalhador, P. 13 — Luiz Frazão da Silva (P. 73.814-42) — 20 d. de licença inicial: 1-7-42 a 20-7-42 — Artigo 153.

Núcleo 404 — Extranumerário:

M. 29.942 — Lote 1 — Mecanógrafo — Carmen Moura Rabello (P. 75.459-42) — 5 d. de licença inicial: 13-7-42 a 17-7-42 — Artigo 153.

Núcleo 431 — Extranumerário:

M. 33.625 — Lote 7 — Trabalhador — Ary Hortencio Alves (P. 74.813-42) — 30 d. de licença inicial: 11-7-42 a 9-8-42 — Art. 153.

Núcleo 475 — Efetivo:

M. 20.203 — Lote 0 — Professor de C. P., Cl. 56 — Maria José Veríssimo Guimarães (P. 73.027-42) — 90 d. de licença inicial: 22-7-42

a 19-10-42 — Art. 153 — (Licença concedida *ex-officio*. — Indeferido o pedido de aposentadoria).

Núcleo 597 — Efetivo:

M. 27.212 — Lote 8 — Fiscal, cl. 31 — João Roberto Guimarães (P. 74.326-42), 45 d. de licença inicial: 7-7-42 a 20-8-42, art. 153.

Núcleo 651 — Efetivo:

M. 23.919 — Lote 0 — Professor de C. P., cl. 52 — Celia Martins Menna Barreto (P. 75.191-42), 90 d. de licença inicial: 15-7-42 a 12-10-42, art. 159.

Núcleo 712 — Extranumerário:

M. 27.929 — Lote 3 — Trabalhador — Waldemar Fernandes Pereira (P. 75.031-42), 20 d. de licença inicial: 15-7-42 a 3-8-42, artigo 153.

Federal:

Retificação — Prático de Laboratório, classe E (P. 74.228-42) — José dos Santos Allão, 60 d. de licença inicial no período de: 6-6-42 a 4-8-42, art. 165. Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 22-6-42.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 34 — Efetivo:

M. 7.450 — Lote 5 — Trabalhador P. 13 — Felício da Cunha Malheiros (P. 73.955 de 1942), 90 d. em prorrogação: 11-7-42 a 8 de outubro de 1942, art. 153.

Núcleo 36 — Efetivo:

M. 9.281 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Joaquim Alves de Moraes (P. 73.750-42), 30 d. em prorrogação: 6-7-42 a 4-8-42, artigo 153.

Núcleo 64 — Efetivo:

M. 1.520 — Lote 4 — Contínuo P. 33 — Mario Pinto Baptista (P. 73.561-42), 90 d. em prorrogação: 9-7-42 a 6-10-42, art. 153.

Extranumerário:

M. 27.831 — Lote 4 — Auxiliar Acadêmico — Lourenço de Almeida Senne (P. 73.881 de 1942), 45 d. em prorrogação: 6-7-42 a 19 de agosto de 1942, art. 153.

Núcleo 66 — Efetivo:

M. 21.534 — Lote 7 — Pintor P. 24 — Paulo Pinto Nogueira (P. 74.530-42), 20 d. em prorrogação: 11-7-42 a 30-7-42, art. 153.

Núcleo 68 — Efetivo:

M. 5.313 — Lote 3 — Servente P. 23 — João de Moura (P. 74.318-42), 90 d. em prorrogação: 13-7-42 a 10-10-42, art. 153.

Núcleo 72 — Efetivos:

M. 24.779 — Lote 4 — Motorista P. 25 — Octavio de Menezes (P. 73.697-42), 60 d. em prorrogação: 10-7-42 a 7-9-42, art. 153.

M. 2.443 — Lote 4 — Motorista P. 21 — João Baptista Pinheiro (P. 73.940-42), 30 d. em prorrogação: 6-7-42 a 4-8-42, art. 153.

Núcleo 78 — Efetivo:

M. 6.311 — Lote 5 — Oficial de Vigilância, cl. 71 — Amadeu Felício dos Santos (P. 72.620-42), 60 d. em prorrogação: 5 de julho de 1942 a 2-9-42, com 2/3 do vencimento, art. 160.

Núcleo 86 — Efetivo:

M. 28.614 — Lote 3 — Oficial Administrativo, cl. 71 — Arceu de Souza Barreto (P. 73.200-42), 120 d. em prorrogação: 67-42 a 2-11-42, art. 156.

Núcleo 110 — Efetivo:

M. 00.331 — Lote 1 — Fiel de Tesouro, cl. 91 — Humberto Gerardo Morezeolin Brandão (P. 75.013-42). — Deferido a partir de 13-7-42, com o vencimento integral e pelo tempo que durar a convocação do serventário.

Núcleo 125 — Efetivo:

M. 31.087 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Alfredo Albino (P. 65.895-42). — Fica cancelada a licença de 15 dias, período de 18-5-42 a 4-5-42, concedida pela Lista de Licenças do dia 25-5-42.

Núcleo 171 — Efetivo:

M. 500 — Lote 1 — Oficial Administrativo, cl. 71 — Rosa Angelica Fabrizzini de Sá Fortes (P. 74.300-42), 90 d. em prorrogação: 15-7-42 a 12-10-42, art. 153.

Núcleo 179 — Efetivo:

M. 5.032 — Lote 2 — Oficial Administrativo, cl. 75 — Annibal da Silva Carneiro (P. 74.534-42), 30 d. em prorrogação: 11-7-42 a 9-8-42, art. 153.

Núcleo 210 — Extranumerário:

M. 4.533 — Lote 3 — Vigilante — Adalberto Bastos Saraiva (P. 73.888-42), 150 d. em prorrogação: 6-7-42 a 2-12-42, art. 156.

Núcleo 275 — Extranumerário:

M. 16.105 — Lote 7 — Vigilante — Fortunato de Castro Lopes — P. 73.391-42. — 30 dias em prorrogação: 11-7-42 a 9-8-42. — Art. 153.

Núcleo 336 — Efetivo:

M. 19.397 — Lote 0 — Enfermeiro classe 31 — Edwiges de Albuquerque Meirelles — Processo 73.984-42. — 90 dias em prorrogação: 14-7-42 a 11-10-42, com o vencimento integral até 16-9-42 e o restante com 2/3. — Art. 153.

Núcleo 338 — Efetivo:

M. 31.176 — Lote 2 — Jardineiro — Padrão 21 — Francisco Ferreira — P. 72.259-42. — 180 dias em prorrogação: 26-6-42 a 22-12-42. — Art. 156.

Núcleo 345 — Extranumerários:

M. 12.920 — Lote 8 — Trabalhador — Octacilio Ferreira de Araujo — P. 74.382-42. — 90 dias em prorrogação: 8-7-42 a 5-10-42. — Art. 153.

M. 12.712 — Lote 8 — Trabalhador — Manoel Felipe 1.º — P. 74.731-42. — 60 dias em prorrogação: 18-7-42 a 15-9-42. — Artigo 153.

M. 12.933 — Lote 8 — Trabalhador — Leonardo Alves Feitosa — P. 74.239-42. — 30 dias em prorrogação: 12-7-42 a 10-8-42. — Art. 153.

Núcleo 346 — Efetivo:

M. 2.706 — Lote 4 — Torneiro Mecânico padrão 25 — Orlando José Corrêa — P. 74.640-1942. — 30 dias em prorrogação: 13-7-42 a 11-8-42. — Art. 153.

Núcleo 377 — Efetivo:

M. 14.358 — Lote 6 — Trabalhador padrão 14 — Antonio Monteiro — P. 73.932-42. — 120 dias em prorrogação: 8-7-42 a 4-11-42. — Art. 156.

Núcleo 381 — Efetivo:

M. 14.904 — Lote 5 — Professor de C. P. classe 56 — Mariana Luza Pereira — Processo 73.559-42. — 90 dias em prorrogação: 8-7-42 a 5-10-42. — Art. 153.

Núcleo 388 — Efetivo:

M. 15.365 — Lote 6 — Trabalhador padrão 23 — Antonio Figueiredo — P. 74.393-42. — 90 dias em prorrogação: 16-7-42 a 13-10-42, com 2/3 do vencimento até 22-9-42 e o restante com 1/3. — Art. 153.

Extranumerário:

M. 15.149 — Lote 6 — Carpinteiro — Orlando Alonso — P. 73.816-42. — 30 dias em prorrogação: 13-7-42 a 11-8-42. — Art. 153.

Núcleo 392 — Extranumerário:

M. 15.572 — Lote 7 — Vigilante — Oswaldo Luiz Martins — P. 73.216-42. — 45 dias em prorrogação: 1-7-42 a 14-8-42. — Artigo 153.

Núcleo 395 — Efetivo:

M. 18.403 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — Pedro Manoel Monteiro (P. 74.762-42) — 30 dias em prorrogação: 15-7-42 a 13-8-42 — Art. 153.

Núcleo 396 — Efetivo:

M. 18.438 — Lote 7 — Professor de C. P. cl. 54 — Iris Mathiesen Monteiro (P. 73.185-42) — 30 dias de licença inicial: 30-6-42 a 29-7-42, devendo a serventaria apresentar-se ao Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria, antes da expiração do prazo desta licença.

Núcleo 420 — Efetivo:

M. 19.133 — Lote 7 — Diretora de Escola P. 01 — Graçindina Ribeiro Sarmiento (P. 73.581-42) — 90 dias em prorrogação: 10-7-42 a 7-10-42 — Art. 153.

Núcleo 434 — Extranumerário:

M. 19.535 — Lote 7 — Escrivário — Tracy Chaves de Freitas (P. 72.936-42) — 90 dias em prorrogação: 30-6-42 a 27-9-42 — Art. 156.

Núcleo 452 — Efetivo:

M. 19.911 — Lote 7 — Professor de C. P. classe 56 — Maria Meirelles Torres Pereira (P. 74.200-42) — 180 dias em prorrogação: 12-7-42 a 7-1-43 — Art. 156.

Núcleo 470 — Extranumerários:

M. 15.778 — Lote 6 — Trabalhador — Antonio Barranco (P. 74.635-42) — 60 dias em prorrogação: 21-7-42 a 18-9-42 — Artigo 153.

M. 12.170 — Lote 6 — Trabalhador — José Antonio Gomes (P. 73.088-42) — 45 dias em prorrogação: 4-7-42 a 17-8-42 — Art. 153.

Núcleo 487 — Efetivo:

M. 20.483 — Lote 6 — Motorista P. 25 — Manoel José de Oliveira (P. 74.832-42) — 60 dias em prorrogação: 23-7-42 a 20-9-42 — Art. 153.

Núcleo 489 — Efetivo:

M. 20.692 — Lote 6 — Trabalhador P. 13 — João Gomes (P. 74.19-42) — 90 dias em prorrogação: 22-7-42 a 19-10-42, com o vencimento integral até 1-9-42 e o restante com 2/3 — Art. 153.

Núcleo 501 — Efetivo:

M. 17.323 — Lote 1 — Trabalhador P. 13 — Celeste Sá Freire (P. 74.553-42) — 90 dias em prorrogação: 7-7-42 a 4-10-42 — Artigo 153.

Núcleo 514 — Extranumerário:

M. 33.527 — Lote 9 — Vigilante — José Francisco de Assis (P. 74.142-42) — 30 dias em prorrogação: 7-7-42 a 5-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 527 — Efetivo:

M. 20.326 — Lote 2 — Processo de C. G., classe 54 — Zelandia dos Reis Guerra (Processo 73.772-42) — 90 dias em prorrogação: 12-7-42 a 9-10-42 — Art. 153.

Núcleo 536 — Efetivo:

M. 22.022 — Lote 7 — Calceiteiro P. 2 — Catão José Eduardo (P. 74.806-42) — 60 dias em prorrogação: 20-7-42 a 17-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 545 — Efetivo:

M. 22.281 — Lote 7 — Cocheiro P. 14 — Julio dos Santos (P. 74.246-42) — 150 dias em prorrogação: 16-7-42 a 12-12-42 — Artigo 153.

Núcleo 549 — Efetivo:

M. 23.054 — Lote 7 — Professor de C. P., classe 53 — Esther Lima de Campos Góes (P. 74.139-42). — Deferido, a partir de 15 de julho de 1942 e pelo tempo em que durar a comissão do marido da requerente fora do Distrito Federal.

Núcleo — Extraordinário:

M. 22.695 — Lote 8 — Trabalhador — João Mangia (P. 74.242-42) — 120 dias em prorrogação: 19-7-42 a 15-11-42 — Art. 156.

Núcleo 568 — Efetivo:

M. 29.296 — Lote 0 — Professor de C. P., classe 56 — Luiza Torres Leite Soares (Processo 71.807-42) — 90 dias em prorrogação: 21-7-42 a 18-10-42 — Art. 153.

Núcleo 591 — Efetivo:

M. 27.051 — Lote 9 — Professor de classe 54 — C. P. — Ernestina de Jesus Rodrigues da Silva (P. 73.962-42) — 150 dias em prorrogação: 12-7-42 a 8-12-42 — Art. 156.

Núcleo 598 — Efetivo:

M. 29.590 — Lote 8 — Trabalhador P. 13 — Romana Ayres Pinto (P. 73.365-42) — 60 dias em prorrogação: 6-7-42 a 3-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 690 — Efetivo:

M. 26.929 — Lote 0 — Professor de C. P., classe 54 — Marina Silva Moraes Dezonne (P. 72.900-42) — 120 dias em prorrogação: 27-6-42 e 24-10-42 — Art. 156.

Numero 708 — Efetivo:

M. 26.889 — Lote 0 — Carroceiro P. 13 — Joaquim Bastos dos Santos (P. 72.816-42) — 45 dias em prorrogação: 5-7-42 a 18-8-42 — Art. 153.

Núcleo 712 — Extranumerário:

M. 27.910 — Lote 3 — Trabalhador — João de Carvalho (P. 74.491-42) — 90 dias em prorrogação: 20-7-42 a 17-10-42 — Art. 153.

Núcleo 723 — Extranumerário:

M. 32.659 — Lote 3 — Fiscal de Vigilância — Walter Jove Palhares Ribeiro (Processo 72.896-42) — 120 dias em prorrogação: 30-6-42 a 27-10-42.

Núcleo 834 — Efetivo:

M. 17.717 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Waldomiro de Oliveira (P. 74.811-42) — 20 d. em prorrogação: 19-7-42 a 7-8-42 — Art. 153.

Núcleo 998 — Extranumerário:
M. 5.723 — Lote 0 — Vigilante — Mario de Abreu Santos — (P. 74.325-42). — 120 d. em prorrogação: 20-7-42 a 16-11-42. — Artigo 166.

Federais:
Oficial administrativo cl. II — (P. 73.942 de 1942). — Rubem Pinheiro Lopes — 180 d. em prorrogação: 15-7-42 a 10-1-43. — Artigo 168.

Servente cl. B — P. 73.860-42) — João dos Santos — 150 d. em prorrogação: 5-7-42 a 1-12-42 — Art. 168.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Em 18 de julho de 1942

Secretaria do Prefeito:

M. 4.529 — Felisberto dos Santos Brant.
Secretaria Geral de Educação e Cultura:
M. 3.700 — Matrícula 3.700). — Hers Kolman.

M. 13.587 — Georgina Nery Ramos.
M. 21.033 — Rizza Soares Pinto da Silva.
M. 19.359 — Antonietta Ferreira Martins.

Secretaria Geral de Viaçõ e Obras:
M. 15.983 — Lourenço Bernardino de Senna.
M. 24.714 — Alfredo Benedicto Ferreira.

M. 22.008 — Alexandre dos Santos Villaranda.

M. 15.860 — Brasiliano Manoel das Neves.

M. 10.388 — Candido Alvarenga.

M. 23.822 — Carlos José de Moraes.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

M. 33.187 — José Pinheiro.

M. 22.662 — Maria Gomes da Costa.

M. 22.761 — Juvêncio de Carvalho Coelho.

M. 11.113 — Lincoln de Oliveira Vianna.

Departamento do Material

PAGAMENTO

Será pago na quarta-feira, dia 22 do corrente, das 14,30 às 14,30 horas, o seguinte:

Alugueres de prédios — Maio;
Secretaria de Educação — Escolas.
Departamento de Vigilância (Polícia Municipal).
Secretaria de Saude — Centros de Saude.

AVISO — As assinaturas semestrais, terminadas em 30 de junho último, poderão ser renovadas durante o mês de julho.

Hilda de Brito Jotta, matr. 34.233, para a escola 10-10 núcleo 577, lote 9.

Maria José da Silva Costa, matr. 34.025 — Rosa Schwartz, matr. 33.941, Luiza Teixeira matr. 33.979, Maria Barbosa Espezol, matrícula 34.245 e Etelka Rocha Vilaga, matr. 34.047, para a escola 18-10 núcleo 576, lote 9.

Ydna Pinheiro da Silva, matr. 34.061, para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia" núcleo 741, lote 7.

Eunice Pinheiro Valladares, matr. 33.887, Lucy Ramos de Paiva, matr. 33.689, Ignacio de Moraes Cavalcanti, matr. 31.015 e Italo Pradad, matr. 33.995, para a escola 7-12 "Edgard Werneck" núcleo 319, lote 0.

Maria Eugenia de Mello Accioly Carneiro, matr. 34.316, para a escola 1-13 "Antonio Fernandes dos Santos" núcleo 632, lote 9.

Maria da Nova Eiras, matr. 34.106, Edith Elza Leig, matr. 34.000, Cecília Ferreira de Amorim, matr. 34.177 Maria José até Bié Sarmiento, matr. 34.126 e Neusa Sauto Netto, matrícula n. 34.163, para a escola 17-13 "Coronel Corsino do Amarante" núcleo 642, lote 9.

Lecticia Moreira de Macedo matr. 34.091, Theresa Brandão Pache de Faria, matr. 34.217, Nilza Dantas Oliveira, matr. 34.283, Nilza Souza da Silva, matr. 34.138, para o colégio 18-13 "Nicaragua" núcleo 711, lote 9.

Arlette Ezequiel de Marsillac, matr. 33.744, Nice Gomes da Silva, matr. 33.978, Nancy de Carvalho Silva, matr. 34.258 e Anna Luiza de Souza, matr. 33.754, para o colégio 19-13 "Martins Junior" núcleo 651, lote 0.

Sophia de Freitas, matr. 34.132, Silveria Santos Moreira de Souza, matr. 34.212, Léa Ramade, matr. 33.931, Nair Ernestina Soli, matr. 34.178, Eunice Silva da Cunha Lima, matr. 33.827 e Maria Tavares dos Santos, matrícula 34.128, para o colégio 20-13 "Getúlio Vargas" núcleo 645, lote 0.

Rita de Cassia Cunha, matr. 33.740, para a escola 1-15 "Professor Coqueiro" núcleo 668, lote 9.

Reassumiu suas funções na direção da escola 4-9 "Padre Antonio Vieira" núcleo 479, lote 2, por término de afastamento pela Saude Pública a diretoria de escola, padrão 04 — Norma de Almeida Gotta, matr. 20.303, (afastamento de 24-6 a 15-7-).

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 20 de julho de 1942

BOLETIM N. 134

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da Costureira — padrão 13 — matrícula 19.698 — Voltarina de Magalhães — para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote n. 7.

Comunicação:

O Conselho Arquidiocesano do Ensino Religioso nomeou para o ensino religioso nos estabelecimentos de Educação Técnico Profissional, como professores:

Beatriz Castelo Branco Gonçalves — para o E. T. P. "Bento Ribeiro".

Maria das Dores Barreto Vale — para o I. E. T. P. "Orsina da Fonseca".

Maria Tereza Lintz Madeira de Freitas — para o I. E. T. P. "Orsina da Fonseca".

Olga da Costa Seixas — para o I. E. T. P. "Orsina da Fonseca".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Miguel Falbo. — Em face da informação, transfira-se.

Luiz Paiva do Amaral. — Transfira-se, nos termos da informação.

José Vieira. — Transfira-se, nos termos da informação.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 151

Expediente do dia 20 de julho de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designações:

Para o Departamento de Educação Primária, os professores extranumerários mensialistas:

Celina dos Santos, matrícula 34.077; Direto do Souza Daemon, matrícula 33.850; Edina Pereira Pedemonte, matrícula 34.260; Emilda Moreira da Fonseca, matrícula 33.867; Eunice de Mello Menezes, matrícula 33.838; Léa Pacheco, matrícula 33.899; Nadyr Valente da Silva, matrícula 33.958; Olinda Taveira, matrícula 33.764; Thilde Cartaxo Pereira, matrícula 34.272; Thirse Cartaxo Pereira, matrícula 34.292; Zenith Fleischhauer, matrícula 34.141.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

Aleidah Botelho Barcellos, Candido Pereira Pacheco, Eduardo Barboza, João da Silva, José Vaz da Silva, Julião da Silva Moreira, Moeris de Almeida Ferreira, Nicolau Coelho de Figueiredo, Nilda Rangel Urrutigaray Rosaria Franco. — Restituam-se.
Lydia Auler Elvas Rebouças.

Serviço de Administração

Expediente do dia 20 de julho de 1942

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:

No dia 14: A Tamira Ferreira Chagas, matrícula 24.387, servente extranumerário;

No dia 15: Helena Pecegueiro do Amaral, matrícula 3.420, oficial administrativo; Regina da Costa Mayrink, matrícula 20.097, professor c. prim.; Iadméa Souto Maior Couto, matrícula 23.154, professor c. prim.;

No dia 16: Maria Emilia Ribeiro Guimarães, matrícula 2.953, instr. disciplina interino; Alberto Francisco Viegas, matrícula 3.479, trabalhador; Lucilia Guimarães Vila Lobos, matrícula 18.680, prof. c. sec.; Normelia Leonor Cardoso Chaves, matrícula 18.091, prof. c. prim.; Francisco Albuquerque da Costa, matrícula 3.192, prof. c. sec. extr.; Ofelia Boisson Cardoso, matrícula 31.664, téc. educ. e Norma de Almeida Cota, matrícula 20.303, dir. escola;

No dia 17: Maria de Lourdes de Souza Pereira, matrícula 24.767, prof. c. prim.;

No dia 18: Georgina Nery Ramos, matrícula 13.587, corista extranum.; Hers Kolman, matrícula 3.700, músico extr.; Antonietta Ferreira Martins, matrícula 19.359, prof. c. prim.; Voltarina de Magalhães, matrícula 19.698, costureira; Rizza Soares Pinto da Silva, matrícula 21.033, prof. c. prim.;

No dia 20: Rosalina Joana da Silva, matrícula 24.545, trabalhador.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 20 de julho de 1942

BOLETIM N. 141

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:
Antonietta Ferreira Martins, matr. 19.359, para o Colégio 5-13 "Coelho Neto" núcleo 633, lote 9.

Arydaltina Valente Rolim, matr. 30.221, para a escola 1-15 "Professor Coqueiro" núcleo 668, lote 9, hamparada pelo art. 169.

Rizza Soares Pinto da Silva, matr. 21.035, para a escola 17-9 "Loreto Machado" núcleo 573, lote 0.

Do trabalhador, padrão 13 — Rosalina Joana da Silva, matr. 24.545, para o colégio 6-13 "Paraguai" núcleo 594, lote 9.

Das professoras de curso primário extranumerárias mensalistas:

Irabenih Gomes Pereira, matr. 34.135, Yara Mattos Simas Eléas, matr. 34.081, para a escola 21-10 "Servulo de Lima" núcleo 485, lote 6.

Hedda Vasconcellos dos Santos matr. 34.153, Maria Thereza da Fonseca, matr. 33.954, Maria de Lourdes Soares da Motta, matr. 34.368, para a escola 22-10 "Espírito Santo" núcleo 764, lote 9.

Leonor Cunha, matr. 31.271, Léa Santos Barbosa, matr. 33.709, Maria Helena Corrêa, Pinto da Fonseca, matr. 34.005, Léa Martins Paulino, matr. 33.669 e Aylma Moraes, matr. 33.594 para a escola 23-10 "Sergipe" núcleo 702, lote 9.

Maria Aímée Dardeau Malaguti, matr. 34.006, Maria Duque Estrada Brandão matr. 34.014, para o colégio 14-6 "Bafa" núcleo 528, lote 0.

Marina Martins de Carvalho para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo 480, lote 3.

Irene Pedroso, matr. 34.413, para o colégio 14-9 "Goiaz" núcleo 483, lote 3.

Marilia Martins do Amaral, matr. 34.036, para o colégio 7-10 "Silva Jardim" núcleo 516, lote 9.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 20 de julho de 1942

BOLETIM N. 50

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Das professoras de curso primário: Oseary de Melo e Souza, classe 54, matrícula 2.887, do C. C. D. "Duque de Caxias", do 3.º Distrito Educacional, lote 5, núcleo 862 e Arina Cherem Soares, classe 52, matrícula 28.667, do C. C. D. "Pedro II", do 8.º Distrito Educacional, lote 0, núcleo 866, para o Centro Cívico "Benjamin Constant", sediado no Instituto de Educação, lote 7, núcleo 427.

Retificações:

(Boletim n. 47, de 14 de julho de 1942)

é Iris Augusta do Amaral Menezes, professor secundário, padrão 74, matrícula 18.681 e não Iris do Amaral Menezes.

é Betina Wanda do Amaral Gomes, professor de curso primário, classe 55, matrícula número 18.692 e não Betina Fanda do Amaral Gomes;

é Sylvio Washington Guimarães, professor secundário, padrão 74, matrícula 6.965 e não como saiu publicado.

dos médicos de Educação Física, extranumerários mensalistas, abaixo relacionados, para os seguintes Centros Cívicos:

"Benjamin Constant" sediado no Instituto de Educação, lote 7, núcleo 427: Ubirajara Reis — M. 20.032 e Humberto Ballariny — M. 26.949;

"Princesa Isabel" sediado no E. E. T. P. "Rivadavia Corrêa", lote 2, núcleo 062: Roberto Coelho Pessoa — M. 5.099;

"Nizia Floresta" sediado no E. E. T. P. "Paulo de Frontin", lote 5, núcleo 081: Talitha Borges do Carmo — M. 32.937;

"Visconde de Cairú" sediado no E. E. T. P. "Amaro Cavalcanti", lote 2, núcleo 288: Antares Padilha Gonçalves — M. 17.674;

"Alberto Torres" sediado no E. E. T. P. "Visconde de Cairú", lote 2, núcleo 507: Aldemaro da Rocha Pimentel — M. 15.103 — e não como saiu publicado.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 23, às 15 horas, por intermédio da P. R. D.-5. Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: É proclamada a maioria de D. Pedro II, em 1840.

II — Educação moral: O desprendimento de Santos Dumont.

III — O Brasil no canto de seus poetas: — "Santos Dumont", de Domingos Magarinos.

IV — Objetivos e realizações do Estado Nacional: Palavras do Presidente Vargas.

V — Nota biográfica de Santos Dumont, patrono do C. C. D. do 2.º Distrito Educacional.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 24, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D.-5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: É organizado o Ministério da Maioridade, em 1840.

II — Culto aos símbolos da Pátria: A Bandeira do Grémio Republicano "Lopes Trovão".

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Iguassú, de Emiliano Pernetta.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: 9 cidade de Sant'Ana do Livramento.

V — Nota biográfica do Barão de Loreto, patrono do C.C.E. da Escola 3-12.º.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 156

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC.

Expediente do dia 18 de julho de 1942

Programa para o dia 21 de julho de 1942

A PRD-5 (1.400 K/OS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará terça-feira, dia 21 o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9,30 e 13 horas:

Hora Infantil — Ciências físicas e naturais.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do DEN.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa com solos instrumentais.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura. — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Meia hora com música de Sibelius. Uma lenda, poema sinfônico, pela orquestra filarmônica de Londres. O trovador, poema sinfônico.

As 21,30 horas:

Três cenas do "Fausto" de Gounod. Cena do jardim, do 3.º ato, por Marihe Napolons, Georges Thill e Fred Bordon. Cena da igreja, por Florence Austral e Feodor Chaliapin. Morte de Valentim por Enrico Molinari.

As 22 horas:

Recital do pianista Wilhelm Bacchauss. Valsa Naila de Delibes.

Sonho de amor de Liszt. Estudo op. 25 ns. 3 e 8 e op. 10 ns. 5 e 6 de Chopin. Concerto n. 4 em sol maior para piano e orquestra, de Beethoven.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA — 6 DC.

Apresentação:

Por conclusão de licença, a 18, da corista extr., Georgina Nery Ramos, matr. 13.587 e do músico extr. Hers Kolman, matr. 3.700.

BOLETIM N. 157

Expediente do dia 20 de julho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho:

No requerimento n. 5, de 12-6-42, de Murolo Iorio. — Registre-se.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC.

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Movimento estatístico do 1 DC no 1.º semestre de 1942:

ATIVIDADES DO SETOR "RÁDIO DIFUSÃO"

Programas comuns

	N.	Tempo
Jornal falado	151	150.00
Hora Pre-primária	43	21.00
Hora infantil	44	41.00
Programa cívico	267	134.00
Hora do lar	144	262.00
Jornal dos professores	144	288.00
Jornal da Prefeitura	145	350.00
Hora do Brasil	149	149.00

Programas especiais

	Total
Curso de estudos da Amazonia	16
O uso da planta de turismo	9
Aspectos do Brasil	4
Música e saúde	17
Cruzada de Educação	14
Palestras	39
Poetas novos do Brasil	4
Curso de defesa passiva anti-aérea ..	13
Curso de Inst. contra incêndios	7
Reportagens sobre a vida na Inglaterra	4
Como construir sua casa	1

Suplementos musicais

	N.	Tempo
Orquestra	279	150.25
Sinfônico	186	133.45
Instrumental	191	106.10
Canções	225	115.40
Lírico	214	410.55
Variado	95	91.25
Ópera	25	50.00
Opereta	14	10.10
Música Sacra	2	4.00
Coros	1	15

NOTICIA

Por motivo de mudança, a Biblioteca Central de Educação, localizada à praça Mauá n. 7, 5.º andar (Edifício da Noite), a partir de segunda-feira, 20 de julho de 1942, não estará mais franqueada ao público.

Em tempo oportuno será dado aviso da sua reabertura à avenida Venezuela.

Os Coordenadores e Professores em exercício nos C.P.A. 4-1 "Cuba", 5-1 "Costa Rica", 6-1 "Joaquim Manuel de Macedo", 5-5 "Getúlio Vargas", 6-5 "Venezuela", 7-5 "Dr. Silva Rabeio" e 8-5 "Núcleo Agrícola Santa Cruz", foram convidados a comparecer segunda-feira no 5-DC.

AVISO — As assinaturas semestrais, terminadas em 30 de junho último, poderão ser renovadas durante o mês de julho.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

A L E R T A !

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

Volume 10\$0 — Fascículo 2\$0, cada.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 18 de julho de 1942

Exercício de serventuários:

Pela portaria n. 176, datada de 18 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram designados os seguintes escriturários extranumerários: matrícula 34.110 — Arlette Guimarães de Almeida — matrícula 34.090 — Cezalina de Quadros Bertulli e matrícula 34.536 — Carlos Freire Pacheco — para terem exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Margarelhe Suzanna Kunning. — Indeferido, quanto à pretendida dispensa do imposto de cessão, tendo em vista o parecer do Departamento de Rendas Diversas, de 10 de janeiro último, que serviu de fundamento para a decisão de 13 do mesmo mês. Aplique-se, no caso, o disposto no artigo 1.796 do Código Civil, tendo em consideração já ter sido feita a partilha dos bens do espólio.

N. 4.486 — José Gonçalves — Autorizo o levantamento do depósito, tendo em vista a inexistência legal do auto de multa e o despacho do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 80

Expediente do dia 20 de julho de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando:

Para terem exercício no Serviço de Controle Técnico — núcleo 170, lote 2 — os escriturários extranumerários, matrícula 34.110 — Arlette Guimarães de Almeida e matrícula 34.090 — Cezalina de Quadros Bertulli.

Para ter exercício no Serviço de Controle Fiscal — núcleo 172, lote 2 — o escriturário extranumerário, matrícula 34.536 — Carlos Freire Pacheco.

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 27.557-42 — Oswaldo Pimentel, rua Moura Brito n. 166, lote 5. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para 30.000\$, a partir do exercício de 1943.

N. 21.576-42 — Alice Pinto Pecegueiro do Amaral, rua Miguel Pereira n. 87. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.080\$, em 1943.

N. 21.509-42 — Ary Marques Lobo, rua D. Pedro II n. 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.200\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.141-42 — Florinda Duran Francisco, rua Dr. Catrambí n. 159. — Retifique-se o vt do imóvel para 7.920\$, em 1943.

N. 21.877-42 — Georgina Dias Creten, rua Alberto Campos n. 277. — Retifique-se o vt para 17.400\$, em 1943.

N. 28.140-42 — Daniel Durán, rua Dr. Catrambí n. 159. — Retifique-se o vt do imóvel para 7.920\$, em 1943.

N. 26.410-42 — Irene Ribeiro França, rua 13 de Maio n. 17. — Retifique-se o vt para 29.490\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.139-42 — Maria Duran Francisco, rua Dr. Catrambí n. 159. — Retifique-se o vt do imóvel para 7.920\$, em 1943.

N. 28.114-42 — Henry James Christopher Blackman, rua Oliveira da Silva n. 35. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.040\$, em 1943.

N. 28.007-42 — Alberto Alves da Motta, rua das Magnólias n. 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 5.580\$, em 1943.

N. 27.475-42 — Fernando Alves Abranhes, rua Amaral n. 87, casa 2. — Retifique-se o vt para 3.930\$, em 1943.

N. 22.690-42 — Joaquim Martins, avenida Henrique Dumont n. 200. — Retifique-se o vt do imóvel para 10.040\$, em 1943.

N. 23.137-42 — José Partado Couto de Mendonça, rua Garcia D'Ávila n. 38. — Retifique-se o vt do imóvel para 9.710\$, em 1943.

N. 29.882-42 — Manoel Moreira Motta, rua Dr. Joviano n. 56, casa 1. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 1.680\$, em 1942.

N. 29.368-42 — Rafael Borges Dulra, rua Rio Apa, lote 54. — Retifique-se.

N. 55.613-41 — Serafim Ferreira, rua Marumbi n. 5. — Inclua-se o prédio com o vt de 3.960\$, para pagamento do imposto na forma proposta pelo 3-RI.

N. 59.422-41 — José Gonçalves de Abreu, rua Alves do Vale n. 133. — Cancele-se a inscrição 442.465 a partir de 1942.

N. 9.259-42 — Carmem Soares Lema, rua Carmo Neto ns. 28 e 28-A. — Retifique-se o vt para 10.560\$, em 1942.

N. 27.370-42 — Guilherme Guinle — Avenida Rio Branco ns. 135 e 137. — Retifique-se o vt para 1.783.870\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.369-42 — Carlos Guinle — Avenida Rio Branco ns. 135 e 137. — Retifique-se o vt para 1.783.870\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.357-42 — Seminário de São José — Rua dos Andradas n. 58. — Retifique-se o vt para 28.080\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.356-42 — Seminário de São José. — Rua dos Andradas n. 46. — Retifique-se o vt para 22.560\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 16.557-42 — Francisca de Paula Garcia — Rua Indiana n. 85. — Retifique-se o vt para 3.440\$, em 1943.

N. 28.304-42 — Alda Braga Medeiros — Rua Teófilo Ottoni n. 85. — Retifique-se o vt para 27.530\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.303-42 — Lucinda da Costa Braga Ribeiro e outra — Rua Teófilo Ottoni n. 67. — Retifique-se o vt para 13.200\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.385-42 — Alfredo Giannine — Rua Santo Amaro n. 178. — Retifique-se o vt para 7.200\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.292-42 — Teresa de Castro Carvalho — Rua Benjamin Constant n. 86. — Retifique-se o vt para 8.400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.291-42 — Rafael Serruja — Rua Benjamin Constant n. 84. — Retifique-se o vt para 24.740\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.290-42 — Maria Augusta Ferreira de Moraes — Rua Benjamin Constant n. 66. — Retifique-se o vt para 10.800\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.289-42 — Miguel Pinto M. de Vasconcelos — Rua Santo Amaro n. 306. — Retifique-se o vt para 8.400\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.288-42 — Manoel Joaquim C. de Albuquerque e outros — Rua Santo Amaro número 288. — Retifique-se o vt para 9.600\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.296-42 — Cipriano Cesar de Carvalho Lemos — Rua Benjamin Constant n. 116. — Retifique-se o vt para 7.800\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.295-42 — José Alves Talina — Rua Benjamin Constant n. 114. — Retifique-se o vt para 10.560\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.294-42 — Mario Fialho Valladares — Rua Benjamin Constant n. 98. — Retifique-se o vt para 9.760\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.933-42 — Aurora Soares Nunes Garcia — Rua São Luiz Gonzaga ns. 216 e 214. — Retifique-se o vt para 3.640\$, em 1943.

N. 25.240-42 — Maria Gallo — Avenida Copacabana n. 1.335. — Retifique-se o vt para 10.040\$, em 1943.

N. 25.704-42 — S.A. Indústrias Khair, rua Conde de Bonfim n. 674, c. 17 — Retifique-se o vt para 7.800\$, em 1943.

N. 22.608-42 — Isaura Pinheiro Jabin, rua Barão da Torre n. 425 — Retifique-se o vt para 10.800\$, em 1943.

N. 22.667-42 — Raul Vachias, rua Visconde de Pirajá n. 577. — Retifique-se o vt para 18.000\$, em 1943.

N. 22.679-42 — Companhia Imobiliária Guanabara, rua Gorceis n. 12 — Retifique-se o vt para 5.520\$, em 1943.

N. 22.689-42 — Joaquim Martins, avenida Henrique Dumont n. 194 — Retifique-se o vt do imóvel para 10.040\$, em 1943.

N. 12.765-42 — Balbina Tati Alves Miguereles, rua Sabará n. 80 — Inclua-se o prédio para pagamento de 8 meses do imposto, com o vt de 29.070\$, no corrente exercício.

N. 27.105-42 — Alvaro Pinto de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 67, c. IX — Retifique-se o vt do imóvel para 2.520\$, em 1943.

N. 27.104-42 — Alvaro Pinto de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 67, c. XI — Retifique-se o vt do imóvel para 2.520\$, em 1943.

N. 27.052-42 — Lucinda de Miranda Neves, rua Severino Brandão n. 41 — Retifique-se o vt do imóvel para 10.040\$, em 1943.

N. 26.652-42 — José Custódio de Oliveira, rua Souza Franco n. 58, c. IV — Retifique-se o vt para 3.600\$, em 1943.

N. 26.205-42 — Behor Cattán, rua Conde de Bonfim n. 546, c. 7 — Retifique-se o vt para 7.320\$, em 1943.

N. 26.204-42 — Behor Cattán, rua Conde de Bonfim n. 546, c. 31 — Retifique-se o vt para 7.810\$, em 1943.

N. 25.718-42 — José Pompeu Albuquerque Cavalcanti, rua Conde de Bonfim n. 625 — Retifique-se o vt do imóvel para 12.000\$, em 1943.

N. 25.705-42 — S.A. Indústrias Khair, rua Conde de Bonfim n. 674, c. 10 — Retifique-se o vt do imóvel para 7.800\$, em 1943.

N. 27.228-42 — Laura Watson, rua Silveira Martins n. 128 — Retifique-se o vt para 7.800\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 23.661-42 — Luiz Ribeiro Pinto, rua da Lapa n. 61. — Retifique-se o vt para 21.470\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.013-42 — Companhia Sul América, ruas Pires de Almeida n. 60 — Retifique-se o vt para 34.020\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.012-42 — Companhia Sul América, ruas Pires de Almeida n. 56 — Retifique-se o vt para 33.180\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.469-42 — Luciano Ruffier, rua Conceição n. 169 — Retifique-se o vt para réis 22.000\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.470-42 — Joaquim Moreira Mesquita, rua Conceição n. 175 — Retifique-se o vt para 10.920\$, em 1943, de acordo com a informação.

N. 28.331-42 — Brasília Imobiliária S.A., avenida Rio Branco ns. 255 a 257 — Retifique-se o vt para 287.400\$, em 1943 de acordo com a informação.

N. 25.902-42 — Euclides Pinto Gonçalves — Rua Conselheiro Otaviano 13. — Anote-se a instituição do imóvel em bem de família. Substitua-se a G. P. de 1942 com a redução de 50 % do imposto de acordo com o disposto no decreto-lei 3.200 de 19-4-41.

N. 8.187-42 — Francisco Gonçalves de Aguiar — Ladeira do Ascurra 115-B. — Indeferido. Mantenho a exigência de 28-5-42 do Sr. Chefe do 3-RI pelo seu fundamento legal. O bem de família não se institua sem a formalidade da transcrição do título no Registro Geral de Imóveis, nos termos do disposto no artigo 73 do Código Civil e arts. 648 e 649 do Código de Processo Civil.

N. 26.134-42 — Virgílio da Silva Lamaigane — Rua Barão de Mesquita 857, casa 1 e outros. — Retifique-se o vt de inscrição número 200.636 para 2.520\$, em 1943.

N. 28.982-42 — Adriano Martins de Souza — Rua Visconde de Figueiredo 91. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 25.444-42 — Jayme Chazin — Rua Silva Gomes 99. — Transfira-se, não existindo débito na forma do parecer de 16-7-42, da C. I. P. Retifique-se o vt do prédio a partir de agosto de 1941.

N. 28.972-42 — Beatriz Braz da Cunha — Av. 28 de Setembro 316, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1943.

N. 28.955-42 — Lourenço Cocucci — Rua Visconde de Itamarati 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.

N. 28.938-42 — Lucia Algosta — Rua Tenente Azauri 14, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 10.667-42 — Aristoteles Maximiliano Estanislau — Rua Anna Silva, junto e antes do prédio 124. — Restabeleça-se a inscrição na forma proposta.

N. 29.287-42 — Carlos Batista do Nascimento — Rua Dr. Garnier 769. — Retifique-se o vt para 8:640\$0, em 1943.

N. 29.415-42 — Joaquim José da Silva Castro — Rua Vital 76. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:860\$0, em 1943.

N. 29.400-42 — Marcelino Marques do Val — Av. Suburbana 7.974, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 29.030-42 — Manoel Gerevini — Rua Ceres 40. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 29.040-42 — Julia Fernandes Carrapatoso Mendes Corrêa — Rua Zemenhoff 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:120\$0, em 1943.

N. 9.970-42 — Josephina Zanarini — Rua 5 de julho 122, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:930\$0, em 1943.

N. 29.471-42 — Antonio Manoel Zego — Rua Dr. Joviniano 182. — Retifique-se o vt para 1:620\$0, em 1943.

N. 29.228-42 — Ramiro Ribeiro — Rua Joaquim Palhares 115. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:800\$0, em 1943.

N. 29.238-42 — Elias Alves Moreira, rua São Francisco Xavier, 197, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0, em 1943.

N. 29.127-42 — Antonio Carlos da Rocha Frago — Avenida Automovel Clube 3.275, casa 107. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:920\$0, em 1943.

N. 29.284-42 — Ana Guimarães Coutinho — Rua Baronesa do Engenho Novo, 73, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 29.508-42 — José Pereira dos Santos — Travessa Santos, 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:440\$0, em 1943.

N. 29.507-42 — José Pereira dos Santos — Travessa, 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:270\$0, em 1943.

N. 29.460-42 — Custodio Gomes Dias Torres — Rua Assis Bueno, 26. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.

N. 29.434-42 — Arnaldo Pereira Braga — Rua S. João Batista, 54. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:400\$0, em 1943.

N. 29.435-42 — Arnaldo Pereira Braga — Rua João Batista, 56. — Retifique-se o vt do imóvel para 6.620\$0, em 1943.

N. 29.442-42 — Pedro Alves de Carvalho — Rua Gravata, 57. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.

N. 29.450-42 — Julia da Silva — Rua São Januário, 269, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1943.

N. 29.312-42 — Luiz Augusto Passos Macido e outra — Rua Gonçalves Dias, 55 — 3.443-42. Jader Carneiro Ennes — Rua José Domingos, 14. — Certifique-se, em termos.

17.015-42 — José Martins Muninhas (espólio) — Rua General Bellegarde, 116 e outros — 29.019-42 — Arthur Martins Ferreira de Matos — Rua das Palmeiras, 27 e outros. — 4.582-42 — 1.º inventariante judicial — Rua Gomes Braga, 25 — 19.922-42 — Ismael Miranda de Menezes — Rua Dr. Otavio, 90 e outro — 15.610-42 — Carlos de Castro Pacheco (espólio) — Rua Visconde Silva, 22 e outro. — Expeça-se a certidão.

N. 29.465-42 — Dino da Costa Teixeira — Rua São Luiz Gonzaga, 453. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.

N. 29.481-42 — Januário Lima da Fonseca — Rua Jardim, 12, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:080\$0, em 1943.

N. 29.727-42 — Flavio José Careto — Rua Felix da Cunha, 60. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:090\$0, em 1943.

N. 29.699-42 — Alcino Luiz Brandão — Rua Licínio Cardoso, 265. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:040\$0, em 1943.

N. 26.732-42 — Luiz Gomes da Silva — Avenida Afranio de Melo Franco, lotes A, B, C, e outro. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 200:000\$0, a partir do exercício de 1943.

N. 14.846-42 — Antonio Faleiro — Travessa Santo Expedito, 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:480\$0, em 1943.

N. 13.975-42 — Elias Zarur — Rua D. Eugenia n. 32. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:270\$0, em 1943.

N. 19.358-42 — Olga de Carvalho Lima e outros — Rua Gustavo Gama, 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 19.952-42 — Americo dos Santos Faria — Rua Mario Carpenter, 43. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:880\$0, em 1943.

N. 29.302-42 — José dos Santos Carneiro — Rua Senador Pompeu, 112. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1943.

N. 29.353-42 — Joaquim Pedro da Silva — Rua Sargento Silva Nunes, 166. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:040\$0, em 1943.

N. 26.974-42 — Diamantina Rosa Gonçalves da Fonseca — Rua Ana Nery, 1.472, apartamento 201. — Inclua-se o imóvel para pagamento de 8 meses de imposto, com o vt de 22:560\$0, em 1943, na forma do parecer de 17-7-42, do Sr. chefe do 3 R. I.

N. 5.812-42 — João José Martins — Rua João Henrique — esquina da Estrada do Quitungo. — Inclua-se o terreno a partir do exercício de 1929, de acordo com o bv anexo datado de 1-7-42.

N. 42.668-41 — Leopoldo de Capanema — Praia Barão e Capanema, 149. — Ilha do Governador. — Cancele-se a inscrição 452.972, a partir do exercício de 1941.

N. 40.786-41 — João Moura — Rua Alexandre Gusmão, 5, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se o prédio para pagamento de 24 meses de imposto, com o vt de 30:210\$0, no corrente exercício, de acordo com o parecer de 17-7-42, do Sr. chefe do 3 R. I.

N. 42.667-41 — Leopoldo de Capanema — Praia Barão de Capanema, 147 — Ilha do Governador. — Cancele-se a inscrição 452.971, a partir do exercício de 1941.

N. 24.473-42 — Anclises Fernandes da Silva Carvalho — Rua José Higino, 237, casa 13-A. — Inclua-se o prédio para pagamento de 26 meses de imposto, com o vt de 7:200\$0, no exercício corrente.

N. 24.397-42 — Antonio da Cruz Monteiro — Rua I, lote 14 (Bairro Indianopolis) — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para 3:000\$0, a partir do exercício de 1943.

N. 57.224-41 — Caixa de Construções de casas para o pessoal do Ministério da Marinha. — Rua Dias da Cruz, 250. — Transfira-se a inscrição 338.833, não havendo débito, na forma do parecer de 17-7-42, da C. I. P.

N. 17.666-42 — Pedro Thneirt — Rua Licínio Cardoso, 107-A. — Inclua-se o prédio para pagamento de 10 meses de imposto, com o vt de 7:200\$0, no exercício corrente.

N. 29.465-42 — Alilio Machado — Rua Maxwell n. 395. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 29.414-42 — Baselisa Abad — Rua Pinto de Figueiredo, 76. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$0, em 1943.

N. 29.399-42 — Marcelino Marques do Val — Rua Silva Xavier, 105. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 29.426-42 — Henrique Vicente — Rua Guaporé, 106. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 27.471-41 — C. C. C. do Ministério da Guerra — Rua da Alegria, 97 — 2.º andar. — Transfira-se, não existindo débito, na forma do parecer de 17-7-42, da C. I. P.

N. 29.280-42 — Joaquim Alves da Silva, rua Augusto Sanoni ns. 48-50. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:100\$0, em 1943.

N. 1.318-42 — Damiana Pedrosa Joppert, rua Marquês de São Vicente n. 347. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 27.106-42 — Alvaro Pinto de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 67, casa X. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:520\$0, em 1943.

N. 3.260-42 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos, rua Cinco de Julho n. 124. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:280\$0, em 1943.

N. 9.295-42 — Maria Amelia Couto de Barros e outra, avenida Copacabana n. 190. — Retifique-se o vt do imóvel para 18:240\$0, em 1943.

N. 29.417-42 — Joaquim José da Silva Castro, rua Padre Manso n. 25. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:020\$0, em 1943.

N. 29.416-42 — Joaquim José da Silva Castro, rua Vital n. 78. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 29.100-42 — João Rodrigues, rua Joaquim Tavora n. 66-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:560\$0, em 1943.

N. 29.126-42 — Antonio Carlos da Rocha Frago, avenida Automovel Clube n. 3.309, casa 52. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:350\$0, em 1943.

N. 25.231-42 — José Fernandes Costa, rua 24 de Outubro n. 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:600\$0, em 1943.

N. 25.249-42 — Joana Maria Lasheras Ansoregoni, rua Pontes Corrêa n. 149, apartamento 101. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:830\$0, em 1943.

N. 25.399-42 — Sylvio Guedes de Carvalho, rua Botucatu n. 87, casa VII. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1943.

N. 25.400-42 — Sylvio Guedes de Carvalho, rua Botucatu n. 87, casa X. — Retifique-se o vt para 4:420\$0, em 1943.

N. 25.702-42 — S/A. Industrias Khair, rua Conde de Bonfim n. 674, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:400\$0, em 1943.

N. 24.523-42 — Alfredo Pires Nahid, rua Bom Pastor n. 36. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:040\$0, em 1943.

N. 811-42 — Lucia Macedo Aranjo e outro, rua João Borges n. 86. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:040\$0, em 1943.

N. 24.280-42 — Hyman Ainder, rua Gratidão n. 55. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.

N. 24.481-42 — Maria José Braga, rua Barão de Mesquita n. 992, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.

N. 24.791-42 — Alfredo Carlos Taveira d'Oliveira e outro, rua Conde de Bonfim número 597. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:800\$0, em 1943.

N. 24.524-42 — Floriano Lopes Rodrigues, rua Barão de Mesquita n. 795, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:860\$0, em 1943.

N. 2.718-42 — Antonio Gonçalves de Castro Junior e outra, rua dos Artistas n. 11-A. — Indeferido. Requeira à repartição competente.

N. 10.457-42 — Maria Magdalena Baptista, avenida Delfim Moreira n. 1.064. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:000\$0, em 1943.

N. 6.559-42 — Constante Perez Castro, rua Antonio de Abren n. 41, fundos, c-1. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:500\$0, em 1943, na forma do parecer do Sr. chefe do 3 R. I.

N. 19.893-42 — Aracy de Mendonça Clark, rua Garcia d'Avila, ns. 10 e 8. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:040\$0, em 1943.

N. 19.267-42 — Hala de Paula e Silva, rua Maria Eugenia n. 69, c-1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 18.187-42 — José Continho Maia, rua Lopes Quintas, n. 38, c-6. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:950\$0, em 1943.

N. 16.481-42 — Maria Bonfim Guimarães, rua Domingos Freire n. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 12.710-42 — Dolores Seixas Ferreira, rua Anibal Mendonça n. 31. — Retifique-se o vt do imóvel para 11:700\$0, em 1943.

N. 23.317-42 — Armando Stella, travessa João Afonso n. 89. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 23.355-42 — Guilherme Moraes D'Almeida, rua Sá Ferreira n. 57. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:600\$0, em 1943.

N. 23.428 — Bertha da Costa Carneiro de Baêre, rua Barão da Torre n. 539. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:370\$0, em 1943.

N. 23.480-42 — João Maria Osorio Sarmiento de Figueiredo, rua Leopoldo n. 229-A, e-VII. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0, em 1943.

N. 24.076-42 — Alexandre Pick (Esp.), rua Rainha Guilhermina n. 66. — Retifique-se o vt do imóvel para 12:030\$0, em 1943.

N. 24.117-42 — Julio Ramos Barreto e outro, rua Marques de S. Vicente n. 205. — Retifique-se o vt do imóvel para 13 200\$0, em 1943.

N. 24.223-42 — Heitor de Souza Carvalho, rua Maria Amalia n. 148. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:200\$0, em 1943.

N. 6.562-42 — Cyro Moura avenida Copacabana n. 1.250. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:040\$0, em 1943.

N. 4.285-42 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua José do Patrocinio n. 75. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:380\$0, em 1943.

N. 4.988-42 — João Marques da Cruz, rua Ana Neri n. 2.078. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:260\$0, em 1943.

N. 6.276-42 — José de Freitas, rua Gurupi, ns. 60-62-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:480\$0, em 1943.

N. 30.197-42 — Maria Sayão da Silva Pessoa, rua Gen. Polidoro n. 318 — 23 396-42 — Joaquim Pinto Canedo Jr., rua Torres Sobrinho n. 58 — 29.397-42 — Joaquim Ribeiro Canedo Jr., rua Teodoro da Silva n. 291, apts. 101 e outros — 29.394-42 — Joaquim Pinto Canedo Jr., rua Capitão Rezende n. 253 e outros — 29.395-42 — Joaquim Pinto Canedo Jr., rua Torres Sobrinho ns. 52 e 56. — Certifique-se.

N. 7.857-42 — José Faure, rua Barão jt. dp. do terreno e prédio 510 e outros — 24.775-42 — Anna Domingues da Silva, avenida Passos n. 118. — Certifique-se, em termos.

N. 27.744-42 — Manoel José do Campos Amaral e outra — Rua Pará n. 266. — Retifique-se o vt para 6:240\$0, em 1943.

N. 27.117-42 — Miguel Flaksman — Rua Araujo Lima ns. 131 e 131-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 14:100\$0, em 1943.

N. 26.952-42 — Antonio Jorge de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n. 256-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:300\$0, em 1943.

N. 26.919-42 — Francisco Vidal Cuiñas — Rua Paraíba ns. 24 e 26. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$0, em 1943.

N. 26.603-42 — Crispim José da Rocha — Rua Leopoldo n. 254-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:250\$0, em 1943.

N. 25.674-42 — Maria da Natividade de Freitas Tinoco — Rua República do Peru 81. — Retifique-se o vt do imóvel para 14:160\$0, em 1943.

N. 28.937-42 — Dalvanira Carvalho de Moura Souza. — Rua Cachambi n. 61. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:640\$0, em 1943.

N. 28.936-42 — Dalvanira Carvalho de Moura Souza — Rua Cachambi n. 53. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 28.935-42 — Dalvanira Carvalho de Moura Souza — Rua Cachambi n. 51. — Retifique-se o vt para 3:640\$0, em 1943.

N. 28.934-42 — Dalvanira Carvalho de Moura Souza — Rua Cachambi n. 59. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.

N. 27.513-42 — Manoel da Silva Maia — Rua Abolição n. 71 e outros;

N. 27.083-42 — Braz Perri — Rua José Domingues n. 286. — Expeça-se a certidão.

N. 8.496-42 — Sofia Sternfield — Rua Machado de Assis n. 20;

N. 29.707-42 — Orestes Filipone e outro — Rua Sá Ferreira n. 19;

N. 26.685-42 — Miguel Dias — Rua Vitor n. 75;

Ns. 29.445-42 e 29.157-42 — Avelino Carneiro — Rua Eliza da Fonseca n. 205;

N. 28.759-42 — Paulo de Freitas Henriques — Rua Araxá ns. 7 e 9;

N. 29.407-42 — João de Moraes Macedo — Rua Flack n. 6;

N. 29.018-42 — José Marcelino Filho — Avenida João Ribeiro n. 836;

N. 12.878-42 — Herzel Perelman — Rua Araguari ns. 46 a 54;

N. 15.244-42 — Sebastião Carvalho da Cunha — Rua Iraguá n. 599;

N. 3.799-42 — Benjamin Taback — Rua Henrique Scheid n. 24. — Levanto a perempção.

N. 18.450-42 — Susan Barbosa — Rua Marques de Pinedo, junto e depois do prédio n. 38. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt do imóvel para 125:000\$0, a partir de 1942.

N. 7.396-42 — Arthur Ferreira da Costa e Silva — Rua Domingos Freire, junto e depois do n. 49. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir do exercício de 1938, de acordo com o parecer de 17-7-42 da CIP.

N. 15.647-42 — Penhas Abenham — Rua Augusto Barbosa, lote 6, dp. do n. 80. — Inscreva-se o terreno a partir de fevereiro de 1940, com o vt de 15:000\$0, anotando-se o desmembramento.

N. 29.289-42 — Julio Ferreira Vianna — Rua Carlos de Oliveira n. 78. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 28.637-42 — John Dunhofer, rua Sanja Clara n. 148, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:100\$0, em 1943.

N. 27.477-42 — Alberto Corrêa de Lima, rua João Pinheiro n. 160. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.

N. 18.901-42 — Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, casa 2. — Retifique-se o vt de do imóvel para 3:410\$0, em 1943, bem como o et para 113.

N. 23.818-42 — Francisco Joaquim Martins Tomada, rua Marreca n. 26. — Retifique-se o vt para 13:920\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.074-42 — Brasília Ferreira de Moraes Grey, rua Pedro Américo n. 114. — Retifique-se o vt para 4:610\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.224-42 — João Leopoldo Modesto Leal, rua Silveira Martins n. 114. — Retifique-se o vt para 18:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.226-42 — José Joaquim Franca Junior, rua Silveira Martins n. 124. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.218-42 — Serafim Ferreira Barbosa, rua Keite Keak n. 4, casa 16. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 20.595-42 — Fausto Amaro de Carvalho, rua Francisco de Andrade n. 72. — Retifique-se o vt para 4:440\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 20.596-42 — Armando de Oliveira Fernandes, rua Pinheiro Machado n. 65, apartamento 305. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 5.187-42 — João Flores, rua Bazilio da Gama n. 31. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:920\$0, em 1943.

N. 5.793-42 — Archemínio dos Santos, rua José Domingues n. 176. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:540\$0, em 1943.

N. 5.974-42 — Antonio P. Manoel S. Ferreira, rua General Clarindo n. 368, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:620\$0, em 1943.

N. 17.638-42 — Pedro Martins Carneira, rua Henrique Morize n. 100. — Inclua-se o prédio para pagamento de 35 meses de impostos; com o vt para 7:200\$0, no corrente exercício.

N. 13.749-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos S. de Tração, Luz e Força e Gaz, do Rio de Janeiro, rua Honório n. 377. — Inclua-se o prédio para pagamento de 19 meses de imposto, com o vt de 5:400\$0, no corrente exercício.

N. 13.747-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos S. de Tração, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Honório n. 345. — Inclua-se o prédio para pagamento de 19 meses de imposto, com o vt de 7:200\$0, no corrente exercício.

N. 13.750-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, rua Honório n. 369. — Inclua-se o prédio para pagamento de 19 meses de imposto, com o vt da 4:800\$0, no corrente exercício.

N. 22.741-42 — José Maria Marques Vicente, rua do Bispo n. 168, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:440\$0, em 1943.

N. 22.760-42 — Maria da Gloria Pinheiro Campos, rua Alfredo Reis n. 34-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:540\$0, em 1943.

N. 20.597-42 — Januária Monteiro de Barros — Rua Pinheiro Machado n. 65, apartamento 402. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 20.598-42 — Maria Julia Monteiro de Barros — Rua Pinheiro Machado n. 65, apartamento n. 403. — Retifique-se o vt para 6:660\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 20.599-42 — Roberto Emilio Wateau — Rua Pinheiro Machado n. 65, apartamento 404. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 20.600-42 — Noemia Bloem Galeão Carvalho — Rua Pinheiro Machado n. 65, apartamento n. 405. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, de acordo com a informação.

N. 18.903-42 — Antonio Cid Loureiro — Rua Tavares Bastos n. 27, casa 4. — Retifique-se o vt para 1:960\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 18.904-42 — Antonio Cid Loureiro — Rua Tavares Bastos n. 27, casa 5. — Retifique-se o vt para 2:220\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.472-42 — Maria da Conceição Vasconcelos — Rua Conceição n. 10. — Retifique-se o vt para 16:830\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.73-42 — Maria da Conceição Vasconcelos — Rua Conceição n. 12. — Retifique-se o vt para 18:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.474-42 — Adelina de Magalhães Machado — Rua Conceição n. 20. — Retifique-se o vt para 20:490\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.796-42 — Romano Cattapan Dr. — Rua Operário Fortes — Lote 31. — Não havendo débito, transfira-se, retificando-se o valor para 15:000\$6, em 1943.

N. 24.137-42 — Germano Felix — Rua Guamerim n. 7. — apartamento 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:530\$0, em 1943.

N. 22.740-42 — José Marques Vicente — Rua do Bispo n. 168, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:400\$0, em 1943.

N. 21.667-42 — Dora Caminha Chermont — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 924. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:930\$0, em 1943.

N. 21.372-42 — André Bartolomeu Paganini. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 95 — apartamento 101. — Inclua-se o apartamento, com o vt de 7:800\$0, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 25.574-42 — Leopoldo de Capanema — Avenida Parapanuan — Lote 80 e outros. — Indeferido. A exigência do pagamento das diferenças decorreu da falta de cumprimento, em tempo próprio, de dispositivos legais que determinam que os proprietários inscrevam os terrenos de forma a que a cada inscrição fiscal corresponda uma área sem solução de continuidade.

N. 26.559-42 — Roberto David de Sanson — Avenida Vieira Souto — Lote 3 e outro. — Indeferido.

N. 33.334-42 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Estrada do Vigário Geral — Lotes 3 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-7-42, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N. 3.059-40 — Avelino Gonçalves — Rua Cabuçu, esquina de Araujo Leitão. — Retifique-se o vt para 22:000\$0, a partir de 1941, como propõe o 2-R.I.

N. 26.480-42 — Santa Casa da Misericórdia, rua Conceição ns. 60 e 62. — Retifique-se o vt para 17:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.418-42 — Mosteiro de S. Bento, avenida Rio Branco n. 15 — 2 L. — Retifique-se o vt para 64:520\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.86-42 — Maria de la Gracia Mendes Brandon, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.487-42 — Amelia Mendes Brandon, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.488-42 — Cecilia Mendes Brandon, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.481-42 — Carlos Mendes Saavedra, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.482-42 — Eduardo Mendes Saavedra, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.483-42 — Constantino Mendes Brandon, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.484-42 — Constantino Mendes Brandon, rua Conceição n. 66. — Retifique-se o vt para 16:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.909-42 — Carlota Maria Waitz, rua Pedro Américo n. 40, casas 2 e 3. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1943.

N. 26.475-42 — Marietta (menor), rua Conceição n. 26. — Retifique-se o vt para réis 19:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.476-42 — Noemia da Costa Almeida Fagundes, rua Conceição n. 28. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.210-42 — Raul Regis de Oliveira, rua do Russel n. 44. — Retifique-se o vt para 122:110\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.238-42 — Maria Amalia Dumont da Cunha, praia do Flamengo, n. 314. — Retifique-se o vt para 288:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.379-42 — Elysis Ferreira Afonso, rua dos Andradas n. 125. — Retifique-se o vt para 30:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.242-42 — Maria Mourão Russel e outros, rua do Russell ns. 102 e 101. — Retifique-se o vt para 16:950\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.338-42 — Gustavo Alberto Aquino Costa, rua Benjamin Constant n. 143. — Retifique-se o vt para 16:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.04-42 — Companhia Sul-América, rua Pires de Almeida n. 66. — Retifique-se o vt para 28:020\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.001-42 — Companhia Sul-América, rua Pires de Almeida n. 61. — Retifique-se o vt para 27:300\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.091-42 — Carlota Maria Waitz, rua Pedro Américo n. 110, casas 4 e 5. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.081-42 — Brasília Ferreira Moraes Grey, rua Pedro Américo n. 124, casa 8. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.041-42 — Emilia Maria de Souza, rua Pedro Américo n. 51. — Retifique-se o vt para 22:800\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.045-42 — João Antonio dos Santos, rua Pedro Américo n. 56. — Retifique-se o vt para 11:460\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 25.046-42 — Noemia Augusta de Magalhães Pinto, rua Pedro Américo n. 58. — Retifique-se o vt para 49:320\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.471-42 — Joaquim Moreira Mesquita, rua Conceição n. 177. — Retifique-se o vt para 11:460\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 26.417-42 — Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 11 — 3 L. — Retifique-se o vt para 86:260\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 26.415-42 — Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 7 — 2 L. — Retifique-se o

vt para 41:190\$0, em 1943, de acordo com a informação.

N. 27.227-42 — José Joaquim França, rua Silveira Martins n. 124. — Retifique-se o vt para 19:200\$0, em 1943, de acordo com a informação.

Serviço de Controle Técnico

(1-R.I.)

Expediente do dia 2 de julho de 1942

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

Elisa Dias Fernandes (Proc. 20.836-42). — Apresente título de propriedade.

André de Andrade — Espólio — (Processo 29.141-42). — Apresente título de propriedade.

Julia Marques de Souza Pring (Proc. número 22.752-42). — Compareça para esclarecimentos.

Curt Nagelsmidl (Proc. 24.904-41). — Compareça para esclarecimentos com relação à comunicação de demolição.

Pedra Angular Ltda. (Proc. n. 15.680-42). — Apresente réplica em que faça constar o número exato da inscrição para que pede desdobraimento e compareça a este I R I para tomar conhecimento de exigência.

EXIGENCIAS DE GUIAS

Compareça para esclarecimentos:

N. 2.091 — Rua Saint Roman, lote 16.

N. 4.939 — Rua Glaziou n. 110.

N. 4.975 — Rua Josta Mendes ns. 93 e 93-A.

N. 5.009 — Rua Barão do Bom Retiro números 883, 885 e 887.

N. 5.012 — Avenida Bartolomeu Mitre.

N. 5.037 — Rua da Regeneração ns. 33 e 39.

N. 5.040 — Rua Barão n. 156. — Trazendo o título de propriedade.

Apresente F. I.:

N. 4.999 — Rua Barbosa Rodrigues n. 262.

N. 5.019 — Avenida Atlântica.

N. 5.056 — Rua Projelada, lotes 9 a 12 (Para os lotes 0-11 e 12 inscr. ns. 806.103, 806.097 e 806.098).

N. 5.058 — Avenida Delfim Moreira.

Pague o exercício de 1941:

N. 2.337-41 — Rua Major Ribeiro Pinheiro (inscrição n. 221.350 e promova desdobraimento da mesma).

N. 4.979 — Avenida Melo Matos n. 20 (inscrição n. 128.287).

N. 5.011 — Rua Nerval de Gouvêa n. 339, (inscrição n. 437.925 e apresente F. I.).

N. 4.985 — Rua Santa Cristina n. 92, (inscrição n. 114.792).

Pague os impostos dos exercícios:

N. 4.435 — Rua Liberato dos Santos n. 37, (940 inscrição n. 407.705 e apresente F. I. para os imóveis).

N. 5.003 — Rua Dr. Jovianiano n. 172, (937 a 941 inscrição n. 831.010).

N. 5.007 — Estrada Monsenhor Felix, sem número, (4.910 inscrição n. 835.651).

N. 5.057 — Rua Projelada, lote 49, (1940 e 1941 inscrição n. 806.263 a apresente F. I.).

Diversas:

N. 3.977 — Rua Pontes Corrêa n. 220, (Aguarde a ultimção do proc. n. 17.762-41).

N. 4.995 — Rua Saturnino de Brito n. 35, (Promova a retificação da inscrição do imóvel inscrito sob o n. 133.618).

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 20 de julho de 1942

N. 53.189-40 — Joaquim Pires, rua Seridó n. 14. — Pague o débito relativo a 6 meses de 1940, inscrição número 846.347.

N. 58.678-41 — Arlindo Ximenes, rua Tupimambá onde existe o prédio 16. — Pague o débito relativo a 10 meses de 1941, inscrição n. 833.525.

N. 52.987-41 — Elvira de Castro Rebelo Roças, rua Teixeira de Melo 31 e outros. — Pague o débito territorial relativo a 6 meses de 1937, enviado ao D. C. F. pelo officio D. A. 4.741.

N. 28.128-42 — Severiano de Melo Coelho, avenida Geremario Dantas n. 361. — Compareça para esclarecimentos.

N. 644-42 — Carlinda Vieira da Costa, rua Paraguassú sem número. — Pague o débito de 1941, inscrição 852.561.

N. 7.736-42 — Waldemar Pinto Vilas Boas, rua Sete de Setembro ns. 223-223-A. — Pague o débito de 1938 da inscrição n. 507.120.

N. 18.772-42 — Administradora Urbs S. A., rua Fernando Mendes n. 7, apartamento 62. — Pague o débito de 7 meses do imposto territorial de 1939 da inscrição n. 151.887.

N. 18.773-42 — Administradora Urbs S. A., rua Fernando Mendes n. 7, apartamentos 61, 71. — Pague os débitos do imposto territorial do exercício de 1939 das inscrições ns. 151.886 e 230.452.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 26.883-42 — José de O. F. de Albuquerque, rua Sá Ferreira n. 219. — Junte os contratos de locação.

N. 21.283-42 — Carlos Leonardo de Campos, rua Santa Alexandrina n. 212. — Junte documento hábil que prove a renda do imóvel.

N. 11.608-42 — Manoel P. de Figueiredo, rua Luiz Zanchetta n. 118. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 2.731-41 — Adelia Espositos, rua Maria Antônia n. 129. — Apresente F. I. do novo prédio, na forma da lei.

N. 22.746-42 — Lucio da C. Moraes, rua Silvana n. 190. — Junte o contrato de locação do imóvel.

N. 50.858-40 — Manoel Bento da Silva, rua Mário Barbosa n. 172-A. — Junte o título de propriedade do terreno, prove a concessão do "habite-se" e esclareça por onde está lançado o prédio 172, existente segundo declarou na F. I.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 21.472-42 — Nely Ferrari e outras, rua 18 de Outubro n. 68, casas 1 a 10. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista o requerido.

N. 16.956-41 — João Jacob Coelho e outros, avenida Amaro Cavalcante n. 669. — Pague a taxa de averbação (8).

N. 28.592-42 — José Joaquim Ribeiro, rua Carmo Neto n. 116. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.963-42 — Harri Justesem, avenida Lima n. 22. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.994-42 — José Ramos, rua Torres Homem n. 526. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.029-42 — Aldano Costa, rua Francisco Real n. 117. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.024-42 — Hermen Grimberg, rua Hilário Ribeiro n. 32, casa 2. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.956-42 — Antonio Vieira, rua Iguatba n. 14, fundos. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.004-42 — José Lopes, rua Alice Freitas n. 142, casas 1 e 2. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.154-42 — Milton de Holanda Maia, rua Amies n. 120. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.070-42 — Aloisio Moreira Pena, rua Barão de Jaguaribe n. 97. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 25.369-42 — Isaura Cancela, rua Borges Monteiro n. 92. — Retifique-se a inscrição n. 123.539 na forma proposta em 20-7-42.

N. 28.074-42 — Palmira Pereira Caruso, rua Teodoro da Silva n. 328. — Prove haver registado devidamente o título de propriedade.

N. 27.184-42 — Antenor Geraldo do Nascimento, rua Divinópolis, j. d. n. 100. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.798-42 — H. Batista & Lois, rua Carolina Machado n. 1.482, 1.484 — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 25.828-42 — Noema Fernandes Macedo, rua Pedro Teles n. 77. — Não havendo débito, transfira-se depois de paga uma averbação.

N. 11.244-40 — Joaquim Laurindo Gomes, rua Augusto Vasconcelos n. 152. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.763-42 — António Augusto Martins, rua Montevideo n. 1.234. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 14.061-42 — Emilia Joana da Fonseca Marques, rua André Cavalcante n. 158. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 18.578-42 — Erasmo Salgado, rua Souto n. 81. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 25.368-42 — Carmen Canela, rua Borges Monteiro, n. 92. — Compareça, afim de, retirando o documento anexo, fazer reconhecer a firma do signatário da certidão.

N. 28.827-42 — Armando Augusto Pinto, rua Piratininga n. 30. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.900-42 — Almor Roque Corrêa de Sá, rua Amaral Costa n. 40. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.147-42 — Otacilio de Lucena Montenegro, rua Barão de Jaguaribe n. 29. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.853-42 — Abilio Pinto Mendes, rua S. Luiz Gonzaga n. 616. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.593-42 — Delfim Ribeiro, rua do Chichorro n. 3. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.591-42 — Adolfo Ferreira de Azevedo Suenza, avenida Atlântica n. 24, apartamento 31. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.805-42 — Henrique Larceno de Vasconcelos, rua Pedro Reis. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.695-42 — Quintina Aleixo Menezes, rua Macapuri n. 125. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.858-42 — Antonio Pereira Coronha, rua Glaziou n. 7. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.917-42 — José Xavier Moita, estrada Braz de Pina n. 1.202. — Não havendo débito, transfira-se.

Serviço de Correspondência

(5RI)

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 29.782-42 — José de Moraes Sousa, rua Buenos de Paiva n. 97. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 3-2-942.

N. 29.705-42 — Assem Daiube Mamede, rua Capitão Pires n. 18. — Satisfaça integralmente, a exigência de 4-8-41.

N. 18.278-42 — José Esteves de Almeida (espólio), rua Almirante Alexandrino n. 142. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência contida no processo que citou — 22.726-41.

N. 29.906-42 — Izyja Haikof Rosebaum, travessa Desembargador Izidro n. 402. — Satisfaça, integralmente, a exigência de 11-3-41.

N. 29.754-42 — Alberto de Carvalho, rua Vaz de Toledo n. 51. — Satisfaça previamente a exigência contida no processo que citou — 11.519-42, isto é, prove o alegado, mediante apresentação de documento hábil.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 18 de julho de 1942

N. 7.816 — Ricardo Jacques. — Mantenha-se o valor locativo de 400\$0.

N. 2.263 — Rocha & Amado Ltda. — Retifique-se o valor locativo para 350\$0.

N. 7.592 — Manouek Avelissian. — Cancele-se o débito referente a outubro, novembro e dezembro de 1941.

N. 4.182 — Companhia Construtora Capua & Capua S. A. — Retifique-se a data do início para fevereiro de 1942.

N. 4.050 — Sociedade Alemã de Beneficência. — Preencha requerimento de alvará.

N. 4.280 — Antonio Ramiro.

N. 2.703 — Bornard & Berghauer Ltda.

N. 4.434 — Alfredo Blum.

N. 4.231 — Manoel dos Anjos Araruna.

— Deferidos, a título precário.

N. 3.424 — Fausto Moreira.

N. 3.105 — Salvador Esperança & Comp.

N. 3.507 — F. C. Mello & Comp.

N. 3.522 — Companhia Geral de Material

Rodante S. A.

N. 2.134 — José Ventura Homem.

N. 3.011 — Bonet & Garcia Ltda.

N. 3.669 — Fernando Diaz.

N. 3.768 — Victor Eloy.

N. 3.623 — Augusto Teixeira.

N. 3.537 — Mario Machado Vieira.

N. 3.665 — Vicente Lanzieri.

N. 3.278 — José Augusto de Sant'Anna.

N. 3.434 — F. Gomes.

N. 3.478 — Aurio Cesar.

N. 3.057 — Antonio Marques Quarto.

N. 3.863 — Irmãos Blak.

N. 2.493 — Maria Hala da França.

N. 1.853 — Manoel da Silva Borges

N. 2.475 — Teixeira Martins.

N. 2.456 — Abrahão Neder.

— Deferidos.

N. 1.869 — Paulo Siqueira da Cunha.

N. 1.781 — Adolfo Dourado Lopes.

N. 2.928 — Alfredo Pereira da Fonseca.

N. 3.512 — S. Pires.

N. 3.887 — Estamparia Leão S. A.

N. 3.658 — S. A. Teatro Brasileiro.

N. 3.713 — Paolo Castoli.

N. 3.469 — Athanasio Emmanuelides.

N. 2.842 — Fritz Noack.

N. 3.566 — A. Garbali & Comp.

N. 3.093 — José Carlos.

N. 3.933 — José Biachi.

N. 3.919 — Carlos Antonio Repeto.

N. 3.237 — Carlos Leoni Werneck.

N. 2.626 — Walfreda M. Lisboa

N. 3.247 — Rodolfo Lewenthal.

N. 2.815 — Alberto Tavares.

N. 3.835 — Deutsche Rio Zeitung.

— Deferido.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 18 de julho de 1942

N. 4.180 — Pedro Gonçalves.

N. 4.017 — Alexandrina & Comp. Ltda.

N. 4.183 — Araújo & Tavares.

N. 4.086 — Imobiliária São Jorge Ltda.

N. 4.130 — Gil & Pereira.

N. 4.129 — José Gomes Cruz.

N. 4.138 — Antonio Augusto Franco.

— Pague o débito.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 18 de julho de 1942

N. 4.300 — Helena & Martins. — Junte o contrato social e o assentimento do Centro de Saúde local.

N. 4.351 — José Antonio. — Junte o assentimento do Centro de Saúde local.

N. 4.349 — Coimbra & Pinto Ltda. — Junte o contrato de locação.

N. 4.276 — Emilio Alta & Irmão.
N. 4.254 — Empresa Nacional de Petróleo. — Compareçam para esclarecimentos.
N. 3.808 — A. Freimann. — Preencha requerimento de alvará.
N. 4.164 — José A. da Costa. — Pague a taxa de perempção.

Departamento de Rendas Diversas

GABINETE DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Transferindo:

A partir da presente, do núcleo 428 para o 179, deste departamento, o escriturário extranumerário, mat. 33.012, Zoé Saint Leger Negro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Processos e guias:

N. 236-40 — Ernani de Seixas Araujo, rua I, lote 268. — Revalido o despacho de 17 de fevereiro de 1940, de acordo com o parecer do C.P.I.T.

N. 7.366-41 — Albano Ferreira da Costa, avenida Suburbana ns. 47-A e 59. — Retifique, querendo, a numeração dos imóveis.

N. 5.055-40 — Cactano Orpheu Bonato, rua Barão de São Francisco Filho n. 393. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 7.324-41 — I.A.P. dos Industriários, rua Professor Valadares n. 55. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 7.758-40 — João Constantino Pinto Peixoto, rua Paranhos n. 107. — Atenda-se ao pedido de retificação, pagando uma averbação.

N. 8.789-41 — José Carvalho, rua do Lavradio n. 87. — Revalido o despacho de 12 de janeiro de 1942.

N. 6.766-41 — Manuel Duarte, rua Indaísú, lote 325. — Revalido o despacho de 14 de janeiro de 1942.

N. 4.642-42 — Domingos Gomes da Silva, avenida Guilherme Maxwell n. 542. — Revalido o despacho de 30 de maio de 1942.

N. 424-42 — Matheus da Costa Ferreira, rua Temporal, lote 270. — Revalido o despacho de 2 de junho de 1942.

N. 1.835-42 — Leoncio Martins Maya, rua Rosa e Silva n. 163. — Revalido o despacho de 15 de abril de 1942.

N. 5.402-42 — Maria Manoela Dias Preipomil, rua Viste e Três, lote 43. — Restitua-se o comprovante do pagamento do sinal, mediante recibo.

N. 5.012-42 — Antonio Pedro Galiazzi, rua Oitenta, lotes 27 e outro. — Restitua-se a caderneta, mediante recibo.

N. 5.474-42 — José Carlos de Souza, rua Padre Nóbrega, lote 2. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

N. 4.917-42 — Heitor da Motta Ferreira, rua Augusto Vasconcelos (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 4.825-42 — Octacilio Candido Alves, rua Gonzaga Duque, lote 274. — Restitua-se a caderneta, mediante recibo.

N. 1.143-42 — José Garcia Filho, rua Carddeal D. Sebastião Leme, lote 29. — Restitua-se o contrato, mediante recibo.

N. 3.646-42 — Milton Guimarães, Estrada Coronel Vieira n. 277. — Levante a perempção.

N. 3.644-42 — Antonio Dantas Rabello, rua Paz de Siqueira, lote 66. — Esclareça qual o cargo do associado.

N. 9.984-40 — Marly e Mirimam Braga, rua Visconde de Macció, lote 15. — Retifique o nome do vendedor, de acordo com o informado pelo DRI, pagando uma averbação.

N. 4.874-42 (proc.) — C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Aracóiba n. 175 e outros. — Compareça ao DCF afim de pagar o imposto de cessão.

N. 2.050-42 (proc.) — Lamart S. A., rua Frei Caneca ns. 294-6. — Indeferido. O processo ainda não se acha terminado.

N. 4.292-42 — Francisco Giorno, Estrada do Retiro, lote 10; n. 4.241-42 — Jayde Meireiros Barbosa, avenida Automovel Clube, lotes 16-B e 16-C; n. 5.011-42 — Antonio Gomes Lages, rua Taciba n. 17; n. 4.023-42 — Manoel Rodrigues Junior, rua Silva Cardoso n. 225. — Levanto as perempções.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) N. 6.617-42 — Carlo Pareto & Comp., rua 1.º de Março n. 33 (4.236/8.400 prédio e terreno). — Cobre-se sobre 465:960\$0.
 N. 3.351-42 — José Antonio Carneiro Marpurunga Passos, rua Samim n. 111 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 4:800\$0.
 N. 5.119-42 — José Fernandez Gonzalez, rua Nova Jerusalem, lote 59. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 5.312-42 — Companhia Telefônica Brasileira, rua Júlio do Carmo ns. 293-5 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 110:000\$0, sem qualquer isenção. Cobre-se ainda duas averbações.
 N. 6.329-42 — Hessel Schapiro, rua Bela Vista (terreno). — Cobre-se sobre 11:700\$0.
 N. 6.193-42 — Rita Maria do Nascimento, Praça Ramalho Ortigão (terreno). — Cobre-se sobre 4:500\$0.
 N. 6.510-42 — Antonio Augusto Fernandes e outra, rua Pedro Américo n. 160 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 58:000\$0 e mais uma averbação.
 N. 6.681-42 — Antonio Mendes e outros, rua Maranhão, lote 7. — Cobre-se sobre réis 30:000\$0.
 N. 6.716-42 — Milton de Araujo e outra, rua Almirante Calheiros da Graça n. 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 31:000\$0.
 N. 6.723-42 — Jayme da Silva Felix, rua Guatemala n. 134 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 14:000\$0.
 N. 6.724-42 — Hildebrando Alves da Encarnação, rua Guaíba n. 216 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 6.730-42 — Miguel Rodrigues Monteiro, rua Guaíba n. 505 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 6.816-42 — Raul K. Alvarenga (bens móveis). — Cobre-se sobre 2:040\$0.
 N. 6.817-42 — Zozimo Domingues de Bittencourt, rua São Miguel n. 106 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 130:000\$0.
 N. 6.848-42 — Robin Muzieracki, rua Dias da Cruz n. 220 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 78:000\$0.
 N. 6.926-42 — José da Silva e Souza, rua Vasco da Gama, lote 8. — Cobre-se sobre réis 40:000\$0.
 N. 6.946-42 — Abel Canosa Torres, rua Garcia Redondo n. 165 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 31:000\$0.
 N. 6.953-42 — Aleixo Caetano da Silva, rua Olga n. 191 (prédio e terreno) e um terreno. — Cobre-se sobre 61:000\$0.
 N. 6.970-42 — Harry von Manner, rua 24 de Maio (terreno). — Cobre-se sobre réis 130:000\$0.
 N. 6.974-42 — Sebastião Monteiro, rua Monte Alegre n. 64 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 190:000\$0.
 N. 6.993-42 — Dr. Joaquim Cardillo Filho, rua Clarimundo de Melo n. 322 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.
 N. 7.016-42 — Aprigio da Silva, avenida Suburbana n. 8.000, casas VI e s/n. (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 7.027-42 — Manoel Antonio Morgado, rua Eça de Queiroz n. 63 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:700\$0.
 N. 155-42 — Leopoldina Velasco Guerra (cessão). — Cobre-se sobre 8:000\$0, ressalvado à Fazenda o direito a haver qualquer diferença porventura anurada futuramente.
 N. 5.315-42 — Celino Fernandes Arouca, rua Veríssimo Machado, lote 15. — Cobre-se sobre 3:000\$0 e mais uma averbação.
 N. 5.925-42 — Alberto de Luca, rua Paula Brito (terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

N. 6.307-42 — José Teixeira de Carvalho, rua Cuba n. 89 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.
 N. 6.347-42 — Rita de Cassia Dantas Lima, rua Barão de Jaguaribe n. 405 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 150:000\$0.
 N. 6.622-42 — José Cardoso da Silva, rua Macapuri n. 45 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 6.678-42 — Amadeu Ruivo e outro, rua Coronel Agostinho ns. 71, 73 e 75 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 90:000\$0.
 N. 6.679-42 — José Manoel Corrêa, rua Lino Fonseca n. 102 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 6.907-42 — Alberto da Conceição Henrique Lopes, rua Maria Passos n. 186 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 23:000\$0.
 N. 6.914-42 — Mangel Miranda Monteiro, rua Licínio Barcelos n. 168 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 6.921-42 — Antonio Rodrigues Rego, rua Almirante Alexandrino, lote 2. — Cobre-se sobre 26:250\$0, com as isenções do art. 5.º do decreto-lei n. 398.
 N. 7.005-42 — Antonio Ribeiro, rua Vigiante n. 55 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.
 N. 7.022-42 — Haím Altman, rua General Severiano n. 191 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.
 N. 7.077-42 — Inisola Bittencourt Silva, rua Nazário n. 36 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 80:000\$0.
 N. 7.087-42 — Antonio Joaquim Moreira Espinheiro, rua Lisboa n. 215 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 7.107-42 — Felicidade Nazareth de Araujo Moura, rua Barão do Bom Retiro n. 554 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre réis 130:000\$0.
 N. 7.112-42 — Abilio Pinto, rua Pirauba n. 21 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 7.113-42 — Antonio da Costa, rua Nilo Romero n. 107 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 14:000\$0.
 N. 7.119-42 — Nadima Xaud Guilhobel, rua Dr. Bulhões n. 75-A, casa I (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 7.124-42 — Maria José Gamboa, rua Ibirarema, lote 13. — Cobre-se sobre 2:900\$0.
 N. 7.131-42 — L.P.A.S.E., rua Guararú n. 36 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 55:000\$0 o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 2.865.
 N. 7.184-42 — Aristoteles Lacerda, rua Antônio Vargas, lote 19. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0.
 N. 7.198-42 — Rosa Jerdaoui Baalbaki, rua José Bonifácio n. 708 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 41:000\$0.
 N. 7.207-42 — Afonso Pinto Carneiro Junior, rua Amália n. 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 24:000\$0.
 N. 7.250-42 — Lair Gomes da Silva, rua Barão de Santo Angelo, lote 3. — Cobre-se sobre 50:000\$0.
 N. 7.473-42 — Olga de Oliveira Correa, rua Cardoso de Moraes (terreno). — Cobre-se sobre 23:000\$0.
 N. 11.936-42 — Antonio Francisco Rapozo e sua mulher, rua Picuí, lote 31. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de julho de 1942

EXIGENCIAS DOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO

N. 4.285-42 — Annibal Castanheira. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 6.550-42 — D. Berthe Blaustein. — De acordo com a escritura de promessa de venda, retifique, na guia, a fração de terreno adquirida.

N. 8.513-41 — João Affonso de Souza Ferreira. — A réplica junta, nada tem que ver com a exigência de 16-7-42, que deverá ser satisfeita preliminarmente.

N. 6.151-42 — Manoel Pereira Braga e outra. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Guias em exigências:

N. 4.646-42 — Abilio da Costa Rodrigues. — Junte alvará de autorização.
 N. 6.711-42 — Fábrica do Filó S. A. — Apresentem as procurações referidas na escritura de promessa de venda.
 N. 7.158-42 — Leopoldina de Mello Couto. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.242-42 — Antonia Renata Anghileri. — Declare a vendedora o apartamento que corresponde à fração do terreno.
 N. 7.254-42 — Maria Candida de Souza. — Junte prova do grau de parentesco entre a doadora e a donatária.
 N. 7.293-42 — José Lente. — Prove a vendedora haver desfeito a transação anteriormente realizada com Roberto Cochrone Sulpicy.
 N. 7.396-42 — Jacob Casuella. — Junte a escritura de promessa de venda e o contrato de construção das benfeitorias.
 N. 7.408-42 — Esther Lopes Figueira. — Junte documento relativo à transação.
 N. 7.882-41 — João Maria Fernandes. — Prove a transmitente não dever imposto por incorporação de imóveis feita para integralização de capital.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. I.

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 7.517 — Antonio de Souza, avenida Automovel Clube, lote n. 11, quadra 12; número 7.545 — Alexandrina Maria Teixeira, avenida São Sebastião n. 213; n. 2.386 — Aurora da Silva Ladeira, avenida Suburbana número 8.570, antigo 2.548; n. 7.543 — José Borges Motta, rua General Galieni n. 41; número 7.510 — Marcur Krütz, rua Gregório Neves s/n.; n. 7.549 — S. A. Refinaria Magalhães, rua Dr. Garnier ns. 276 e 278. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.
 N. 2.387 — Irecê Miranda Ribeiro, rua Maxwell n. 18. — Apresente officio declarando a testada do terreno e a numeração anterior do imóvel.

Estão aguardando o comparecimento dos senhores contribuintes, afim de efetuarem os devidos pagamentos, as guias abaixo mencionadas:

457	960	998	1.071	1.112
1.224	1.343	1.390	1.498	1.551
1.657	1.711	1.735	1.816	1.967
2.072	2.221	2.353	2.429	2.440
2.512	2.566	2.603	2.795	2.881
2.978	2.991	2.998	3.044	3.081
3.110	3.170	3.194	3.222	3.228
3.272	3.343	3.357	3.406	3.566
3.661	3.716	3.747	3.753	3.776
3.807	3.817	3.818	3.819	3.868
3.872	3.897	3.962	4.034	4.060
4.063	4.082	4.167	4.172	4.199
4.214	4.232	4.365	4.373	4.461
4.473	4.488	4.538	4.549	4.599
4.612	4.632	4.641	4.642	4.681
4.685	4.735	4.736	4.743	4.751
4.757	4.818	4.822	4.829	4.834
4.863	4.864	4.865	4.869	4.871
4.879	4.931	4.935	4.946	4.949
4.969	5.043	5.062	5.079	5.092
5.124	5.127	5.133	5.145	5.149
5.151	5.189	5.195	5.196	5.198
5.239	5.278	5.279	5.292	5.313
5.321	5.338	5.339	5.369	5.370
5.371	5.372	5.378	5.379	5.391
5.394	5.395	5.397	5.407	5.430

5.431	5.440	5.445	5.449	5.485
5.509	5.518	5.527	5.563	5.580
5.601	5.620	5.631	5.633	5.640
5.647	5.649	5.657	5.658	5.660
5.696	5.737	5.740	5.744	5.762
5.778	5.779	5.805	5.806	5.807
5.809	5.810	5.813	5.860	5.865
5.867	5.868	5.870	5.884	5.890
5.928	5.933	5.939	5.944	5.953
5.955	5.960	5.968	5.969	5.997
5.998	6.004	6.023	6.025	6.028
6.039	6.040	6.047	6.071	6.075
6.083	6.087	6.095	6.119	6.124
6.140	6.162	6.174	6.182	6.186
6.191	6.224	6.228	6.233	6.247
6.252	6.254	6.280	6.296	6.301
6.355	6.357	6.362	6.387	6.438
6.457	6.515	6.552	6.568	6.571
6.601	6.606	6.610	6.620	6.625
6.626	6.727	6.732	6.776	6.842

Serviço de Correspondência

3 — R.D.

Expediente do dia 20 de julho de 1942

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guia n. 5.739-41 — Mario Pina Gouvêa, rua Dias Vieira n. 1. — Sele a petição.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Registo e Tombamento

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Carta de traspasse e aforamento:

Procs. 49-D-942 — Manoel Bezerra Cabral — 143-G-942 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Integridade. — Lavre-se a carta.

Segunda e última chamada:

Procs. 248-S-942 — Pietrantonio Ciminelli — 350-P-941 — Amaro Gomes Pereira — 105-P-942 — Philomena Peres — 140-P-942 — Milton Edward Newman — 79-M-942 — Maria Marques Pastor Almeida — 90-M-942 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 146-C-942 — Miguel Moreira — 571-A-941 — Gemaro Bruno — 638-A-940 — Lincoln Nodari — 20-W-938 — William Stewart Bogue e outro — 127-B-942 — Fabric Ferraz Lamego — 88-T-942 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 91-F-940 — Laura Cortes de Castro — 94-F-941 — Angelo Tripodi — 75-L-942 — Maria Borlido de Seixas Corrêa — 160-G-942 — Jayme dos Santos — 68-L-942 — Ramon Fernandez Solis — 282-S-942 — Joaquim da Silva — 99-B-942 — Cesar Ganem — 147-P-942 — David Vainboim — 54-D-941 — Ferdinando Alberico de Souza da Silveira e outros — 94-O-941 — Ernesto Lopes da Fonseca Costa — 91-O-941 — Ayres Pinto da Fonseca Costa — 90-O-941 — Caetano Ernesto da Fonseca Costa — 71-M-942 — Elisa Caó Pinto — 93-O-941 — Carlos Taylor da Fonseca Costa — 210-C-942 — Maria José Galiez Pinto — 96-O-941 — Maria José da Fonseca Couto. — Compareçam no dia 27 do corrente afim de assinar a carta de aforamento.

Exigência a cumprir:

Procs. 118-B-942 — Jayme Tigre de Oliveira — 116-B-942 — Jayme Tigre de Oliveira — 183-S-942 — Americo Ludolf — 199-P-942 — Bairro de Fátima S. A. — 328-G-941 — Ana Maria dos Santos Guimarães — 156-M-942 — Fernando Alberto Coelho de Magalhães — 58-N-942 — Clito Barbosa Bokel — 241-C-942 — Petra Mattabueno Dublineau — 96-N-942 — Salim Noder — 387-A-942 — Cia. Imobiliária Municipal S. A. — 111-N-942 — Octavio Augusto de Franca — 117-N-942 — Alcides da Costa Guimarães — 390-A-942 — Fernando Mathews — 328-A-942 — Cia. Imobiliária Municipal S. A. — 351-A-942 — Cia. Imobiliária Municipal S. A. — 121-B-942 — Jayme Tigre de Oliveira — 120-B-942 — Jayme Tigre de Oliveira — 117-B-942 — Jayme Tigre de Oliveira — 119-B-942 — Jayme Tigre de Oliveira. — Cobre-se.

Proc. 1.060 — Of. — 942 — João Manoel Rodrigues Reis. — Pague o débito.

Procs. 396-A-942 — Joyme Leon Peres — 34-M-942 — Adolpho Antunes de Oliveira Guimarães — 6-P-942 — Sociedade Anônima Imóveis Perseverança — 266-S-942 — José Caetano de Faria. — Satisfaça.

Procs. 181-C-942 — David Pires Bordallo — 408-A-942 — Eloy José Jorge. — Cumpram a exigência.

Proc. 67-C-936 — Clotilde A. Moraes. — Levante a perempção.

Proc. 192-N-941 — Francisco Ignacio Bustorff. — Levante a perempção, cumpra a exigência de 29-10-941.

Proc. 34-G-934 — Gilberto de Souza Costa. — Levante a perempção, compareça para esclarecimentos.

Proc. 66-S-942 — Inocencio Sampaio. — Levante a perempção. Compareça.

Proc. 146-M-942 — Alcides Modesto Leal. — Apresente título de propriedade.

Procs. 205-M-941 — Thereza Rodrigues — 356-S-940 — Alvaro de Faro Lage.

Proc. 33-Ofício-942 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 276-A-942 — Luiz de Toledo Lasa. — Levante a perempção em que incorreu o proc. 14-Joaq.-941 e justifique divergência havida na numeração do imóvel.

Proc. 2-L-942 — José Mariano e outros. — Restituam-se.

Proc. 63-M-942 — Laura de Matto de Echaque Cullem. — Complete a ficha de inscrição na D. R. I.

Proc. 358-P-941 — Frank Walter. — Compareça.

Proc. 797-S-941 — Josephina de Albuquerque Moura. — Cobre-se de acordo com o informado.

Serviço de Correspondência

4 P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Proc. 202-L-940 — Joaquim Marques da Cunha Filho — 365-P-941 — Antonio Soares de Abrantes — 48-B-939 — Adamastor Vergueiro da Cruz — 114-B-942 — Floriano de Assis Ribeiro — 91-João-939 — Cavalcanti Junqueira S. A. — 84-M-906 — Maria Belmira de Araujo Ferraz — 91-B-942 — Mario Cunha e outros — 102-L-929 — Lydia Camargo — 129-Mel.-939 — Manoel Dias — 20-R-933 — Roberto Pereira dos Santos — 96-João-939 — João Ribeiro — 92-R-937 — Rosalie le Draper Gregory — 122-O-939 — Rosa Fontenelle de Araujo — 40-G-941 — Satyra Santos Moraes — 150-P-942 — Antonio Soares Pereira D'Almeida — 782-S-940 — Suzana Lamoure de Mancebo — 325-A-941 — Fernando da Silva Porto — 90-M-940 — Naef Jorje Farah — 929-A-941 — Marina Lima — 94-N-940 — Serafim Barbosa Ribeiro e outro — 121-A-941 — Paulina Corrêa da Rocha — 98-R-940 — Severino Cavaliere — 61-II-940 — Maria Amalia Severa Reis Fontes — 85-R-940 — Manoel Brandão 307-R-940 — Simão de Araujo Valente — 442-C-940 — Manoel Ferreira Atonso — 498-P-904 — Manoel Antonio Morgado — 237-C-940 — Guilhermina Susano — 33-Joaq.-940 — Victor Dick — 90-B-940 — Marilda Ferreira — 213-N-940 — Eduardo Romaguera Junior — 228-A-940 — Mordeha Hofnung e outra — 661-S-941 — José Martins do Amaral — 615-S-941 — Sociedade Docemitério Israelita do Rio de Janeiro — 55-T-941 — Wilton Raposo Saguori — 103-R-941 — Maíqui José Kayat — 187-M-941 — Sydney Rasberge Soares — 175-F-939 — Mario Emilio de Carvalho — 13-U-941 — Margarida da Fonseca Moreira — 2-G-939 — Guilhermina Bittencourt Sodré — 135-A-939 — Manoel Rodrigues de Oliveira — 383-S-941 — Maria da Cunha Simões — 702-S-941 — Ermelinda Romano Milanez. — Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-CF

Carmen das Mercês Castro e Remy de Almeida Castro (8.426-42). — Compareçam com urgência.

A.R. Ferraz & Pinheiro (11.056-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Pagamento das seguintes propostas

N. proposta	N. matrícula	Classe
46.650	4.838	C
46.651	9.187	C
46.652	2.916	C
46.653	41.277	C
46.654	28.593	C
46.655	40.601	C
46.657	18.244	C
46.657	18.244	C
46.660	1.677	C
46.661	10.109	C
46.663	21.444	C
46.664	26.126	C
46.665	2.939	C
46.666	25.178	C
46.667	1.718	C
46.668	6.638	C
46.671	5.064	C
46.672	26.404	C
46.675	30.621	C
46.676	13.785	C
46.677	5.536	C

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
46.856	15.080	(junho e julho de 42)
46.875	40.364	(junho e julho de 42)
46.989	22.352	(jan. de 41 a julho 42)
47.987	22.493	(último contra-cheque)
47.930	15.981	(último contra-cheque)
48.061	32.248	(último contra-cheque)
48.090	28.602	(último contra-cheque)
48.190	28.636	(último contra-cheque)
48.199	685	(último contra-cheque)
48.213	6.416	(último contra-cheque)
48.280	18.876	(último contra-cheque)
48.281	20.900	(último contra-cheque)

Para assinar proposta:

Propostas	Matrículas
48.060	19.585

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
46.890	32.119	47.656	14.441
47.664	18.285	47.678	15.072
47.703	23.159	47.724	9.309
47.786	9.358	47.836	31.040
47.850	30.838	47.851	15.585
47.853	14.455	47.855	28.291
47.861	20.361	47.862	7.990
47.918	15.904	47.953	13.968
47.972	22.049	47.996	16.954
48.042	21.684	48.078	16.046
48.137	31.203	48.138	22.281
48.157	7.602	48.177	17.008

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
46.793	7.412	46.816	16.353
46.839	7.490	46.840	31.161
46.853	7.440	46.855	11.677
46.896	12.835	46.924	13.223
46.962	13.143	46.965	17.789
47.650	27.706	47.653	2.538
47.691	15.042	47.699	18.363
47.733	21.511	47.736	25.566
47.737	31.229	47.757	7.948
47.773	3.493	47.793	11.301
47.831	7.913	47.857	25.494
47.866	18.263	47.872	1.608
47.874	7.338	47.889	15.969
47.900	21.771	47.900	15.654
47.909	8.915	47.931	24.992
47.934	15.483	47.955	2.237
47.958	11.981	47.964	17.850
47.970	22.591	47.973	17.098
47.977	7.548	48.019	27.736
48.048	2.366	48.051	27.693

48.073	14.666	48.080	17.521
48.088	11.917	48.101	7.416
48.105	26.749	48.124	30.350
48.148	14.464	48.174	1.746
48.183	1.401	48.187	9.520
48.191	15.975	48.200	41.557
48.210	15.603	48.212	13.131
48.321	7.389	48.235	14.607
48.236	19.373	48.241	1.739
48.245	15.285	48.252	18.248
48.274	14.703	48.275	21.453
48.291	17.028	48.292	19.018
48.240	12.124	46.883	6.302
46.892	25.001	46.909	20.628
46.914	18.216	46.951	27.708
46.963	21.946	46.987	25.590
47.001	26.904	47.016	8.004
47.018	13.683	47.024	20.588
47.030	25.603	47.075	24.727
47.101	25.924	47.109	24.216

Maurício Monatte Silva, matrícula 9.527 — Indeferido, não cabe a C. R. E. retificar as informações que lhe são prestadas pelas repartições competentes relativamente à assi-

duidade dos servidores candidatos a empréstimos.

Sylverio Matheus Colia, matrícula 14.636 — Prove o parentesco, com certidão do registro civil de seu nascimento e mais que a pessoa, a cujo tratamento de saúde se destina o empréstimo pedido, vive às expensas exclusivas do peticionário.

Manoel Antonio Pereira da Silva, matrícula 2.783. — Indeferido.

Olimpio Vallim de Mello, matrícula 13.695. — Não há que deferir. A retificação de informações do Serviço da Administração da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, relativas à assiduidade do requerente constantes da respectiva C. A., não cabe à C. R. E.

AVISO — As assinaturas semestrais, terminadas em 30 de junho último, poderão ser renovadas durante o mês de julho.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL
Expediente do dia 20 de julho de 1942
Dia 17 de julho de 1942

Transferência:

Do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a atendente extranumerária, Hilda da Conceição Borges — matrícula 29.972.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos:

Luiz Margutti (processo n. 12.710-42). — Autorizo, de acordo com a informação do senhor diretor do Hospital Colonia de Curitiba.

Gráfica Metrópole Limitada (processo n. 15.932-42). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais (ofício 251 — processo número 17.403-42). — Cancele-se a nota de socorro n. 4.591, do Hospital de Pronto Socorro, referente à Maria de Encarnação Gil.

Zacharias Marques Rodrigues (processo n. 17.291-42). — Relevo a multa, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Josefina Ferreira de Araujo (processo n. 17.058-42). — Levante-se a perempção.

Costa e Robalinho (processo n. 17.293-42). — Cancele-se o auto de infração n. 7.782, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Manoel da Conceição (processo n. 16.612-42) — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Atos de 18-7-42:

Designações:

Para o H. G. P. Socorro lote 4, núcleo 64 os auxiliares acadêmicos extranumerários — Nelson Affonso do Valla Silva — matrícula n. 34.428 e Ivan Gomes Ribêiro — matrícula 34.568.

Para o H. D. do Meyer lote 1, núcleo 501 os auxiliares acadêmicos extranumerários — Helio de Paiva Bello — matrícula n. 34.468 e Heitor Felix Ferreira e Silva — matrícula n. 34.488.

Para o H. G. P. Socorro lote 4, núcleo 61 o médico classe 93 Dr. Isaias Leite de Oliveira Sobrinho — matrícula n. 1.823 (ato de 20-7-42).

Atos de 18-7-42:

Despachos:

Geraldo Wilson de Silveira Gonçalves — (Proc. n. 17.248). — Concedo pelo prazo de 90 dias. Estágio no H. P. Socorro.

Irineu Gottardi — (Proc. n. 16.549). — Concedo. Estágio no H. G. C. Chagas.

Heitor Jacinto Guimarães — (Processo número 16.638). — Concedo Estágio no H. G. C. Chagas.

Carlos Renato Grey — (Proc. n. 16.705). — Concedo a prorrogação. Estágio no H. G. P. Socorro.

Heitor Martins de Attayde — (Processo número 15.768). — Concedo no Serviço "Domingos de Góes". Estágio no H. G. P. Socorro.

Bernardino Pinto Gomes — (Processo número 17.389 — Apresente procuração — (ato de 17-7-42).

Designação — (ato de 17-7-42):

Designando para as funções de administrador do H. D. Ilha de Paquetá — o escriturário classe 33 matrícula n. 1.236 — Fernando da Costa e Silva — funções que vem exercendo desde 5-11-40.

Transferência:

Do H. Moevorvo Filho para H. G. P. Socorro, lote 4, núcleo 64 — o almoxarife classe E — Luiz Gonzaga de Castro.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do mês de julho de 1942

N. 2.950 — 9 de julho de 1942 — Rua Paulo de Frontin n. 111, apartamento 202. — Pode habitar.

N. 2.988 — 9 de julho de 1942 — Rua da Alfândega n. 104. — Certifique-se.

N. 2.944 — 9 de julho de 1942 — Rua Marechal Floriano n. 106-110. — Pode ocupar.

N. 2.990 — 9 de julho de 1942 — Rua Marechal Floriano n. 106, sobrado. — Pode ocupar.

N. 2.999 — 10 de julho de 1942 — Rua Barão de Tefé n. 95, loja. — Certifique-se.

N. 3.006 — 10 de julho de 1942 — Avenida Mem de Sá n. 30, porta. — Certifique-se.

N. 2.872 — 10 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 53, loja. — Pode ocupar.

N. 2.996 — 10 de julho de 1942 — Rua do Senador n. 78. — Pode ocupar.

N. 2.940 — 10 de julho de 1942 — Rua João Cardoso n. 65, casa II. — Cumpra às exigências.

N. 2.974 — 10 de julho de 1942 — Rua Riachuelo n. 311, casa 12. — Pode habitar.

N. 2.955 — 10 de julho de 1942 — Rua Tenente Possolo n. 34, apartamento 4, 2.º andar. — Pode habitar.

10 de julho de 1942 — Rua Senador Euzébio 414, sobrado. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias.

N. 2.983 — 10 de julho de 1942 — Rua Riachuelo n. 221. — Pode funcionar.

N. 2.961 — 10 de julho de 1942 — Rua dos Cajueiros n. 127, casa 13. — Arquite-se.

N. 2.963 — 10 de julho de 1942 — Rua dos Cajueiros n. 127, casa 16. — Arquite-se.

N. 2.964 — Rua dos Cajueiros n. 127, casa 17. — Faça nova visita no prazo de 20 dias.

10 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 65, casa 11. — Arquite-se.

10 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 65, casa 12. — Arquite-se.

10 de julho de 1942 — Rua Senador Dantas n. 19, apartamento 210. — Reclamação.

N. 2.958 — 10 de julho de 1942 — Arquite-se.

10 de julho de 1942 — Rua João Caetano número 93. — Autue-se.

N. 2.329 — 10 de julho de 1942 — Rua Cardoso Marinho n. 12. — Arquite-se.

N. 2.978 — 10 de julho de 1942 — Travessa das Partilhas n. 125 — Concedo 30 dias de prazo.

N. 2.977 — 10 de julho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 153. — Concedo o prazo de 30 dias.

10 de julho de 1942 — Rua General Pedra n. 188, casa III. — Cumpra às exigências.

10 de julho de 1942 — Rua Senador Euzébio n. 412, casa I. — Prossiga-se dentro das normas regulamentares.

10 de julho de 1942 — Rua Senador Euzébio n. 412, casa III. — Prossiga-se dentro das normas regulamentares.

N. 2.323 — 11 de julho de 1942 — Rua dos Andradas n. 157, loja. — Certifique-se.

N. 2.989 — 11 de julho de 1942 — Rua Major Sajião n. 21. — Pode habitar.

N. 3.012 — 11 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 53, loja. — Pode funcionar.

N. 2.954 — 11 de julho de 1942 — Avenida Henrique Valadares n. 148. — Pode habitar.

N. 2.960 — 11 de julho de 1942 — Rua dos Inválidos n. 221. — Pode habitar.

N. 3.026 — 13 de julho de 1942 — Rua Santa Ana n. 06, loja. — Certifique-se.

N. 3.027 — 13 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 53, loja. — Certifique-se.

N. 3.041 — 13 de julho de 1942 — Rua Frei Caneca n. 28, loja. — Certifique-se.

N. 3.005 — 13 de julho de 1942 — Rua Buenos Aires n. 172, 1.º andar. — Pode habitar.

N. 3.021 — 13 de julho de 1942 — Rua Marques de Pombal n. 68. — Pode habitar.

N. 3.020 — 13 de julho de 1942 — Rua Riachuelo n. 389, apartamento 301. — Pode habitar.

N. 3.001 — 13 de julho de 1942 — Avenida Beiramar n. 160, apartamento 61. — Pode habitar.

N. 2.967 — 13 de julho de 1942 — Avenida Henrique Valadares n. 92, apartamento 2. — Pode habitar.

N. 3.013 — 13 de julho de 1942 — Rua dos Andradas n. 73, 1.º andar. — Pode habitar.

N. 2.991 — 13 de julho de 1942 — Rua Camerino n. 73. — Pode funcionar.

N. 2.766 — 13 de julho de 1942 — Rua Cunha Barbosa n. 28. — Atendendo às razões expostas pelo responsável, ficam dispensadas às exigências supra e concedido o habite-se a título precário.

N. 3.025 — 14 de julho de 1942 — Rua São Francisco da Prainha n. 24, loja. — Pode ocupar.

N. 2.981 — 14 de julho de 1942 — Rua Vidal do Negreiros n. 27. — Pode habitar.

N. 3.003 — 14 de julho de 1942 — Rua Riachuelo n. 270. — Pode habitar.

N. 2.985 — 14 de julho de 1942 — Rua Paulo de Frontin n. 111, apartamento 206. — Pode habitar.

N. 2.980 — 14 de julho de 1942 — Rua Paulo de Frontin n. 111, apartamento 204. — Pode habitar.

N. 3.000 — 14 de julho de 1942 — Rua General Caldwell n. 180, sobrado. — Pode habitar.

N. 2.987 — 11 de julho de 1942 — Rua Senador Dantas n. 23, apartamento 14. — Pode habitar.

N. 2.220 — 11 de julho de 1942 — Travessa das Partilhas n. 59. — Nego o habite-se "cumpra a intimação n. 41.963".

N. 2.969 — 11 de julho de 1942 — Travessa das Partilhas n. 67. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 2.971 — 11 de julho de 1942 — Travessa das Partilhas n. 71. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 2.970 — 11 de julho de 1942 — Travessa das Partilhas n. 69. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 2.968 — 11 de julho de 1942 — Travessa das Partilhas n. 61. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 2.383 — 11 de julho de 1942 — Rua Comendador Leonardo n. 20. — Arquite-se.

11 de julho de 1942 — Rua Cardoso Marinho n. 34. — Cumpra integralmente a intimação.

11 de julho de 1942 — Rua Cardoso Marinho n. 28-A. — Autue-se.

11 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 68, loja. — Autue-se.

N. 3.009 — 11 de julho de 1942 — Rua Conselheiro Zacarias n. 12. — Concedo 30 dias.

N. 3.008 — 11 de julho de 1942 — Rua Conselheiro Zacarias n. 12, 2.º andar. — Concedo 30 dias.

11 de julho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 163 — Arquite-se, a intimação foi cumprida.

N. 3.017 — 11 de julho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 181. — Certifique-se.

N. 3.052 — 11 de julho de 1942 — Rua da Quitanda n. 153, 1.º andar. — Certifique-se.

N. 3.054 — 11 de julho de 1942 — Praça Tiradentes n. 50, 2.º andar. — Certifique-se.

N. 3.053 — 11 de julho de 1942 — Praça Tiradentes n. 50, 1.º andar. — Certifique-se.

N. 3.055 — 11 de julho de 1942 — Rua Regente Feijó n. 112. — Certifique-se.

N. 3.002 — 11 de julho de 1942 — Avenida Barão de Tefé n. 107. — Pode funcionar.

N. 3.045 — 11 de julho de 1942 — Avenida Mem de Sá n. 9, loja. — Pode ocupar.

N. 2.766 — 11 de julho de 1942 — Rua Cunha Barbosa n. 28. — Atendendo as razões expostas pelo responsável, ficam dispensadas as exigências supra e concedido o habite-se a título precário.

N. 2.712 — 15 de julho de 1942 — Rua do Senado n. 39, loja. — Certifique-se.

N. 3.066 — 15 de julho de 1942 — Rua Cunha Barbosa n. 28. — Certifique-se.

N. 3.063 — 15 de julho de 1942 — Rua General Pedra n. 42. — Certifique-se.

N. 3.060 — 15 de julho de 1942 — Rua Sete de Setembro n. 196 — Pode ocupar.

N. 3.056 — 15 de julho de 1942 — Rua Leandro Martins n. 48. — Pode ocupar.

N. 3.037 — 15 de julho de 1942 — Rua Camerino ns. 63-65 — Pode ocupar.

N. 3.070 — 15 de julho de 1942 — Rua General Camara n. 35. — Pode ocupar.

N. 3.059 — 16 de julho de 1942 — Avenida Rio Branco n. 120, loja-B. — Pode ocupar.

N. 3.078 — 16 de julho de 1942 — Avenida Rio Branco n. 120, loja 27-B. — Certifique-se.

N. 3.040 — 16 de julho de 1942 — Rua Buenos Aires n. 300, loja. — Pode ocupar.

N. 3.088 — 16 de julho de 1942 — Rua do Rezende n. 159. — Galpão. — Pode ocupar.

N. 3.076 — 16 de julho de 1942 — Rua do Carmo n. 23, loja. — Pode ocupar.

N. 3.090 — 16 de julho de 1942 — Rua do Nuncio n. 25, loja. — Pode ocupar.

N. 3.028 — 16 de julho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 198. — Pode ocupar.

N. 3.029 — 16 de julho de 1942 — Rua Visconde de Haúna n. 545 — Pode habitar.

N. 3.036 — 16 de julho de 1942 — Rua da Alfândega n. 163. — Pode habitar.

N. 3.043 — 16 de julho de 1942 — Rua General Pedra n. 188, casa 4. — Pode habitar.

N. 3.032 — 16 de julho de 1942 — Rua do México n. 98, sala 912. — Pode ocupar.

N. 3.033 — 16 de julho de 1942 — Rua do México n. 98, sala 913. — Pode ocupar.

N. 3.031 — 16 de julho de 1942 — Rua do México n. 98, sala 911. — Pode ocupar.

N. 1.630 — 16 de julho de 1942 — Rua do Propósito n. 25. — Arquite-se.

N. 3.004 — 16 de julho de 1942 — Rua General Pedra n. 111, loja. — Pode ocupar.

N. 3.038 — 16 de julho de 1942 — Rua Conselheiro Zacarias n. 14. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 3.039 — 16 de julho de 1942 — Rua Conselheiro Zacarias n. 16. — Concedo 30 dias. 16 de julho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 159. — Arquite-se.

16 de julho de 1942 — Rua Santo Cristo n. 267. — Arquite-se.

N. 2.237 — 16 de julho de 1942 — Rua General Pedra n. 23, casa III. — Arquite-se.

N. 2.997 — 16 de julho de 1942 — Rua Conselheiro Zacarias n. 22. — Concedo 30 dias de prazo.

16 de julho de 1942 — Rua Visconde de Haúna n. 513. — Arquite-se.

16 de julho de 1942 — Rua João da Bola n. 121. — Arquite-se.

N. 3.015 — 16 de julho de 1942. — Rua do Costa n. 118, 2.ª loja. — Pode ocupar.

N. 3.103 — 16 de julho de 1942 — Rua São Francisco da Prainha n. 24. — Certifique-se.

N. 2.435 — 16 de julho de 1942 — Rua Barão de São Felix n. 40. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias.

17 de julho de 1942 — Rua Senador Dantas n. 12, frente. — Arquite-se.

N. 3.061 — 17 de julho de 1942 — Rua Senador Pompeu n. 76, loja. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 3.069 — 17 de julho de 1942 — Rua Paulo Frontin n. 58, apartamento 11. — Pode habitar.

N. 3.044 — 17 de julho de 1942 — Praça Marechal Hermes n. 82. — Cumpra as exigências.

N. 3.087 — 17 de julho de 1942 — Rua do Ovidor n. 57. — Pode ocupar.

N. 3.084 — 17 de julho de 1942 — Rua da Candelária n. 87. — Pode ocupar.

N. 3.101 — 17 de julho de 1942 — Rua General Pedra n. 111. — Certifique-se.

N. 3.095 — 17 de julho de 1942 — Rua do Rezende n. 159. — Certifique-se.

N. 3.085 — 17 de julho de 1942 — Rua Senhor dos Passos n. 198. — Certifique-se.

N. 3.098 — 17 de julho de 1942 — Rua do Carmo n. 23. — Certifique-se.

N. 3.030 — 17 de julho de 1942 — Avenida Graça Aranha, sala 206, 10.º pavimento. — Pode habitar.

N. 2.032 — 11 de maio de 1942 — A Casa Bancária Santa Cruz, S. A. — Certifique-se.

N. 2.032 — 11 de maio de 1942 — A Casa Bancária Santa Cruz S. A. — Certifique-se.

N. 1.515 — 8 de abril de 1942 — Jacob Mochevikh. — Certifique-se.

N. 2.998 — 9 de julho de 1942 — Rua de Tau-nay. — Certifique-se.

N. 2.023 — 9 de maio de 1942 — Dario Ferreira da Silva. — Certifique-se.

N. 2.296 — 27 de julho de 1942 — Helion de Menezes Póvoa. — Certifique-se.

N. 2.297 — 27 de maio de 1942 — Helion de Menezes Póvoa. — Certifique-se.

N. 3.011 — 9 de julho de 1942 — Barbosa & Minho. — Certifique-se.

N. 2.992 — 8 de julho de 1942 — Luiz Campos. — Certifique-se.

N. 2.995 — 8 de julho de 1942 — Armando dos Santos. — Certifique-se.

N. 2.981 — 8 de julho de 1942 — Adelino da Silva Barbosa. — Certifique-se.

N. 2.853 — 30 de julho de 1942 — Adelino da Silva Barbosa. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 4.073 — Rua Teixeira de Azevedo n. 307. — Fica aprovada a fossa.

N. 4.303 — Rua Barão de Bom Retiro n. 92. — Pode funcionar.

N. 4.314 — Rua Gravataí n. 3. — Pode habitar.

N. 4.329 — Rua Viuva Claudio n. 355, loja. — Nego o habite-se.

N. 4.344 — Rua Arquias Cordeiro n. 310, sala. — Pode funcionar.

N. 4.384 — Rua Araujo Leitão n. 140, apartamento 291. — Pode habitar.

N. 4.387 — Rua João Pinheiro n. 65, casa II. — Nego o habite-se.

N. 4.399 — Rua São Gabriel n. 333. — Nego o habite-se.

N. 4.426 — Rua Isolina n. 113. — Pode habitar.

N. 4.447 — Avenida Automovel Club n. 630, galpão. — Certifique-se.

N. 4.411 — Rua Teixeira de Pinho n. 174. — Nego o habite-se.

N. 4.451 — Rua Conselheiro Mayrinck número 416. — Pode funcionar.

N. 4.479 — Rua Peçanha da Silva n. 292, casa IV. — Nego o habite-se.

N. 4.480 — Rua Porto Alegre n. 23, casa 17. — Pode habitar.

N. 4.481 — Rua Porto Alegre n. 31. — Pode habitar.

N. 4.482 — Avenida Suburbana n. 2.881. — Fica aprovada a fossa.

N. 4.488 — Rua Djalma Dutra n. 161. — Nego o habite-se.

N. 4.494 — Rua Bruno Seabra n. 29, casa II.

N. 4.497 — Rua Engenho de Dentro n. 325. — Nego o habite-se.

N. 4.498 — Rua 2 de Maio n. 220. — Pode habitar.

N. 4.499 — Avenida Suburbana n. 2.445, casa III. — Nego o habite-se.

N. 4.501 — Rua Assis de Vasconcelos n. 314. — Pode habitar.

N. 4.502 — Rua Miguel Fernandes n. 128, casa I. — Nego o habite-se.

N. 4.505 — Rua Assis Carneiro n. 281, loja. — Pode funcionar.

N. 4.516 — Avenida Suburbana n. 7.712. — Pode habitar.

N. 4.518 — Rua Viuva Cláudio n. 419, casa 6. — Pode habitar.

N. 4.519 — Rua Viuva Cláudio n. 419, casa 4. — Pode habitar.

N. 4.520 — Rua Viuva Cláudio n. 419, casa 2. — Pode habitar.

N. 4.521 — Rua Viuva Cláudio n. 419, casa 10. — Pode habitar.

N. 4.522 — Rua Viuva Cláudio n. 419, casa 8. — Pode habitar.

N. 4.523 — Rua Viuva Cláudio n. 419, casa 12. — Pode habitar.

N. 4.529 — Rua da Abolição n. 39, casa I. — Pode habitar.

N. 4.531 — Rua Paraguai n. 20, casa VIII. — Pode habitar.

N. 4.535 — Rua Cristiano n. 1. — Nego o habite-se.

N. 4.536 — Rua Teófilo Dias n. 31. — Pode habitar.

N. 4.541 — Rua Djalma Dutra n. 520. — Nego o habite-se.

N. 4.552 — Rua Salvador Pires n. 103, casa 18. — Pode habitar.

N. 4.557 — Rua Licínio Cardoso n. 348. — Nego o habite-se.

N. 4.562 — Rua Teixeira de Azevedo n. 202, apto. 101. — Pode habitar.

N. 4.566 — Avenida Suburbana n. 7.085. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 12

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

De 7 de julho de 1942

Vacâncias:

N. 573 — Hilde Ferreira — Rua Comandante Siqueira, 699 V. — Pode habitar, 7-7-42.

N. 636 — J. I. Botelho — Rua Paracaima, n. 23. — Deferido até 16-8-42 — 11-7-42.

Requerimentos:

N. 645 — J. E. Caldas — Rua Candido Benício, 208-A. — Indeferido, 9-7-42.

N. 655 — O. S. Azeredo — Paracaima 538-A. — Deferido até 11-8-42 — 7-7-42.

N. 663 — A. F. R. C. Ribeiro — Rua Barão, 272 — Deferido até 3-8-42 — 7-7-42.

N. 664 — J. M. Costa — Estrada do Bananal, 147. — Facilite a Inspeção — 8-7-42.

N. 665 — J. M. Costa — Estrada do Bananal, 145. — Facilite a Inspeção — 9-7-42.

N. 666 — Heitor A. Fernandes — Rua Candido Benício, 589. — Indeferido — 7-7-42.

N. 670 — Eduardo A. Botelho — Rua Barão da Taquára, 21. — Pode habitar a título

precário — 7-7-42 — Intime-se no prazo de 30 dias.

N. 672 — Carlota D. Hoehl — Rua Albano, 85. — Deferido até 8-8-42 — 7-7-42.

N. 673 — José D. Alcantara — Rua Geremário Dantas — Deferido até 18-7-42 — 8-7-42.

N. 677 — União Construtora S. A. — Rua Florianópolis, 309. — Pode habitar a título precário. — 9-7-42.

N. 679 — Adão de Oliveira — Rua Teles, 37, fundos. — Cumpra outras exigências 8-7-42.

N. 682 — Felipe S. Gueres — Rua And. Benício, 1.220. — Pode funcionar — 9-7-42.

N. 689 — Antonia Marques — Avenida Geremário Dantas, 1.259. — Comparecer ao chefe — 10-7-42.

Vacâncias:

N. 695 — José M. da Rocha — Estrada Páu Ferro, 34. — Cumpra as exigências — 10-7-1942.

N. 696 — W. T. S. Lobo — Rua Teles, 77, casa 6. — Pode habitar — 10-7-42.

N. 697 — J. A. Rodrigues — Rua Albano, 148, casa 11. — Pode habitar — 11-7-42.

N. 698 — José Simões — Rua Dr. Bernardino, 95. — Pode habitar 10-7-42.

Requerimento:

N. 707 — Mario Francisco — R. C. Benício, 525. — Certifique-se — 10-7-42.

Distrito Sanitário n. 13

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Dia 11 de julho de 1942

Estrada do Engenho n. 68 — C. vacância, 754. — Satisfazer exigência.

Rua 12 de Fevereiro, 260. C. Vacância, 711. — Pode habitar.

Rua Capitão Felismino, 7. C. Vacância, 758. — Pode habitar.

Rua Ubatuba, 15 C. Vacância, 755. — Pode habitar.

Dia 13

Rua Impetratriz, 79. C. Vacância, 760. — Pode habitar.

Rua Luiz Barata, 321. C. Vacância, 763. — Pode habitar.

Rua Ipiranga, 70. C. Vacância número 70 — Pode habitar.

Rua Carnauba n. 179. C. Vacância, 757 — Pode habitar.

Estrada Nazaré n. 682. C. Vacância, 764. —

Rua Barão de Capanema, 68. Req. n. 68. — Deferido uma vez provada a identidade.

Rua da Chita, 28. C. Vacância, 767. — Pode habitar.

Rua 12 de Fevereiro, 45. C. Vacância, 771. — Satisfazer exigência.

Rua 12 de Fevereiro, 45. C. Vacância, 772. — Pode funcionar.

Rua Helena, 11. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Dr. Lessa, 175. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Zanine, 1. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Silva Cardoso, 249, fundos. C. Vacância, 776. — Pode funcionar com negócio de oficina de alfaiate.

Rua Silva Cardoso, 249, fundos. Req. 777. — Certifique-se.

Rua Silva Cardoso, 249, fundos, C. Vacância, 249, fundos, Req. 778. — Certifique-se.

Rua Conselheiro Junqueira, 160. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Ubatam n. 425 — C. Vacância, 773. — Pode habitar.

Estrada Real Santa Cruz, 1.398. Req. 769. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 16

Estrada Nazaré, 28. C. Vacância, 768. — Satisfazer exigência.

Rua Conselheiro Junqueira, 162. C. Vacância, 727. — Pode habitar.

Estrada do Realengo, 100. C. Vacância, 775. — Pode habitar.

Rua Marundú, 95, apart. 101. C. Vacância — Pode habitar.

Rua dos Açudes, 178. — C. Vacância, 782 — Pode habitar.

Estrada Rio do Páu, 234. C. Vacância, 788 —

Estrada S. Bernardo, s. n. C. Vacância, 781 — Pode habitar.

Est. do Engenho, 68. C. Vacância, 751. — Pode habitar.

Dia 17

Rua Fonseca, 153, apartamento 101. — Lavre-se o auto de infração.

Rua Luiza Barata, 224. Req. 784. — Concedo 60 dias de prazo.

Travessa Luiza de Azevedo, 230. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Travessa Luiza de Azevedo, 231. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Travessa Luiza de Azevedo, 232 — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 253 — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 355. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 263. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 273. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 297. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 353. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Helena número 7. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Luiza Barata, 201 — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário Vigente.

Rua Belem, 23. — Intimação 14.276. — Arquite-se.

Rua Ceres, 72, A. casa 3. Intimação 1.427. — Arquite-se.

Rua Vinte e Seis, 67. — Lavre-se auto de infração em nome da Cia. Suburbana de Terrenos e Construção.

Rua Alcobaca, 30. — Lavre-se auto de infração em nome do Sr. Antonio de Sá.

Departamento de Alimentação Serviço de Correspondência

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimento:

Valter Lisboa (8.520). — Indeferido, por não haver o requerente satisfeito a exigência de 8-VI-42, do Serviço de Abastecimento.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5 AL)

Requerimentos:

Benito Lopes de Castro (10.790-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Antonio Alves de Araujo (11.040-42). — Certifique-se o despacho contido em o processo n. 8.313-42, anexo, pagos os emolumentos devidos.

DESPACHO DO CHEFE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Requerimento:

M. M. Gomes (11.025-42). — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento integral do termo de intimação expedido e de n. 17.906.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(1.º G. A.)

Requerimentos:

Joaquim Machado Pavão (10.885-42). —

Gouveia & Braz (9.758-42). — Pires, Pires &

Comp. Ltda. (9.870-42). — A. Ribeiro & Saraiva (10.374-42). — J. H. Oliveira & Gomes (10.869-42). — Manoel Ferreira Brandão (10.914-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

J. P. Domingues & Comp. (9.597-42). — Não há que deferir, em face da sua declaração de que desiste do negócio requerido no processo n. 8.385, para o qual pediu assentimento.

DESPACHOS DO DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES,

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

Requerimentos:

Rita Alves Medeiros (11.263-42). — Prorrogo, até o dia 25-VII-42, o prazo para cumprimento integral da intimação n. 18.013.

Café Lamas Ltda. (11.110-42). — Cid & Araujo (11.098-42). — Pedro Alves Viana (11.099-42). — Barreiro & Cal (11.097-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos:

A. F. dos Santos (11.218-42). — Albino de Souza (11.215-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.113-42). — José Alves Pereira (11.109-42). — António Joaquim Pereira (11.119-42). — Pode funcionar com o negócio pretendido.

A. Nascimento & Gomes (11.228-42). — Hídio Abrantes (11.103-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.213-42). — Pode funcionar com o negócio e o adicional pretendidos.

Antônio dos Santos (11.224-42). — Evaristo Soares (11.211-42). — António de Albuquerque (11.226-42). — Pode funcionar com o negócio e os adicionais pretendidos.

Manoel dos Santos Vaz (11.209-42). — Manoel Pereira (11.222-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.230-42). — Antônio de Souza (11.117-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.105-42). — Torrão & Abreu (11.115-42). — Augusto Capela Gomes (11.121-42). — Pode funcionar com o adicional pretendido.

Salomão Alves Pedra (11.111-42). — Ferreira & Lima (11.101-42). — Pode funcionar com os adicionais pretendidos.

Agenor Côrte de Barros (11.220-42). — Pode funcionar com o negócio de "depósito fechado" para venda de aguardente engarrafada, não podendo engarrafar no depósito, nem vender a varejo.

Casemiro & Gonçalves (11.107-42). — Pode funcionar com o depósito de bebidas, sem vendas a varejo.

A. F. dos Santos (11.219-42). — Albino de Souza (11.216-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.114-42). — José Alves Pereira (11.110-42). — António Joaquim Pereira (11.120-42). — Hídio Abrantes (11.104-42). — A. Nascimento & Gomes (11.229-42). — António dos Santos (11.225-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.214-42). — Evaristo Soares (11.212-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.210-42). — António de Albuquerque (11.227-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.231-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.106-42). — Manoel Pereira (11.223-42). — Augusto Capela Gomes (11.122-42). — António de Souza (11.118-42). — Salomão Alves Pedra (11.112-42). — Torrão & Abreu (11.116-42). — Agenor Côrtes de Barros (11.221-42). — Ferreira & Lima (11.102-42). — Casemiro & Gonçalves (11.108-42). — Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(1.º G. A.)

Requerimentos:

Joaquim Machado Pavão (10.885-42). —

Gouveia & Braz (9.758-42). — Pires, Pires &

Comp. Ltda. (9.870-42). — A. Ribeiro & Saraiva (10.374-42). — J. H. Oliveira & Gomes (10.869-42). — Manoel Ferreira Brandão (10.914-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

J. P. Domingues & Comp. (9.597-42). — Não há que deferir, em face da sua declaração de que desiste do negócio requerido no processo n. 8.385, para o qual pediu assentimento.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos:

A. F. dos Santos (11.218-42). — Albino de Souza (11.215-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.113-42). — José Alves Pereira (11.109-42). — António Joaquim Pereira (11.119-42). — Pode funcionar com o negócio pretendido.

A. Nascimento & Gomes (11.228-42). — Hídio Abrantes (11.103-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.213-42). — Pode funcionar com o negócio e o adicional pretendidos.

Antônio dos Santos (11.224-42). — Evaristo Soares (11.211-42). — António de Albuquerque (11.226-42). — Pode funcionar com o negócio e os adicionais pretendidos.

Manoel dos Santos Vaz (11.209-42). — Manoel Pereira (11.222-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.230-42). — Antônio de Souza (11.117-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.105-42). — Torrão & Abreu (11.115-42). — Augusto Capela Gomes (11.121-42). — Pode funcionar com o adicional pretendido.

Salomão Alves Pedra (11.111-42). — Ferreira & Lima (11.101-42). — Pode funcionar com os adicionais pretendidos.

Agenor Côrte de Barros (11.220-42). — Pode funcionar com o negócio de "depósito fechado" para venda de aguardente engarrafada, não podendo engarrafar no depósito, nem vender a varejo.

Casemiro & Gonçalves (11.107-42). — Pode funcionar com o depósito de bebidas, sem vendas a varejo.

A. F. dos Santos (11.219-42). — Albino de Souza (11.216-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.114-42). — José Alves Pereira (11.110-42). — António Joaquim Pereira (11.120-42). — Hídio Abrantes (11.104-42). — A. Nascimento & Gomes (11.229-42). — António dos Santos (11.225-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.214-42). — Evaristo Soares (11.212-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.210-42). — António de Albuquerque (11.227-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.231-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.106-42). — Manoel Pereira (11.223-42). — Augusto Capela Gomes (11.122-42). — António de Souza (11.118-42). — Salomão Alves Pedra (11.112-42). — Torrão & Abreu (11.116-42). — Agenor Côrtes de Barros (11.221-42). — Ferreira & Lima (11.102-42). — Casemiro & Gonçalves (11.108-42). — Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(1.º G. A.)

Requerimentos:

Joaquim Machado Pavão (10.885-42). —

Gouveia & Braz (9.758-42). — Pires, Pires &

Comp. Ltda. (9.870-42). — A. Ribeiro & Saraiva (10.374-42). — J. H. Oliveira & Gomes (10.869-42). — Manoel Ferreira Brandão (10.914-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

J. P. Domingues & Comp. (9.597-42). — Não há que deferir, em face da sua declaração de que desiste do negócio requerido no processo n. 8.385, para o qual pediu assentimento.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos:

A. F. dos Santos (11.218-42). — Albino de Souza (11.215-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.113-42). — José Alves Pereira (11.109-42). — António Joaquim Pereira (11.119-42). — Pode funcionar com o negócio pretendido.

A. Nascimento & Gomes (11.228-42). — Hídio Abrantes (11.103-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.213-42). — Pode funcionar com o negócio e o adicional pretendidos.

Antônio dos Santos (11.224-42). — Evaristo Soares (11.211-42). — António de Albuquerque (11.226-42). — Pode funcionar com o negócio e os adicionais pretendidos.

Manoel dos Santos Vaz (11.209-42). — Manoel Pereira (11.222-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.230-42). — Antônio de Souza (11.117-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.105-42). — Torrão & Abreu (11.115-42). — Augusto Capela Gomes (11.121-42). — Pode funcionar com o adicional pretendido.

Salomão Alves Pedra (11.111-42). — Ferreira & Lima (11.101-42). — Pode funcionar com os adicionais pretendidos.

Agenor Côrte de Barros (11.220-42). — Pode funcionar com o negócio de "depósito fechado" para venda de aguardente engarrafada, não podendo engarrafar no depósito, nem vender a varejo.

Casemiro & Gonçalves (11.107-42). — Pode funcionar com o depósito de bebidas, sem vendas a varejo.

A. F. dos Santos (11.219-42). — Albino de Souza (11.216-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.114-42). — José Alves Pereira (11.110-42). — António Joaquim Pereira (11.120-42). — Hídio Abrantes (11.104-42). — A. Nascimento & Gomes (11.229-42). — António dos Santos (11.225-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.214-42). — Evaristo Soares (11.212-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.210-42). — António de Albuquerque (11.227-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.231-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.106-42). — Manoel Pereira (11.223-42). — Augusto Capela Gomes (11.122-42). — António de Souza (11.118-42). — Salomão Alves Pedra (11.112-42). — Torrão & Abreu (11.116-42). — Agenor Côrtes de Barros (11.221-42). — Ferreira & Lima (11.102-42). — Casemiro & Gonçalves (11.108-42). — Certifique-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(1.º G. A.)

Requerimentos:

Joaquim Machado Pavão (10.885-42). —

Gouveia & Braz (9.758-42). — Pires, Pires &

Comp. Ltda. (9.870-42). — A. Ribeiro & Saraiva (10.374-42). — J. H. Oliveira & Gomes (10.869-42). — Manoel Ferreira Brandão (10.914-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

J. P. Domingues & Comp. (9.597-42). — Não há que deferir, em face da sua declaração de que desiste do negócio requerido no processo n. 8.385, para o qual pediu assentimento.

DESPACHOS DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

Requerimentos:

A. F. dos Santos (11.218-42). — Albino de Souza (11.215-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.113-42). — José Alves Pereira (11.109-42). — António Joaquim Pereira (11.119-42). — Pode funcionar com o negócio pretendido.

A. Nascimento & Gomes (11.228-42). — Hídio Abrantes (11.103-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.213-42). — Pode funcionar com o negócio e o adicional pretendidos.

Antônio dos Santos (11.224-42). — Evaristo Soares (11.211-42). — António de Albuquerque (11.226-42). — Pode funcionar com o negócio e os adicionais pretendidos.

Manoel dos Santos Vaz (11.209-42). — Manoel Pereira (11.222-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.230-42). — Antônio de Souza (11.117-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.105-42). — Torrão & Abreu (11.115-42). — Augusto Capela Gomes (11.121-42). — Pode funcionar com o adicional pretendido.

Salomão Alves Pedra (11.111-42). — Ferreira & Lima (11.101-42). — Pode funcionar com os adicionais pretendidos.

Agenor Côrte de Barros (11.220-42). — Pode funcionar com o negócio de "depósito fechado" para venda de aguardente engarrafada, não podendo engarrafar no depósito, nem vender a varejo.

Casemiro & Gonçalves (11.107-42). — Pode funcionar com o depósito de bebidas, sem vendas a varejo.

A. F. dos Santos (11.219-42). — Albino de Souza (11.216-42). — José Maria de Oliveira Chaves (11.114-42). — José Alves Pereira (11.110-42). — António Joaquim Pereira (11.120-42). — Hídio Abrantes (11.104-42). — A. Nascimento & Gomes (11.229-42). — António dos Santos (11.225-42). — Pires Batista & Comp. Ltda. (11.214-42). — Evaristo Soares (11.212-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.210-42). — António de Albuquerque (11.227-42). — Manoel dos Santos Vaz (11.231-42). — Ernesto dos Santos Machado (11.106-42). — Manoel Pereira (11.223-42). — Augusto Capela Gomes (11.122-42). — António de Souza (11.118-42). — Salomão Alves Pedra (11.112-42). — Torrão & Abreu (11.116-42). — Agenor Côrtes de Barros (11.221-42). — Ferreira & Lima (11.102-42). — Casemiro & Gonçalves (11.108-42). — Certifique-se.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 18 de julho de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José da Silva & Cia. — Restitua a este VSA.
1.ª via do pedido n. 1.196-42.

Departamento de Obras

Expediente do dia 18 de julho de 1942

Serviço de Topografia

(4-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 305.486-42 — Companhia Expansão Territorial S. A., Estrada dos Três Rios ns 700, 701, 702 e 703. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

N. 307.256-42 — Joaquim P. da Silva, rua Alaide, junto ao 44. — Deferido, pagando os emolumentos de 71\$5.

N. 306.867-42 — Antonio Q. Fernandes, rua General Olímpio, lote 7-B. — Deferido, pagando os emolumentos de 71\$5.

N. 306.807-42 — Raimunda L. Camaz, Estrada dos Palmeares. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 215.133-41 — Maria L. Lemgruber, rua General Bruce ns. 896 e 906. — Deferido, pagando os emolumentos de 275\$0.

N. 210.335-41 — Delfina P. de Carvalho, rua Lino Teixeira, entre os ns. 61 e 83. — Esclareça se deseja aprovar os lotes dos prédios ns. 51, 59 e 61 da rua Lino Teixeira, os quais já se acham desmembrados por efeito de construção.

N. 307.474-42 — Arminda de Carvalho, rua Senador Alencar n. 210. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 306.889-42 — Tertuliano Lunee. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 64\$0.

Requerimentos:

N. 353-42 — Companhia Predial. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 24\$0.

N. 361-42 — Sociedade C. V. R. Douro. — Deferido, pagando os emolumentos da lei na importância de 8\$0.

N. 341-42 — Salomão Gerenstin. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 18\$0.

N. 317-42 — Helio M. T. Salles. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

N. 340-42 — Jorge da Silva. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 20\$0.

N. 343-42 — Alvaro F. Costa. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 18\$0.

N. 305-42 — Antonio Vani. — Deferido, pagando os emolumentos da lei na importância de 60\$0.

N. 359-42 — Benjamim I. Malvan. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

N. 362-42 — Construtora Dourado S. A. — Deferido, pagando os emolumentos da lei na importância de 36\$0.

N. 352-42 — Ricardo A. S. Sobrinho. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

N. 348-42 — Oswaldo O. Rosas. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 18\$0.

N. 345-42 — João C. S. Filho. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 18\$0.

N. 346-42 — Clovis D. Pinheiro. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 16\$0.

N. 329-42 — Gastão P. Aguiar. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 16\$0.

N. 351-42 — Pedro Perdigão. — Deferido, pagando os emolumentos da lei na importância de 18\$0.

N. 341-42 — Antonio F. G. Filho. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

N. 376-42 — Antonio W. A. Pinho. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 20\$0.

N. 356-42 — Agripino T. Teixeira. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 8\$0.

N. 360-42 — Moysés Alves. — Deferido, pagando os emolumentos da lei, na importância de 4\$0.

Processos:

N. 308.278-42 — João C. Marques, Estrada da Água Grande. — Compareça para esclarecimentos ao protocolo de 4-OB?

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 306.846-42 — Lineu P. Machado, avenida Maracanã.

N. 303.677-42 — Maria Mudaour, rua Grão Pará n. 15.

N. 305.822-42 — Arthur B. Guimarães, Estrada do Realengo n. 291.

N. 307.463-42 — Custódio F. de Assunção, avenida Suburbana.

N. 307.981-42 — João F. Soares, rua Américo Rocha n. 117.

N. 307.987-42 — Delmiro A. Remudo, rua Silva Xavier n. 40.

— Compareçam para tomar conhecimento das exigências.

Departamento de Edificações

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas

N. 1.731-42 — João Daniel — 1.º distrito.

N. 1.631-42 — Cardoso & Barreiro — 1.º distrito.

Aprovados.

Placas

N. 1.689-42 — S.A. Tecidos Indústria Khair — 1.º distrito.

N. 1.690-42 — Joaquim de Carvalho — 6.º distrito.

Aprovados.

Bambinela

N. 1.695-42 — Nagib Salek — 11.º distrito.

Aprovado.

Tapa-vidua

N. 1.720-42 — Genesio Porto — 8.º distrito.

N. 1.707-42 — Anibal de Lima Andrade — 10.º distrito.

Aprovados.

Letreiros

N. 1.727-42 — A Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — 1.º distrito.

N. 1.725-42 — A Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — 1.º distrito.

N. 1.427-42 — Aureliano de Azevedo Ferreira — 1.º distrito.

N. 1.696-42 — Peleteria Francesa Ltda. — 1.º distrito.

N. 1.693-42 — Casa Naum — 1.º distrito.

N. 1.730-42 — Padula & Bernades — 1.º distrito.

N. 1.574-42 — Helena Keller Als — 1.º distrito.

N. 1.718-42 — R. Azevedo — 1.º distrito.

N. 1.715-42 — Joel Brachner — 1.º distrito.

N. 1.714-42 — Irmãos S. José — 1.º distrito.

N. 1.712-42 — J. E. D. Santa Maria — 1.º distrito.

N. 1.722-42 — Armino Diarau Martins — 2.º distrito.

N. 1.692-42 — Szlama Dyskant — 2.º distrito.

N. 1.697-42 — Peres & Castro — 2.º distrito.

N. 1.691-42 — Casa Arnaldo — 3.º distrito.

N. 1.701-42 — Indústria de Madeiras Brasileiras Brasselva Ltda. — 3.º distrito.

N. 1.702-42 — Indústria de Madeiras Brasileiras Brasselva Ltda. — 3.º distrito.

N. 1.698-42 — Silva Gaspar & Lopes Ltda. — 3.º distrito.

N. 1.724-42 — A Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — 4.º distrito.

N. 1.726-42 — A Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — 4.º distrito.

N. 1.728-42 — A Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. — 4.º distrito.

N. 1.699-42 — Julio Martins Netto — 5.º distrito.

N. 1.719-42 — F. de Oliveira Ribas — 5.º distrito.

N. 1.720-42 — Bernardo Gicent — 6.º distrito.

N. 1.498-42 — Irmãos Lamas — 6.º distrito.

N. 1.604-42 — C. Figueiredo & André — 8.º distrito.

N. 1.717-42 — Jardim & Gonçalves Ltda. — 8.º distrito.

N. 1.616-42 — Laboratório Sian S.A. — 9.º distrito.

N. 1.701-42 — Alcibiades Alves Martins — 10.º distrito.

Aprovados.
Exigências a satisfazer

N. 1.581-42 — A. Santos Oliveira & Comp. — 10.º distrito.

(Vitrina) — A exigência não foi satisfeita.

N. 1.610-42 — Djalma Pires Domingues — 5.º distrito.

(Vitrina) — O letreiro e as vitrinas não satisfazem a lei. Complete as quotas.

N. 1723-42 — Eliezer German — 1.º distrito.

(Letreiro) — Compareça.

N. 1.691-42 — Bynton & Comp. — 1.º distrito.

(Letreiro) — Localize melhor a placa luminosa.

N. 1.700-42 — J. D. Goldfeld — 2.º distrito.

(Saliência luminosa) — A saliência não satisfaz o regulamento.

N. 1.709-42 — Pereira Ramos & Comp. — 1.º distrito.

(Saliência luminosa) — Esclareçam melhor o desenho.

N. 1.713-42 — Hilda Marina Costa — 1.º distrito.

(Saliência luminosa) — Compareça.

N. 1.711-42 — David Libman — 7.º distrito.

(Mostruários) — Complete as quotas. Apresente fotografia.

N. 1.706-42 — Tenreiro & Oliveira — 1.º distrito.

(Vitrinas) — O letreiro não satisfaz a lei.

N. 1.639-42 — Mattos Rocha & Comp. — 1.º distrito.

(Letreiro) — Compareçam, em face da exigência de 14 do corrente.

N. 1.703-42 — David Axelband — 9.º distrito.

(Letreiro) — Satisfaza a lei.

N. 1.708-42 — Aurelio da Costa Caldas — 1.º distrito.

(Saliência luminosa) — Apresente desenho de acordo com a lei.

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 1.499-42 — J. P. dos Santos & Cia. — 1.º Distrito.

N. 1.649-42 — Jacob Landa. — 1.º Distrito.

N. 1.626-42 — Joaquim da Silva — 1.º Distrito.

N. 1.650-42 — J. Arruda & Cia. — 2.º Distrito.

N. 1.684-42 — Miguel Waingurt — 2.º Distrito.

N. 1.674-42 — Sanches & Cia. Ltda. — 3.º Distrito.

N. 1.638-42 — Daniel Fernandes Amaral. — 4.º Distrito.

N. 1.686-42 — Arnaldo Pereira — 5.º Distrito.

N. 1.630-42 — Luiz Pereira da Silva. — 2.º Distrito. — Aprovados.
Bambinelas:
N. 1.682-42 — A. José d'Oliveira — 1.º Distrito.
N. 1.577-42 — A. Ascensão Figueira — 5.º Distrito. — Aprovados.
Placa:
N. 1.501-42 — Emilio Dias Garcia — 1.º Distrito. — Aprovado.
Letreiros:
N. 1.679-42 — Rodrigues & Leite — 1.º Distrito.
N. 1.582-42 — Ferreira Neto & Cia. — 1.º Distrito.
N. 1.658-42 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S/A. — 1.º Distrito.
N. 1.673-42 — Indústria de Madeiras Brasileiras Ltda. — 1.º Distrito.
N. 1.653-42 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S/A. — 1.º Distrito.
N. 1.659-42 — Maia & Irmão — 1.º Distrito.
N. 1.678-42 — Comercial Metropolitana S/A. — 1.º Distrito.
N. 1.684-42 — Elizer Chermann — 1.º Distrito.
N. 1.687-42 — Ramiro Ferreira & Cia. — 1.º Distrito.
N. 1.680-42 — Luiz Severiano Ribeiro — 1.º Distrito.
N. 1.677-42 — Colucci Lo Bianco & Cia. Ltda. — 2.º Distrito.
N. 1.676-42 — Irmãos Fantini — 2.º Distrito.
N. 1.664-42 — Ernani Carvalho & Cia. Ltda. — 2.º Distrito.
N. 1.619-42 — Paulo Ferreira — 2.º Distrito.
N. 1.685-42 — Guardamoveis Tijuca Ltda. — 2.º Distrito.
N. 1.634-42 — Serra & Cabral — 3.º Distrito.
N. 1.657-42 — Técnica Auxiliar de Construção Tenax S/A. — 3.º Distrito.
N. 1.655-42 — Técnica Auxiliar de Construção Tenax S/A. — 3.º Distrito.
N. 1.656-42 — Técnica Auxiliar de Construção Tenax S/A. — 3.º Distrito.
N. 1.648-42 — Ramiro Tavares & Cia. — 4.º Distrito.
N. 1.672-42 — Antonio de Almeida — 4.º Distrito.
N. 1.660-42 — Irmãos Blak — 4.º Distrito.
N. 1.688-42 — Michel Edmon — 5.º Distrito.
N. 1.651-42 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — 5.º Distrito.
N. 1.675-42 — Modas Etam S/A. — 5.º Distrito.
N. 1.651-42 — Técnica Auxiliar de Construção Tenax S/A. — 5.º Distrito.
N. 1.652-42 — Técnica Auxiliar de Construção Tenax S/A. — 5.º Distrito.
N. 1.671-42 — Duarte Monteiro & Almeida — 5.º Distrito.
N. 1.683-42 — Nilo Ribeiro — 5.º Distrito.
N. 1.662-42 — Arthur Ceciliano — 8.º Distrito.
N. 1.665-42 — Branquinho & Gomes — 8.º Distrito.
N. 1.646-42 — Felix Procel Garcia — 9.º Distrito.
N. 1.666-42 — Amaro de Andrade Marta — 10.º Distrito.
N. 1.661-42 — José Bellard Pinto Guedes — 10.º Distrito.
N. 1.668-42 — Wilson da Silva Campos — 10.º Distrito.
N. 1.647-42 — Antenor & Lourival — 11.º Distrito.
N. 1.667-42 — Braga & Regis — 11.º Distrito.
N. 1.670-42 — Arthur Paes de Souza — 12.º Distrito. — Aprovados.
Exigências a satisfazer:
N. 1.663-42 — Moisés Weisman — 2.º Distrito. (Saliência luminosa). — A saliência não satisfaz a lei.
N. 1.613-42 — Cia. Usinas Nacionais — 8.º Distrito (Anúncio). — Apresente fotografia. Localize melhor o anúncio.
N. 1.669-42 — Candida Joaquina do Prado Marques — 10.º Distrito (Saliência luminosa). — Complete as cotas.

N. 1.639-42 — Matlos Rocha & Cia. — 1.º Distrito (Letreiro luminoso). — Satisfazam a lei. Localizem melhor a saliência.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:
N. 241.808-42 — Jones Nogueira Carvalho, rua Mario Carpenter n. 37. — Requeira a retificação do nome do logradouro.
N. 241.824-42 — Jorge Edmundo Dias de Souza Campos, rua Oto Simon, lote. — Compareça.
N. 241.864-42 — S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas, rua Conselheiro Mayrink, esquina da rua Canindé. — Assine as plantas.
N. 241.859-42 — Antonio Firmo Lima, rua Lima Barreto n. 53. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.
N. 241.871-42 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Silveira Martins n. 139. — Apresente um profissional devidamente legalizado neste Departamento, afim de assinar as plantas.
N. 241.508-42 — Armando Tavares Monteiro. — Compareça para esclarecimentos.
N. 241.667-42 — Armando Tavares Monteiro. — Compareça.
N. 241.650-42 — Julio Rebecchi. — Compareça.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N. 231.647-42 — Ida Vineli Batista, rua Carlos de Carvalho n. 6 (construção de prédio) — 2:959\$0.
N. 238.705-42 — Helio de Souza Carvalho, rua Sete de Setembro ns. 98-102 — Reforma — 176\$0.
N. 448.636-40 — Companhia Imobiliária Santo Antonio, Avenida Mem de Sá n. 325 e 325-A — Prorrogação — 2:046\$0.
N. 417.497-40 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Santa Luzia n. 206. — Prorrogação — 726\$0.
N. 326.472-42 — José Madalena, rua do Lavradio — Prorrogação — 242\$0.
Exigências a satisfazer:
N. 241.522 — Banco Brasileiro de Crédito, rua da Alfândega n. 49. — Aguarde-se a volta do processo.
N. 205.765-42 — Congregação dos Filhos da Divina Providência, rua do Riachuelo número 367. — Fica aceito o novo profissional devendo comparecer para assinar as plantas.
N. 230.220-42 — Espólio de Luiza Rafaela Lambert, rua Evaristo da Veiga 105. — Requeira levantamento da perempção.
N. 237.768-42 — The American Bible Society, Avenida Erasmo Braga n. 12 — A exigência não foi satisfeita.
N. 228.244-42 — Vitor Parames Fortes, rua Senhor dos Passos n. 191. — Corrija o projeto, de acordo com a petição.
N. 445.625-40 — Edgard Cardoso da Silva Ramos, rua Uruguaiana n. 82. — Levante a perempção.
Ficam aceitas as obras:
N. 226.111-42 — Sampaio Avelino, rua Tofilo Ottoni n. 42. — Ficam aceitas as obras.
N. 224.013-42 — S. A. Nacional de Transportes Aéreos, avenida Rio Branco n. 10. — Fica aceito o concreto:
N. 327.980-41 — José Manoel da Cruz, beco das Escadinhas do Livramento n. 37. — Fica aceito o concreto.
Pode habitar:
N. 347.622-41 — Amandio de Almeida, ladeira do Barroso n. 25, fundos. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento e dois apartamentos. (Habile-se total).
Exigências a satisfazer:
N. 240.670-42 — Sociedade Fornecedora de Matérias Primas para Indústrias Limitada (Somapi). — Esclareça quanto ao balcão figurando no projeto.
N. 241.284-42 — Leovel Nunes Salgueiro, avenida Professor Pereira Reis — Declare o número do terreno e esclareça quanto ao tapume.

N. 237.760-42 — Henrique Alves da Cunha Magalhães, rua Almirante de Figueiredo número 5. — Satisfaz o art. 132, alínea a, do decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:
N. 239.091-42 — Borges S. Moreira, rua Barão de S. Felix n. 25, loja. — Satisfaz o art. 301, do decreto n. 6.000.
Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 237.138-42 — Edmundo Vacani, rua Alambari Luz n. 34. Construção — 160\$0.
N. 349.062-41 — Fausto de Vasconcelos, avenida Passos n. 34 — Reforma o modif. inter. e acréscimo — 188\$0.
N. 238.371-42 — Kelman Helbfinger, rua do Lavradio ns. 1-3. — Col. div. e armações — 35\$2.
N. 240.676-42 — Hime & Comp. rua Sacadura Cabral n. 108. — Consertos — Gratis.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:
N. 633-42 — Carlota Rego rua Aurea n. 105.
N. 634-42 — Alberto L. Ferreira, rua Cosme Velho n. 330.
N. 635-42 — Raul Faria, rua Joaquim Murilho, 206.
N. 636-42 — Miguel Osorio de Almeida, rua Bento Lisboa n. 178.
N. 637-42 — Leopoldina A. K. Benjamin, rua Silveira Martins n. 149.
N. 638-42 — Albertino L. Monteiro, Beco do Rio n. 66.
N. 639-42 — Ana Schmidt Lopes, rua Paisandú n. 328.
N. 640-42 — Maria J. C. Seabra, ladeira da Glória n. 14 casa V.
Passe-se alvará:
N. 240.519-42 — Francisco J. Madruga, rua Almirante Alexandrino n. 324. — 66\$0.
N. 232.574-42 — Antonio A. Martins, rua Augusta n. 18. — 33\$0.
N. 237.742-42 — Wilhelm Dobner, ladeira do Ascurra n. 139. — 33\$0.
N. 237.947-42 — Laurinda M. Tristão, rua Almirante Alexandrino n. 136. — 604\$8.
N. 238.367-42 — S. Predial Daura Ltda., rua Santa Cristina n. 121. — Gratis.
N. 239.469-42 — Vera A. C. Lacerda, rua da Glória n. 82 apt. 3-A. — 33\$0.
N. 230.588-42 — Emilio Gebara, rua Sauto Amaro n. 81. — Gratis.
N. 220.308-42 — Carlos Breccourt, rua Cardoso Junior. — Gratis.
N. 238.639-42 — Antonio C. da Costa, rua Monte Alegre n. 168. — 176\$0.
N. 236.159-41 — Joaquim de Sampaio Ferraz, rua Ibatara n. 175. — 279\$4.
N. 338.332-42 — Walmor A. R. Branco, rua Ibatara n. 101. — Gratis.
N. 235.211-42 — Antonio N. G. da Silva, rua Santo Anaro n. 93. — Gratis.
N. 232.746-42 — Herminio L. de Azevedo, rua Cardeal D. Sebastião Leine n. 238. — 1:361\$8.
N. 234.866-42 — Edarcilia S. Sanches, rua Coelho Neto n. 42. — 63\$2.
N. 346.184-41 — Sergio M. V. de Carvalho, ladeira do Castro n. 81. — Gratis.
N. 306.946-41 — Maria J. H. Cavalcante, rua Marquês de Abrantes n. 165. — Gratis.
N. 322.024-41 — Henriqueta G. Carinhas, rua Almirante Alexandrino n. 368. — Gratis.
N. 424.932-40 — Anna M. N. Ridgway, rua Buarque de Macedo n. 23. — Gratis.
Diversos:
N. 235.787-42 — Soc. Propagadora Esdeva, rua das Laranjeiras n. 519. — Restitua-se mediante recibo.
N. 240.835-42 — Nova C. M. P. no Brasil, rua Silveira Martins n. 139. — Restitua-se mediante recibo.
Aceitação de obras:
N. 231.317-42 — A. Santos Ferreira, rua do Catete n. 19. — Ficam aceitas as obras de modificação em prédio misto de 2 pavimentos.
N. 217.853-42 — Sebastião Bosco Teixeira, rua Cardoso Junior n. 221. — Ficam aceitas

as obras de acréscimo de dependência em edifício residencial de 2 pavimentos.

Habite-se:

N. 338.003-41 — Pedro Borges da Silva, rua Indiana n. 15. — Pode habitar o edifício residencial de dois pavimentos e garage. (Habite-se total).

N. 328.565-41 — Jorge Vasconcellos, rua Alegrete n. 17, apts. 101 e 201. — Pode habitar o edifício residencial de três pavimentos e dois apartamentos. (Habite-se total).

N. 331.803-41 — George Frederico Stokf, rua Dois de Dezembro n. 18, apts. 101, 201-2, 301-2. — Pode habitar o edifício residencial de três pavimentos com cinco apartamentos. (Habite-se total).

Exigências:

N. 419.151-40 — José de Andrado Werneck e outro, rua Senador Vergueiro n. 198. — Não pode habitar. Junte certificado de alinhamento, Corpo de Bombeiros e levadores, e requeira prorrogação para o 1.º pavimento e garage.

N. 301.790-41 — Amelia Rocha P. Pessoa de Mello, rua Barão do Flamengo n. 42. — Não pode habitar, conclua as obras.

5 — D. D.

Processos:

Levante-se a perempção:

N. 221.091-42 — Eloi José Jorge, rua Barão de Ipanema n. 62.

Pode habitar:

N. 347.918-41 — Ernesto Sturl, rua Barão da Torre n. 217, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2. Modificação em prédio existente, residencial de dois pavimentos, acréscimo de mais um pavimento transformando em prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos.

Passe-se alvará gratis:

N. 425.770-40 — Mario da Costa Martins, rua Francisco Otaviano n. 113.

N. 308.556-41 — Ito Dolabela, rua Francisco Otaviano n. 96.

N. 308.555-41 — Roberto de Castro Dolabela, rua Francisco Otaviano n. 92.

N. 351.082-41 — Louise Bessonier, rua Nascimento Silva n. 254.

N. 311.130-41 — Julio Fernandes Maia, rua Santa Clara n. 223.

Pode habitar:

N. 311.473-41 — Alfredo Josef, rua Nascimento Silva n. 177. Prédio residencial de dois pavimentos.

Deferido, como requer, não havendo emolumentos a cobrar porque o prédio está recuado do alinhamento:

N. 230.543-42 — Francisco Xavier de Araujo Filho, avenida Atlântica n. 568.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 221.091-42 — Eloi José Jorge, rua Barão de Ipanema n. 62 — 484\$0.

N. 307.438-42 — Johan Vogt, rua Almirante Sadoek de Sá n. 360 — 30\$0.

N. 338.948-41 — Déa Pirajá de Azevedo e outra, rua Henrique Osyvaldo n. 23 — 137\$5.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passa-se alvará:

N. 335.830-41 — 18 S. Cristovão — Claus Georg Jurgens — Rua Gal. Canabarro, ns. 91 e 91-A — 274\$3.

Autorizo nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

N. 790-42 — 18 S. Cristovão — Antonio Lima dos Reis — Rua Almirante Mariath, número 38-A, casa 3.

N. 780-42 — 18 S. Cristovão — Miguel Marques Figueiredo — Rua Amazonas, n. 44.

N. 789-42 — 18 S. Cristovão — David Aelterdam — Rua Fonseca Teles, n. 46.

N. 788-42 — 18 S. Cristovão — Orlando Villa Souto — Rua Fonseca Teles, n. 89.

N. 787-42 — 18 S. Cristovão — Companhia Brunswick do Brasil S. A. — Rua Sotero dos Reis, n. 13.

N. 786-42 — 18 S. Cristovão — Artur da Silva Vargas — Rua Chaves Faria, n. 39.

N. 785-52 — 18 S. Cristovão — João Pano — Rua Tuiuti, n. 185.

N. 784-42 — 18 S. Cristovão — Antonio dos Santos Setimo — Rua S. Luiz Gonzaga, número 31.

N. 783-42 — 18 S. Cristovão — Ferreira Souto S. A. — Rua S. Cristovão, n. 961.

N. 782-42 — 18 S. Cristovão — Beatriz de Sá da Cruz — Rua S. Cristovão, n. 1.038.

Apresente certidão do Corpo de Bombeiros:

N. 336.023-41 — 18 S. Cristovão — Carlos Kuenerz & Cia. Ltda. — Rua Lima Barros ns. 47-57.

Requeira prorrogação:

N. 346.830-41 — 18 S. Cristovão — Alzira Couto da R. e Silva — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa 13.

N. 346.833-41 — 18 S. Cristovão — Jorge da Rocha e Silva — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa X.

N. 346.836-41 — 18 S. Cristovão — Alcina d'Alencourt Franca — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa 7.

N. 346.835-41 — 18 S. Cristovão — Hilda da Silva Oliveira — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa 8.

N. 346.839-41 — 18 S. Cristovão — Luiz da Rocha e Silva — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa 4.

N. 346.834-41 — 18 S. Cristovão — Hilda da Silva Oliveira — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa 9.

N. 346.828-41 — 18 S. Cristovão — Jorge da R. e Silva e outra — Rua Conde de Leopoldina, n. 711, casa 5.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 353.996-41 — Jorge Farah Serur, rua Genari Roca, 310, apts. 101/2, 201/2. Prorrogação — 117\$0.

N. 336.573-41 — Dolores Nascimento, rua Rocha Miranda, 23 — Modificação de projeto aprovado — 55\$0.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 613-42 — Samuel & Chueke, beco dos Araujos, 108, casa 2.

N. 612-42 — Luiza Sodré, rua Alfredo Pinto, 11.

N. 611-42 — Humberto de Mello, av. Maracá, 1.313.

N. 603-42 — Antonio Gomes de Souza, rua Visconde de Cabo Frio, 33.

N. 610-42 — Glycerio Fernandes Gerpe, praça Petrolina, 16.

N. 609-42 — Angelo Camara, rua Delfina n. 18.

N. 608-42 — João Nunes Trindade, rua Antonio Basilio, 50.

N. 607-42 — Luiz Maria Correia Velho, rua Alzira Brandão, 76.

N. 606-42 — Gançalo de Paiva, rua Pereira Barreto, 62.

N. 605-42 — Orelho Guimarães, rua São Miguel, 44.

N. 604-42 — Fernando Barcelar, rua Oruguai, 405.

N. 602-42 — Hernane Burdinhão, rua Pinto Guedes, 153.

N. 600-42 — Manoel Augusto de Oliveira Maia, rua Conde de Bomfim, 381, loja.

N. 601-42 — Aldemar de Rezende, rua Antonio Basilio, 115.

N. 599-42 — Antonio Rodrigues da Silva, rua Eduardo Xavier, 30.

N. 615-42 — Administradora Nacional S. A., rua Dr. Otávio Kelly, 57.

N. 614-42 — Maria A. da Silva V. Miranda, rua Conselheiro Zenha, 73.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 210.685-42 — José Aurora Junior, rua Conde de Bomfim, 204 — Legalização de reforma em prédio residencial — 66\$0.

N. 207.462-42 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra, rua Canulo Saraiva n. 31 — Prorrogação — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 231.782-42 — José Gurgel Dantas, rua Mario Barreto, 53. — Satisfaca inteiramente a exigência de 24-6-42.

Certifique-se nos termos da informação: N. 210.456-42 — Amandio Marques Pinto Faca, rua Henrique Fleiuss, 91.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 236.310-42 — Cia. Predial, rua Rocha Miranda, em frente ao lote '87 — Construção — Gratis.

N. 225.074-42 — Raul Pena Firme, rua Sto. Afonso, 29, apts. 101/2, 201/2, 301/2 — Construção de andaime — 55\$0.

N. 210.318-42 — Silvio Miranda Freitas, rua Medeiros Passaro, 84 — Reforma e modificações — 352\$0.

Aceito as obras:

N. 226.677-42 — Alexandrino Pereira, rua Conde de Bomfim, 913-A — Recolocação de armação e balcões.

N. 225.668-42 — Lino Dias de Araujo, avenida Tijuca, 31-B — Reforma.

Exigências a satisfazer:

N. 307.315-42 — José Gomes de Azevedo, rua Conde de Bomfim, 224. — Prove ter feito o pagamento da guia 727, prorrogação de licença remetida em 24-7-36 à cobrança judicial.

N. 208.687-42 — Ernesto Rodrigues Correa, rua Gurindiba, 57. — Indeferido. Apresente projeto de acordo com a lei quanto aos afastamentos de frente e lateral.

N. 324.873-41 — Mariska Ribeiro, estrada da Pedra Bonita, 48. — Apresente certidão da aprovação da fossa e abastecida de água o prédio.

N. 308.680-41 — Ligia Gomes Ribeiro, estrada da Pedra Bonita, 64. — Apresente certidão da aprovação da fossa e abastecida de água o prédio.

N. 308.681-41 — Ligia Gomes Ribeiro, estrada da Pedra Bonita, 76. — Apresente certidão da aprovação da fossa e abastecida de água o prédio.

N. 350.438-41 — Eduardo Marques de Souza e outro, rua Gurindiba, lote 10 e outros. — Requeira prorrogação da licença, dentro de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 210.555-41 — Levi Gasparian, estrada da Gavea Pequena. — Compareça o novo construtor com as 2as. vias do projeto aprovado.

8-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 218.681-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua D. Zulmira n. 112, c. VII — 33\$0

N. 218.684-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua D. Zulmira n. 112, c. XVI — 33\$0.

N. 218.679-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua D. Zulmira n. 112, c. I — 33\$0.

N. 218.682-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua D. Zulmira n. 112, c. VIII — 33\$0.

N. 218.683-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua D. Zulmira n. 112, c. XI — 33\$0.

N. 218.680-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua D. Zulmira n. 112, c. V — 33\$0.

Autorizados de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.344-42 — Pedro Pereira de Carvalho, rua Ceará n. 21.

N. 1.341-42 — Jorge Nye, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 299, c. XIV.

N. 1.342-42 — Antonio Nora Junior, rua Nisia Floresta n. 15.

N. 1.343-42 — Laura M. de Souza, rua Jorge Rudge n. 40, c. VIII.

Pode habitar:

N. 209.491-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Jataí n. 147 — Prédio residencial de dois pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 224.054-42 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra — Rua Saróe, canto da rua Sarif.

N. 222.209-42 — Espólio de Helena da Silva Borda — Rua Pereira Nunes n. 361.

Fica aceito o concreto:

N. 218.500-42 — Custodio Figueiredo — Rua Barão de S. Francisco n. 178.

Exigências:

N. 329.136-41 — Luiz Soibelman — Rua Petrocochino ns. 57, 57-A e 57-B. — Apresente novo construtor.

N. 237.715-42 — Francisco Alencar Landin — Rua Saruê n. 49, apart. 101-201. — Satisfaga o art. 78 do decreto n. 6.000.

N. 232.238-42 — Amando Ribeiro de Lemos — Rua Emilia Sampaio n. 88. — Não aceite as obras. — Apresente projeto do que pretende executar.

N. 319.176-41 — Carlos Horta da Costa — Rua Rocha Pombo n. 55. — Não pode habitar. Termine as pinturas.

N. 325.925-41 — Ester Esmeralda Babo — Avenida Maracanã n. 713, aparts. 101, 102, 201, 202 e 301-302. — Não pode habitar. A planta de situação aprovada não confere com o local, quanto ao afastamento das divisas.

Ficam aceitos os concretos:

N. 431.227-40 — Luciano de Rose, rua Ernesto de Souza n. 103.

N. 222.478-42 — Antonio Peixoto, rua Marã n. 120.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 346.148-41 — Maria Antonieta Schiavo, rua Theodoro da Silva n. 562-c. VII — 109\$2.

N. 346.149-41 — José Moreira Ramos, rua Theodoro da Silva n. 562-c. II — 108\$5.

N. 345.885-41 — José da Silva Monteiro, rua Silva Teles n. 70, aparts. 101-201 — Gratis.

N. 309.251-41 — Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque, rua Carvalho Alvim número 190-es. V a VIII — Gratis.

N. 240.290-42 — Davi Francisco Ribeiro, rua Barão de Cotegipe n. 5 — 66\$0.

N. 240.100-42 — Julieta Fernandes de Almeida, rua Jorge Rudge n. 110, casa II — 66\$0.

N. 240.517-42 — Leonardo Freitas do Vale, rua Barão de Mesquita n. 984-c. V — 33\$0.

N. 240.964-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua Dona Zulmira n. 112, casa III — 66\$0.

N. 240.965-42 — Raul Reis Gonçalves de Souza, rua Dona Zulmira n. 112, casa VI — 66\$0.

N. 238.894-42 — Antonio de Souza Lemos, rua Araujo Lima n. 32 — 66\$0.

N. 240.332-42 — Constância Souza Braga, rua Barão de Vassouras n. 10 — 66\$0.

N. 225.333-42 — Maria Augusta de Souza, rua Duquesa de Bragança n. 29 — Gratis.

N. 348.937-41 — Filipo Camardela, rua Duque de Caxias n. 3 — Gratis.

N. 229.592-42 — Castorina Moreira Braga, rua Barão de Mesquita n. 448 — 146\$5.

N. 240.306-42 — Vilas Boas & Cia., rua Uruguai n. 106 — 33\$0.

N. 237.385-42 — Carlos Rego Monteiro, rua Canavieiras n. 693 — 217\$4.

N. 239.512-42 — Eduardo Claudio da Silva av. 28 de Setembro n. 412 — Gratis.

N. 344.515-41 — Rafael Grosso, rua Teodoro da Silva n. 562, casa I — 124\$3.

Ficam aceitas obras:

N. 232.626-42 — Eulalia Ramagem Soares, rua Pereira Soares ns. 35 a 45.

N. 225.616-42 — João Francisco Borges, rua Conselheiro Olegário n. 49.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 237.763-42 — Antonio Nunes Alves & Comp. — Rua Carolina Machado n. 1.538. — Reconstrução de parte superior de chapimé — 110\$0.

N. 230.996-42 — Joaquim Rodrigues Feio — Beco São João n. 33. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — 33\$0.

N. 229.706-42 — Antonio de Carvalho — Rua Barros Pereira ns. 18-20 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento no alinhamento com 2 residências. — 66\$0.

Ficam aceitos os concretos:

N. 202.896-42 — Juraci do Nascimento — Rua Adalgiza Aleixo ns. 128-124-A.

N. 225.621-42 — José Vilar Passos — Rua Adalgiza Aleixo n. 112.

N. 226.687-42 — Comp. Imobiliária Barro Vermelho — Praça Projetada n. 64.

N. 219.047-42 — Ubiracy Diomedes e outro — Rua Bernardo Guimarães n. 38.

N. 348.143-41 — Marco Antonio Costa Rosa da Silveira (menor) — Rua Garcia Pires número 89.

Ficam aceitas as obras:

N. 219.047-42 — Ubiracy Diomedes e outro — Rua Bernardo Guimarães n. 38 — Construção de acréscimo e reforma de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 201.349-42 — João Pires Ferreira — Rua Mario Hermes n. 61 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 220.358-42 — José Ferreira Bastos — Avenida Automovel Clube n. 3.006 — Construção de dependências.

N. 213.411-42 — Jaime Siqueira — Rua Fernandes Leão n. 89 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 218.868-42 — Idalina de Oliveira Macedo — Rua João Vicente 1.013 — Construção de muros de frente e divisório.

N. 350.923-41 — Nair Pinheiro Chaves — Rua Onix n. 41 — Construção de acréscimo e modificação de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 350.991-42 — Manoel Leite Cardoso — Rua Adalgiza Aleixo n. 187 — Construção de muros de frente e divisório.

Exigências:

N. 348.143-41 — Marco Antonio Costa Rosa da Silveira — Rua Garcia Pires n. 89. — Não pode habitar. Faça o passeio, prove o alinhamento e a fossa.

N. 100.722-40 — Maria da Gloria Santos (Espólio) — Rua Garcia Pires n. 85-A — Não pode ser aceito. Faça o passeio.

N. 335.528-41 — José Joaquim de Almeida — Rua Miguel Rangel n. 73 a casas I, apartamentos S-101 e 101, e II apartamentos S-101 e 101. — Não pode habitar. Requeira prorrogação, aceitação da fossa, calce a entrada e a rua de vila, demula o muro divisório de frente da dependência e prove poder abrir vão para as divisas a menos de 1m,50.

N. 226.687-42 — Comp. Imobiliária Barro Vermelho — Praça Projetada n. 64. — Não pode habitar. Prove o alinhamento e coloque a placa de numeração.

N. 225.064-42 — Elias Maia — Rua Adalgiza Aleixo n. 92. — Não pode habitar. Prove a fossa e abastecimento de água.

N. 225.621-42 — José Vilar Passos — Rua Adalgiza Aleixo n. 112. — Não pode habitar. Prove aceitação da fossa.

N. 202.896-42 — Juraci do Nascimento — Rua Adalgiza Aleixo n. 124-A e 128. — Não pode habitar. Prove o alinhamento foi obedecido e a certidão de fossa.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 206.232-42 — Comp. Fiação do Rio de Janeiro S. A. — Rua Borborema n. 249. — Construção de muro divisório de cimento armado. — Gratis.

N. 228.473-42 — Diva Vilaça Carretero — Estrada Monsenhor Felix n. 1.072. — Modificação de prédio e construção de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento. — Réis 170\$9.

N. 341.820-41 — Alberto Gomes de Carvalho — Rua Goiaz n. 1.382. — Prorrogação de acordo com o art. 108. — Gratis.

Ficam aceitas as obras:

N. 209.451-42 — Manoel Marques Sargento — Rua Agrário de Menezes n. 290. — Construção de acréscimo e modificação de prédio misto de 1 pavimento.

Exigências:

N. 331.602-41 — Ljbanio Antunes — Estrada do Quitungo ns. 1.677, 1.677-A, 1.677-B e rua Atiribá n. 15. — Compareça o responsável para assinar todo o projeto.

N. 322.303-41 — José Ramos Condines — Rua Miguel Rangel n. 49. — Requeira prorrogação.

N. 331.639-41 — Ana Vaz Lobo de Freitas — Estrada Marechal Rangel, junto e depois do n. 882. — Levante-se a preempção.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 1.549 — Galdino Augusto Bordalo — Rua Maria Freitas n. 12, casa III.

N. 1.550 — José Olímpio Martins — Rua Jurace, lote 43.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHO DO ENG.-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS**Exigência a cumprir:**

Viação São José (proc. 403.143). — Compareça com urgência.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Básileira de ônibus — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Artigo 41 — Paralisação do serviço na linha 1 — ônibus n. 53 — 17 do corrente — das 11.30 às 16.43 — Monroe — Mem. n. 582.

Viação Cruzeiro do Sul — 20\$0 (vinte mil réis) — Artigo 26 — Vista apagada — ônibus n. 40 — 17 do corrente — 18.45 horas — Monroe — Mem. 583.

Viação Glória — 20\$0 (vinte mil réis) — Artigo 27 — Iluminação deficiente — ônibus n. 2 — 17 do corrente — 18.49 horas — Praça Mauá — Mem. n. 584.

Viação Cruzeiro do Sul — 30\$0 (vinte mil réis) — Artigo 26 — Vista apagada — ônibus n. 2 — 17 do corrente — 18.53 horas — Praça Mauá — Mem. n. 585.

Viação Popular — 30\$0 (trinta mil réis) — Artigo 31 — Recusar passageiros — ônibus número 40 — 18 do corrente — 19.40 horas — Rua Visconde de Santa Isabel, esquina de Alexandre Calaza — Mem. 586.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Bases de organização dos Desportos

DIVULGAÇÃO N. 34

(2.ª edição)

PREÇO: 1\$0**A venda:**

Secção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1 — Agência I: Ministério do

Trabalho — Agência II: Pretório

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 165

Expediente do dia 20 de julho de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Descontos em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo dos materiais extra-aviados pelos seguintes serventuários:

a) Dois mil e duzentos réis (2\$2), do trabalhador extranumerário mensalista — Alcides Campos do Nascimento, mat. 20.995, do 1DL, conforme mm. n. 276, daquela chefia;

b) Dezoito mil e novecentos réis (18\$9), do carroceiro Nom., p. 13 — Amaro José Ramalho, mat. 7.813, do 6-DL, conforme mm. n. 126, daquela chefia;

c) Cinco mil e duzentos réis (5\$2), do trabalhador extranumerário mensalista — Sebastião de Figueiredo Arguera, mat. 22.254, da TE (GD), conforme mm. n. 158, daquela dependência.

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) Do trabalhador extranumerário mensalista — José Alves Accioly Filho, mat. 12.854, do 1-DL, conforme mm. n. L-919, do VSA;

b) Do trabalhador Nom., p. 13 — José Moreira, mat. 14.773, do 2-DL, conforme mm. n. L-921, do VSA;

c) Do trabalhador Nom., p. 13 — Iris Gomes Leiras, mat. 14.742, do 2-DL, conforme mm. n. L-922, do VSA.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 17 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O. P. 2.273 de 22 de junho de 1942, na importância de 1:989\$5, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 710-2.220 — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. 2.476, de 6 de julho de 1942, na importância de 102\$2, a favor de Deonysio Weisz & Comp., por conta da Verba 706-2.210 — Empenho n. 58. — Registe-se.

O. P. 2.486, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:224\$0, a favor de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 710-2.290 — Empenho n. 14. — Registe-se.

O. P. 2.489, de 6 de julho de 1942, na importância de 960\$0, a favor de Ferreira Agostinho, & Comp., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 89. — Registe-se.

O. P. 2.494, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:050\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.170. — Empenho n. 12. — Registe-se.

O. P. 2.496, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:513\$6, a favor de Pedro de Menezes, por conta da Verba 710-2.220 — Empenho n. 22. — Registe-se.

O. P. 2.499, de 6 de julho de 1942, na importância de 2:225\$0, a favor de Machado Bastos & Comp., por conta da Verba 710-2.220 — Empenho n. 23. — Registe-se.

O. P. 2.504, de 6 de julho de 1942, na importância de 6:372\$0, a favor de Usinas Santa Luzia S. A., por conta da Verba 706-2.220 — Empenho n. 15. — Registe-se.

O. P. 2.502, de 6 de julho de 1942, na importância de 399\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 706-2.210 — Empenhos ns. 50 e 51. — Registe-se.

O. P. 2.504, de 6 de julho de 1942, na importância de 476\$0, a favor de Atlantic Re-

fining Company Of Brazil, por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 91. — Registe-se.

O. P. 2.508-A, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:080\$0, a favor de S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, por conta da Verba 706-2.150 — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 2.513, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:335\$6, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-2.230 — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 2.518, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:571\$6, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da Verba 711-2.220 — Empenhos ns. 352 e 353. — Registe-se.

O. P. 2.519, de 6 de julho de 1942, na importância de 1:050\$0, a favor de Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, por conta da Verba 706-2.240 — Empenho n. 63. — Registe-se.

O. P. 2.521, de 6 de julho de 1942, na importância de 4:590\$0, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 710-2.280 — Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. 2.523, de 6 de julho de 1942, na importância de 2:475\$0, a favor de Belmico Rodrigues S. A., por conta da Verba 706-2.250 — Empenho n. 100. — Registe-se.

O. P. 2.529, de 6 de julho de 1942, na importância de 250\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 706-2.210 — Empenho n. 44. — Registe-se.

O. P. 2.530, de 6 de julho de 1942, na importância de 425\$0, a favor de F. F. Fernandes & Comp., por conta da Verba 706-2.280 — Empenho n. 26. — Registe-se.

O. P. 2.535, de 6 de julho de 1942, na importância de 337\$5, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.240 — Empenho n. 39. — Registe-se.

O. P. 2.536, de 6 de julho de 1942, na importância de 490\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.240 — Empenho n. 62. — Registe-se.

O. P. 2.623, de 13 de julho de 1942, na importância de 7:500\$0, a favor de Renato Portugal, por conta da Verba 701-3.290 — Empenho n. 3. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O. A. 2.455, de 10 de julho de 1942, na importância de 3:750\$0, a favor de Pedro de Alcantara Carvalho, por conta da Verba 202-3.290 — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 2.173, de 13 de julho de 1942, na importância de 8:566\$0, a favor de Companhia Carioca de Artes Gráficas, por conta da Verba 102-3.270 — Empenho n. 16. — Registe-se.

O. A. 1.352, de 3 de julho de 1942, na importância de 2:500\$0, a favor de Oswaldo Cirne de Almeida, por conta da verba 503-3.290. — Empenho n. 3. — Registe-se.

O. A. 1.378, de 6 de julho de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Neusa Rego Pinto, por conta da verba 506-3.290 — Empenho n. 19. — Registe-se.

O. A. 1.379, de 6 de julho de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Paulo Lopes Gonçalves de Lima, por conta da verba 506-3.290 — Empenho n. 20. — Registe-se.

O. A. 1.387, de 7 de junho de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Guilhermino Soares Bomfim, por conta da verba 506-3.290. — Empenho n. 22. — Registe-se.

O. A. 1.388, de 7 de julho de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Orlando Montes, por conta da verba 506-3.290 — Empenho n. 21. — Registe-se.

O. A. 1.389, de 7 de julho de 1942, na importância de 300\$0, a favor de Gilberto Figueiredo Pimentel, por conta da verba 506-3.290 — Empenho n. 23. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 2.574, de 1 de julho de 1942, na importância de 500\$0 a favor de Clube Militar, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n. 4.449. — Registe-se.

O. P. 2.575, de 1 de junho de 1942, na importância de 500\$0, a favor de Centro Espírita Redentor, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n. 4.295. — Registe-se.

O. P. 2.576, de 1 de julho de 1942, na importância de 3:000\$0, a favor de Dr. Flavio

Caldeira Brant, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n. 3.699. — Registe-se.

O. P. 2.577, de 1 de julho de 1942, na importância de 2:200\$0, a favor de Maria Julia Monteiro da Rocha Frago, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n. 4.418. — Registe-se.

O. P. 2.578, de 1 de julho de 1942, na importância de 500\$0, a favor de Leonidia Costa e Doralice Costa, por conta da verba 602-3.240. — Empenho global n. 4.417. — Registe-se.

O. P. 2.579, de 1 de julho de 1942, na importância de 250\$0, a favor de Luiz dos Santos Maia por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n. 3.856. — Registe-se.

O. P. 2.580, de 1 de julho de 1942, na importância de 750\$0, a favor de Alfredo Dias Guimarães, por conta da verba 602-3.240 — Empenho global n. 3.700. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 20 de julho de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR DOS SERVIÇOS

Alvaro de Araujo Maia. — Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 20 de julho de 1942

Processos:

N. 5.799-42 — Miguel Ozorio de Almeida. — Excluo o ex-servidor da Prefeitura, Sr. Walder Lima Sarmanho, Octavio Moreira Penna e Francisco Bayo, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incursos no § 2.º do art. 4.º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 8.522-42 — Maria da Penha Gomes. — Cobre-se o débito de 242\$4, proveniente de aluguel não descontado em junho último, em seis prestações de 40\$0.

N. 8.327-42 — Clovis Novais. — Restitua-se a quantia de 54\$0, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 8.556-42 — Carlota Fernandes. — Restitua-se a quantia de 25\$6, saldo credor apurado com a revisão da conta corrente.

N. 8.194-42 — Helio Braga. — Restitua-se o crédito de 945\$0, apurado nas contas de "jóia" e "contribuição", uma vez feita a prova de idade.

N. 8.808-42 — Luiz Francisco das Chagas. — Restitua-se o saldo credor de 31\$4, apurado com a revisão da conta corrente.

N. 8.410-42 — João Jacintho da Cruz. — Restitua-se o saldo credor de 289\$6, apurado na revisão da conta corrente.

N. 8.409-42 — Julieta Fernandes da Costa. — Restitua-se o saldo credor de 94\$7, apurado na revisão da conta corrente.

N. 8.407-42 — Herminia Pereira da Silva Bastos. — Restitua-se o saldo credor de Rs. 120\$0, apurado na revisão da conta corrente.

N. 7.096-42 — Julia da Silva. — Restitua-se o saldo credor de 420\$0, apurado na revisão da conta corrente.

N. 8.024-42 — Octacilio de Souza. — Em face da certidão de fls., pela qual se verifica haver a pensionista Déa contratada matrimônio a 20 de dezembro de 1941, de acordo com o disposto no art. 60, letra B, do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, defiro o presente e, assim, firmo as apostilas lavradas nos respectivos títulos de pensionista.

N. 5.029-42 — Ary Cavalcante. — Restitua-se a quantidade de 343\$7, saldo credor apurado com atualização da conta corrente.

N. 8.748-42 — Alfredo Machado. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 8.745-42 — Artbur Ruas. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 8.807-42 — Anna José de Andrade. — Restitua-se o saldo credor de 41\$4, apurado com a revisão da conta corrente.

N. 8.810-42 — Manoel Teixeira Pires Vilela. — Restitua-se o saldo credor de 159\$7, apurado na revisão da conta corrente.

N. 7.215-42 — Pedro Evaristo da Silva. — Restitua-se o saldo credor de 221\$1, apurado na revisão da conta corrente.

N. 5.078-42 — Felicíssimo Manoel de Abreu Macedo. — Restitua-se o saldo credor de Rs. 68\$0, apurado na revisão da conta corrente.

N. 7.802-42 — Flavio Pinto Severo. — Restitua-se o saldo credor de 442\$8, apurado na revisão da conta corrente.

N. 8.250-42 — Maria Luiza Almeida. — Restitua-se o saldo credor de 216\$3, apurado na revisão da conta corrente.

N. 6.120-42 — Clarestina Candida Moreira. — Cobre-se o débito de 113\$4, apurado na revisão da conta corrente, em duas prestações de 59\$4.

N. 8.903-42 — Orlando Barroso da Cunha. — Cobre-se, em agosto vindouro, o saldo devedor de 3\$5, apurado na revisão da conta corrente.

N. 7.836-42 — Alberalino Jacintho da Graça. — Restitua-se a quantia de 500\$4.

N. 8.716-42 — Maria Carolina de Miranda Costa. — Deferido. — Cobre-se o débito de 1:319\$9, em 23 prestações de 55\$0 e um de 52\$9.

N. 20.442-42 — Olympio José Rodrigues. — Cobre-se o débito de 89\$4, apurado com a revisão da conta corrente, conforme o interessado poderá verificar, querendo, em prestações de 18\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 6.910-42 — Justo Maciel da Silva. — Cobre-se o débito de 26\$0, apurado com a revisão da conta corrente, em "contribuição", no mês de agosto vindouro.

Secção de Expediente e Controle

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Joaquim Afonso Nette, matr. 20.599 (processo 3.980-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 290\$0, apurada em sua conta corrente.

Manoel Joaquim Gonçalves, matr. 7.846 (proc. 4.448-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 65\$3, apurada em sua conta corrente.

Benjamin Pereira, matr. 31.157 (processo 6.113-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para o fim de tomar conhecimento da dívida de réis 209\$5, apurada em sua conta corrente.

Domingos de Paula Torraca, matr. 15.038, (proc. 6.265-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 119\$7, apurada em sua conta corrente.

Iza Costa Leite, matr. 1.514, (proc. 6.786 de 1942). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 565\$0, apurada em sua conta corrente.

Isaura Becker Carneiro, matr. 1.588 (processo 7.104-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42 para conhecer da dívida de 656\$0, apurada em sua conta corrente.

João Barros de Oliveira, matr. 14.306 (processo 7.160-42). — Como requer; fica cancelada, a partir de julho andante, a consignação de 6\$0, em favor da Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

Oraide Baumgratz Nascimento, matr. 27.408 (proc. 7.225-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42 para tomar conhecimento da dívida de 275\$4, apurada em sua conta corrente.

André Jorge da Rocha, matr. 806, (processo 7.369-42). — Queira comparecer para tomar conhecimento da dívida de 66\$2, apurada em sua conta corrente.

Aguinaldo Monterio da Cruz, matr. 4.868, (proc. 7.410-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42,

para tomar conhecimento da dívida de 711\$5, apurada em sua conta corrente.

Joaquim Ramos Garcia, matr. 6.308 (processo 7.413-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 25-7-42, para conhecer da dívida de 218\$3, apurada em sua conta corrente.

Theodoro Justiniano Gomes, matr. 9.488 (proc. 7.417-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 25-7-42, para conhecer da dívida de 294\$1, apurada em sua conta corrente.

Albino Gomes de Almeida, matr. 10.248 (pro. 7.423-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 25-7-42 para conhecer da dívida de 187\$9, apurada em sua conta corrente.

José Lopes da Costa, matr. 12.088 (processo 7.499-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 615\$8, apurada em sua conta corrente.

José Custodio Lopes, matr. 17.828 (processo 7.694-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-32, para tomar conhecimento da dívida de 206\$0, apurada em sua conta corrente.

Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula 6.596 (proc. 7.730-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 154\$0, apurada em sua conta corrente.

Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, matrícula 4.326 (proc. 8.066-42). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para os fim de conhecer do que se informa acerca das considerações que expendeu no ventre do processo em 29 de junho pretérito. O requerente labora em equívoco quando supõe esteja descontentando em favor deste Montepio consignação outras que não — e tão somente; — a de 30\$0, a título de contribuição mensal, a partir de maio do ano de 1938.

Ruth Figueiredo Ribeiro da Luz, matr. 240, (proc. 24.611-41). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, até 31-7-42, para tomar conhecimento da dívida de 219\$3, apurada em sua conta corrente.

Secção de Pensões e Aluguéis

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 8.503-42 — Antenor Jacintho Fernandes. — Queira apresentar as certidões de registo civil de nascimento dos filhos Maria, Lara, Luiz e Neuza, documentos que, de acordo com recibo constante do processo, foram devolvidos para retificação.

N. 8.688-42 — Manoel Teixeira Rios, matrícula 14.451. — Queira comparecer com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 8.747-42 — Almerinda da Purificação Costa. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N. 8.841-42 — Dona Mariarna de Carvalho. — Prove a exclusão da filha Djanira de Carvalho Tatagiba.

N. 8.856-42 — Dona Maria Ferreira de Lima. — Queira apresentar atestado regulamentar relativo às pensionistas Iracema e Alice Angelica.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Termo de recuo dos imóveis sítos à rua Carolina Machado ns. 558-562, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes João Evangelista de Lima e esposa, neste designados "proprietários outorgantes", e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na

forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram João Evangelista de Lima, casado, proprietário, e sua esposa Joana Izabel de Lima, o primeiro representando a segunda nos termos da procuração lavrada em notas do Segundo Offício, livro seiscentos e quarenta e sete, folhas quarenta-verso, em dezenove de julho de mil novecentos e trinta e quatro, e perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas por eles foi dito que: são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sítos à rua Carolina Machado números quinhentos e cinquenta e oito e quinhentos e sessenta e dois, havidos conforme escritura pública registada no Quarto Offício, no livro Três-C, sob o número cinco mil duzentos e trinta e quatro, e folhas trezentos e oitenta, os quais são livres e desembaraçados de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional; que tem pelo conhecimento do projeto número dois mil e quatorze, pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelos cedentes declarantes, a que se refere o processo número duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e três, de quarenta e dois do Departamento do Edificações, é necessário o recuo dos imóveis de sua propriedade, atrás descritos, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar os seus ditos imóveis ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área de recuo, setenta e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros (79m2,42); testadas atual e futura, vinte metros e noventa centímetros; profundidade, três metros e oitenta centímetros de cada lado; confrontações com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito que: aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número trezentos e dezenove (319) de trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois, constante do processo número quinhentos e sessenta desta Comissão, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo mencionado processo número duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e três de quarenta e dois, a importância de 1:080\$0 (um conto e oitenta mil réis), por conta da verba cento e sete, código trezentos e dez-três, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registo pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registo; que a prescrição quinzenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, do inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responderem pela evicção d direito.

E por já ter sido recolhida ac. cofres da Prefeitura a importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e trinta e um, de três de julho de mil novecentos e quarenta e dois, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quart. do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Roberto Baptista Teixeira, designado escrivão desta Comissão, pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Em tempo: Valem as

entrelinhas de folhas sessenta e três, onde diz "dois" e "imoveis". Rio de Janeiro, 15 de julho de 1942. Assinado sobre dois selos municipais no valor de 650. — (a.) João Evangelista de Lima. — Humberto A. Tupinambá. — Joaquim Firmo Barroso. — Elias Gonçalves Saragosa. — Roberto Baptista Teixeira.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONTRATO N. 15 (QUINZE)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Demolições Limitada, com escritório nesta Capital, à rua Visconde de Itauna número 41, doravante neste termo designados, "Prefeitura" e "Contratante-Empreiteira," para demolição dos prédios situados às ruas: *General Câmara* números: 222 — 224 — 226 — 228 — 230 — 232 — 234 — 236 — 240 — 242 — 244 — 246 — 248 — 250 — 252 — 254 — 256 — 258 — 260 — 262 — 264 — 266 — 268 — 270 — 274 — 276; *Regente Feijó* números: 142 — 146 — 152 — 154 — 156; *São Pedro* números: 227 — 229 — 231 — 233 — 235 — 237 — 239 — 241 — 245 — 247 — 249 — 251 — 253 — 255 — 257 — 259 — 261 — 263 — 265 — 267 — 269 — 271 — 273 — 275 — 279 — 281 — 283 — 285 — 287 — 289 — 291 e 293; *Largo de São Domingos* números: 3 — 5 e 7; *Avenida Passos* número 103.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, neste gabinete do secretário geral de Administração, no palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Sr. secretário geral de Administração, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, que neste ato representa a Prefeitura, e testemunhas infra-assinadas, compareceu a Empresa Brasileira de Demolições Limitada, representada pelo seu sócio-gerente, Sr. Luiz Koatz, que declarou vir assinar o presente contrato para execução dos serviços de demolição dos prédios situados às ruas *General Câmara* números: duzentos e vinte e dois (222), duzentos e vinte e quatro (224), duzentos e vinte e seis (226), duzentos e vinte e oito (228), duzentos e trinta (230), duzentos e trinta e dois (232), duzentos e trinta e quatro (234), duzentos e trinta e seis (236), duzentos e trinta e oito (240), duzentos e quarenta e dois (242), duzentos e quarenta e quatro (244), duzentos e quarenta e seis (246), duzentos e quarenta e oito (248), duzentos e cinquenta (250), duzentos e cinquenta e dois (252), duzentos e cinquenta e quatro (254), duzentos e cinquenta e seis (256), duzentos e cinquenta e oito (258), duzentos e sessenta (260), duzentos e sessenta e dois (262), duzentos e sessenta e quatro (264), duzentos e sessenta e seis (266), duzentos e sessenta e oito (268), duzentos e setenta (270), duzentos e setenta e dois (272), duzentos e setenta e quatro (274), duzentos e setenta e seis (276); *Regente Feijó* números: cento e quarenta e dois (142), cento e quarenta e seis (146), cento e cinquenta e dois (152), cento e cinquenta e quatro (154), cento e cinquenta e seis (156); *São Pedro* números: duzentos e vinte e sete (227), duzentos e vinte e nove (229), duzentos e trinta e um (231), duzentos e trinta e três (233), duzentos e trinta e cinco (235), duzentos e trinta e sete (237), duzentos e trinta e nove (239), duzentos e quarenta e um (241), duzentos e quarenta e três (243), duzentos e quarenta e cinco (245), duzentos e quarenta e sete (247), duzentos e quarenta e nove (249), duzentos e cinquenta e um (251), duzentos e cinquenta e três (253), duzentos e cinquenta e cinco (255), duzentos e cinquenta e sete (257), duzentos e cinquenta e nove (259), duzentos e sessenta e um (261), duzentos e sessenta e três (263), duzentos e sessenta e cinco (265), duzentos e sessenta e sete (267), duzentos e sessenta e nove (269), duzentos e setenta e um (271), duzentos e setenta e três (273), duzentos e setenta e cinco (275), duzentos e setenta e sete (277), duzentos e setenta e nove (279), duzentos e oitenta e um (281), duzentos e oitenta e três (283), duzentos e oitenta e cinco (285), duzentos e oitenta e sete (287), duzentos e oitenta e nove

(289), duzentos e noventa e um (291), duzentos e noventa e três (293); *Largo de São Domingos* números: três (3), cinco (5), sete (7); e *Avenida Passos* número cento e três (103), tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei número 1.843, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (Lei dos dois terços), e declarando, ainda por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito aos serviços contratados, as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 3.091, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto número 6.911, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um e por ter o Sr. Prefeito, por despacho de 8 de julho de 1942, exarado, no processo número 73.256-42-ASE e publicado à página 4.759, da segunda secção do *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês e ano, aceito a proposta apresentada pela "contratante-empresiteira", na concorrência pública realizada no dia 23 (vinte e três), do mês de junho do corrente ano, e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — Objeto do Contrato — O objeto deste contrato é a demolição dos prédios situados às ruas: *General Câmara* números: 222 — 224 — 226 — 228 — 230 — 232 — 234 — 236 — 240 — 242 — 244 — 246 — 248 — 250 — 252 — 254 — 256 — 258 — 260 — 262 — 264 — 266 — 268 — 270 — 274 — 276; *Regente Feijó* números: 142 — 146 — 152 — 154 — 156; *São Pedro* números: 227 — 229 — 231 — 233 — 235 — 237 — 239 — 241 — 245 — 247 — 249 — 251 — 253 — 255 — 257 — 259 — 261 — 263 — 265 — 267 — 269 — 271 — 273 — 275 — 277 — 279 — 281 — 283 — 285 — 287 — 289 — 291 e 293; *Largo de São Domingos* números: 3 — 5 e 7; *Avenida Passos* número 103.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos — Na execução dos trabalhos contratados a contratante-empresiteira observará as seguintes condições: Primeira: As demolições serão realizadas de acordo com o que estipula o decreto número 6.000, de um de julho de 1937, nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 114, e parágrafos 1.º e 5.º, do artigo 115, exceto quanto ao parágrafo 1.º, do artigo 115, a obrigatoriedade da licença. Segunda: Ficará sob a responsabilidade da contratante-empresiteira a remoção e entrega, em perfeitas condições dos dispositivos domésticos tais como hidrômetros, marcadores, medidores, relógios de gás e outros, pertencentes às repartições federais ou às companhias que exploram serviços de utilidade pública. Terceira: A demolição dos prédios deverá ser feita até o nível do meio-freio correspondente. Quarta: Deverá ser feita por conta da contratante-empresiteira a remoção da terra, entulho ou qualquer material existente acima do nível fixado na alínea anterior. Quinta: A fiscalização poderá fixar, em qualquer momento, o número de caminhões em serviço de transporte de materiais, com as necessárias turmas de carga e descarga, e o número de operários em serviço de demolição. Sexta: Caso o andamento dos serviços o obrigue, a Prefeitura poderá exigir, também, regime de serviço por turmas noturnas, correndo as despesas de instalação e consumo de energia por conta da contratante-empresiteira. Sétima: Poderão ser atacadas, simultaneamente as demolições de todos os prédios objeto deste contrato, de acordo com as ordens de serviço da Fiscalização.

Cláusula terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados no item 1 (um) serão executados sob a orientação e fiscalização do secretário geral de Viação e Obras, por intermédio do serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, constituído de acordo com o artigo 3.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, sob a direção da contratante-empresiteira que, caso se trate de prédio

nas condições do estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 115, do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, deverá apresentar um técnico responsável que satisfaça às exigências da lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar a contratante-empresiteira nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, por pessoal da contratante-empresiteira, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

Cláusula quarta — Prazo — O prazo para a terminação dos trabalhos mencionados na cláusula primeira é de, no máximo 60 (sessenta) dias, sendo o início da contagem deste prazo, para cada prédio, na data do recebimento pela Contratante-Empresiteira da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização e correspondente ao mesmo.

Cláusula quinta — Preços — A Contratante-Empresiteira recolheu ao Banco do Brasil, na conta "Depósitos de Poderes Públicos Prefeitura do Distrito Federal — Conta Especial de Financiamento" pela guia número 4 (quatro) de (quinze) 15 de julho de 1942, a importância de 641:000\$0 (seiscentos e quarenta e um contos de réis), pela qual adquiriu à Prefeitura os materiais provenientes das demolições.

Cláusula sexta — Valor do contrato — Ao presente contrato é dado o valor de 641:000\$0 (seiscentos e quarenta e um contos de réis).

Cláusula sétima — Multas — A contratante-Empresiteira estará sujeita às penalidades previstas no item "sexto" do Capítulo segundo das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que a Contratante-Empresiteira, dentro dos prazos estipulados nas ordens de Serviço emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de 200\$0 (duzentos mil réis) à 1:000\$0 (um conto de réis), à juízo da Fiscalização, e computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 3.091, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se a Contratante-Empresiteira falir ou transferir o presente contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona — Caução, taxa de fiscalização e imposto — Para garantia da execução dos serviços propostos, a Contratante-Empresiteira caucionou na Prefeitura, a importância de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), de acordo com o talão número 2 475, de 15 de julho de 1942, recolhido ao Tesouro da Prefeitura pela guia número 101 (cento e um), 12:820\$0 (doze contos, oitocentos e vinte mil réis), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o disposto no artigo 4.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e por intermédio das guias números 102 (cento e dois) e 103 (cento e três), respectivamente, pagou as importâncias de 4:923\$0 (um conto, novecentos e vinte e três mil réis) 92\$0 (vinte e dois mil réis), relativas ao imposto de expediente e taxa de assinatura deste contrato. A Prefeitura poderá alienar as anôtes caucionadas pela Contratante-Empresiteira, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução, e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima — A Contratante-Empresiteira elige para domicílio legal o Foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido foi achado conforme. E eu, Gustavo Hess de Mello, oficial administrativo,

classe 73, matrícula 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 16 de julho de 1942. — *Jorge Dodsworth*, Empresa Brasileira de Demolições, Ltda. — *Luiz Koatz*, sócio gerente. Testemunhas: *Pilar Drummond* — *Mario Manhães* — *Gustavo Hess de Mello*.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Termo de cessão gratuita relativo ao terreno compreendido entre a rua Frei Solano, rua Fonte da Saudade, Praça sem nome e Avenida Glória Lago, projetada, que faz a Prefeitura do Distrito Federal a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria de acordo com o decreto executivo n. 7.269 de 27 de maio de 1942.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento do Patrimônio, da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor do mesmo Departamento Julião Martins Castello e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o padre Johannes Theodorus Driessen, holandês, solteiro, residente à rua Almeida Godinho número vinte e seis que declarou que, de acordo com o artigo segundo do decreto executivo número sete mil duzentos e sessenta e nove de vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e dois, vinha assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal (cedente) cede e transfere a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria (cessionária) uma área de terreno com as seguintes dimensões e confrontações: Polígono irregular mistilíneo de oito lados com a área de 1.605,00 m² (mil seiscentos e cinco metros quadrados), medindo pela primeira linha 37,25 m (trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros) pela rua Frei Solano; segunda linha, 14,10 m (quatorze metros e dez centímetros), em curva de concordância, ligando o alinhamento impar da rua Frei Solano ao alinhamento par da rua Fonte da Saudade; terceira linha 25,75 m (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros), pela rua Fonte da Saudade; quarta linha 7,80 m (sete metros e oitenta centímetros), em curva de concordância, ligando o alinhamento par da rua Fonte da Saudade ao alinhamento da praça sem nome existente, quinta linha, 21,00 m (vinte e um metros), fazendo frente para a referida praça sem nome; sexta linha, 4,20 m (quatro metros e vinte centímetros), em curva de concordância, ligando o alinhamento da referida praça ao alinhamento da sétima linha; determinado pelo projeto aprovado n. 3.315; sétima linha, 38,25 m (trinta e oito metros e vinte e cinco centímetros), ligeiramente curva de acordo com o projeto aprovado sob n. 3.315, fazendo frente para a avenida Glória-Lago, projetada; oitava linha, 7,60 m (sete metros e sessenta centímetros) em curva de concordância, ligando o citado alinhamento da sétima linha ao alinhamento impar da rua Frei Solano, rechaço assim o polígono. A presente cessão é feita de acordo com a autorização contida no decreto-lei número três mil novecentos e sessenta e dois de vinte de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, mediante as seguintes condições:

Primeira — A cessionária se obriga a construir, no terreno cedido, a Igreja de Santa Margarida Maria, um salão de reuniões e a residência paroquial, construções essas que respeitarão os planos de urbanização e demais exigências dos Departamentos de Obras e de Edificações.

Segunda — A cessionária se obriga mais a apresentar, dentro de sessenta dias a contar do dia onze de junho de mil novecentos e quarenta e dois (data da última publicação do decreto executivo número 7.269 citado), o projeto das referidas construções, de acordo com a legislação municipal em vigor, submetendo-o à aprovação do Departamento de Edificações para concessão da necessária licença.

Terceira — O prazo para conclusão das obras, após o licenciamento respectivo, será de dois anos, improrrogáveis.

Quarta — O prazo de validade do presente termo será de três anos, a contar da presente

data, findos os quais, reverterá, à propriedade da Prefeitura do Distrito Federal o terreno cedido com todas as benfeitorias nele existentes, caso não tenha sido dado cumprimento, pela cessionária, às obrigações previstas no presente termo, ficando, para todos os efeitos, anulada a doação. No caso de serem cumpridas todas as obrigações nos prazos previstos, a Prefeitura do Distrito Federal se obriga a outorgar à cessionária a escritura definitiva de doação.

Quinta — O terreno cedido também reverterá ao patrimônio municipal, mesmo posteriormente à lavratura da escritura de doação definitiva se a cessionária deixar de servir extritamente, às finalidades expressas na condição primeira do presente termo ficando, também nessa hipótese, para todos os efeitos, anulada a doação. O Padre Johannes Theodorus Driessen, representante, neste ato, a Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria nos termos da procuração lavrada a folhas quarenta e seis verso do livro número duzentos e noventa e sete do Tabelião do Décimo Ofício, em vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e dois.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo escrivão classe trinta e quatro matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — *Julião Martins Castello* — *Johannes Theodorus Driessen* (Padre Leonardo). E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Cordelia Rocha Rego*. — *Marina Loureiro* e a do escrivão deste Departamento *Alice Uzeda de Azevedo*.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Coronel Médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saude e Assistência, e a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua Marrecas número onze.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saude e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Ary de Almeida e Silva, Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marrecas número onze, que exibiu o conhecimento número 15.043 (quinze mil e quarenta e três), com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de \$50 (quarenta e cinco mil réis) correspondente à prorrogação de contrato lavrado a vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta e nove, a folhas cinquenta e nove verso, sessenta e sessenta verso, o qual fica prorrogado por mais 1 (um) ano, contado de primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e dois até trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e três, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no presente exercício, pela Verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Myrthes de Castro Brazil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, de contrato, de acordo com a prorrogação de contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número 826 (oitocentos e vinte e seis), de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e dois, que vai assinado pelo Senhor Coronel Médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saude e Assistência, pelo Senhor Ary de Almeida e Silva, provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à

rua das Marrecas número onze e pelas testemunhas doutor Oswino Alvares Penna e Felix de Carvalho Schmidt, Distrito Federal, em 20 de julho de 1942. — *Dr. Jesuino Albuquerque*. — *Ary de Almeida e Silva*. — *Dr. Oswino Alvares Penna*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brazil*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Termo de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de uma rua terminando em praça, com entrada pela rua Hermengarda, que faz o Sr. Armenio de Oliveira à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 2 dias do mês de julho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Armenio de Oliveira Teixeira, brasileiro, casado, residente nesta cidade do Rio de Janeiro e declarou que, em cumprimento aos despachos exarados no processo n. 214.524-41, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere, por si, herdeiros e sucessores, à Prefeitura do Distrito Federal, gratuitamente e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno desmembrada do imóvel de sua propriedade, situada à rua Hermengarda junto e antes do número 158, e necessária à abertura de um logradouro público, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O sinalitário cedente, executará, com observância das "Especificações" do Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal, exclusivamente à sua custa e sem onus de qualquer espécie para a mesma, os seguintes serviços:

- 1) terraplenagem e nivelamentos necessários à obtenção dos alinhamentos e "grades" do projeto aprovado;
- 2) colocação de meios-fios retos e curvos de granito apicoado;
- 3) calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume;
- 4) concordância do calçamento do novo logradouro com os existentes;
- 5) execução dos taludamentos de terra e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços;
- 6) execução do projeto de arborização de acordo com o Departamento de Parques.

Segunda — Os serviços acima enumerados deverão ser executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo 9.º Distrito de Obras deste Departamento.

Terceira — Antes da aceitação do novo logradouro, o sinalitário-cedente, fará prova a esta Prefeitura, da instalação de água potável.

Quarta — Somente depois de concluída e aceitas as obras e denominado oficialmente o novo logradouro, terá o sinalitário-cedente permissão para a venda dos lotes e suas edificações. Foi paga pelo Sr. Armenio de Oliveira Teixeira, em 24 de junho de 1942, no Departamento de Rendas Diversas, pela guia n. 55, de 19 de junho de 1942, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, a importância de um conto e quatrocentos e nove mil e quinhentos réis (1:149\$500), relativa aos seguintes emolumentos: Taxa de modificação do projeto aprovado; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento — 14 lotes; taxa de abertura de um logradouro público em ZR-3, numa extensão de 14 metros, válida pelo prazo de cinco meses, contados da data da assinatura deste termo, taxas essas devidas pelos decretos-leis números 2.049 e 2.215 de, respectivamente, 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940; e mais a taxa de serviços municipais devida pelo decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, Sr. Carlos Soares Pereira;

Armenio de Oliveira Teixeira como signatário-cedente; testemunhas, Srs. Jurandyr Cezar e Hermogenes Teixeira Canthé e por mim, Aryobar Gomes Campan, official administrativo classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento e que o escrevi.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1942. — *Aryobar Gomes Campan*. — *Carlos Soares Pereira*. — *Armenio de Oliveira Teixeira*. Testemunhas: *Jurandyr Cezar*. — *Hermogenes Teixeira Canthé*.

Termo aditivo de ratificação ao termo de contrato assinado em 11 de julho de 1941 e de retificação da cláusula Terceira desse mesmo contrato, firmado entre esta Prefeitura e a firma — Construções e Transportes Veritas Ltd., para a execução dos serviços de calçamento da entrada do Quartel General da Vila Militar e trecho da avenida Duque de Caxias.

Aos 9 dias do mês de abril do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma — Construções e Transportes Veritas Ltd., neste ato representada por seu diretor, Sr. João Pedro Rodrigues Silva, para firmar o presente termo aditivo de ratificação ao termo de contrato assinado em 11 de julho de 1941 e de ratificação da cláusula Terceira desse mesmo contrato, para a execução dos serviços de calçamento da entrada do Quartel General da Vila Militar e trecho da avenida Duque de Caxias.

Cláusula primeira — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 11 de julho de 1941, a exceção da cláusula terceira. Fica também sem efeito a cláusula segunda do termo aditivo de contrato assinado em 22 de setembro de 1941.

Cláusula segunda — Fica ratificada a cláusula terceira do contrato assinado em 11 de julho de 1941, passando a ter a seguinte redação: Terceira: Ao presente contrato é dado o valor de 30:515\$7 (trinta contos, quinhentos e quinze mil e setecentos réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado de acordo com a apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela verba 107 — Código n. 310.3, do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa. O pagamento das contas sempre que for efetuado dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da data da respectiva apresentação, será feito com desconto de cinco por cento (5%). Qualquer impugnação das contas importará na suspensão do prazo de noventa dias, até a satisfação da exigência por parte da "Contratante-empiteira".

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido o contratado, se lavrou o presente termo aditivo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sr. Carlos Soares Pereira e a firma Construções e Transportes Veritas Ltd., por seu diretor, Sr. João Pedro Rodrigues Silva. O presente termo aditivo vai também assinado pelos Srs. Antonio Amaral e Rubem Rodrigues da Costa, na qualidade de testemunhas e por mim, Arnaldo Ribeiro de Souza, official administrativo classe 72, matrícula n. 831 com exercício neste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo aditivo de contrato, na importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis), foi pago pela guia n. 30 de 8-OB, datada de 8 de abril de 1942. Departamento de Obras, em 9 de abril de 1942. — *Arnaldo Ribeiro de Souza*. — *Carlos Soares Pereira*, diretor. — *João Pedro Rodrigues Silva*. — Testemunhas: *Antonio Amaral e Rubem Rodrigues da Costa*.

Termo aditivo — Ao de cessão de áreas assinado pelos Srs. Luiz Vital Junior e Luiz Vital, atual A Redentora S/A, em 2 de janeiro de 1935, a fls. 180 verso, do livro n 11 de Abertura de Ruas, com modificação do loteamento aprovado pelos projetos ns. 1.642 e 5.038.

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a "A Redentora S/A", com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Beco do Rosário n. 1, representada por seu diretor, Sr. Manoel Vieira da Costa Melo, brasileiro, residente nesta Cidade, e declarou que, em cumprimento aos despachos exarados no processo n. 123.1545-40, vinha assinar o presente termo pelo qual, de acordo com a modificação dos projetos ns. 1.642 e 5.038, obriga-se a respeitar o termo firmado em 2 de janeiro de 1935, e cumprir, por si, herdeiros e sucessores, as seguintes cláusulas:

Primeira: — A "A Redentora S/A", dá à Prefeitura do Distrito Federal, gratuitamente, as áreas do terreno necessárias aos prolongamentos das ruas Cirilo da Silveira e Ana Teles, que serão executados pela Prefeitura, quando julgar conveniente e oportuno.

Segunda — Além das áreas necessárias aos prolongamentos mencionados, dá mais à Prefeitura do Distrito Federal, gratuitamente e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, para a utilização que esta julgar conveniente, a área de terreno de 595 metros quadrados, localizada nos fundos dos lotes ns. 29, 30 e 31, que dão testada para a rua Ana Teles. Nos termos do n. II de "Isenções" do art. 1.º do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, está a "A Redentora S/A" dispensada do pagamento de emolumentos relativos à assinatura deste termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, Sr. Carlos Soares Pereira; "A Redentora S/A", representada por seu diretor, Sr. Manoel Vieira da Costa Melo; testemunhas, Srs. Moacyr de Souza e Antonio Amaral e por mim, Aryobar Gomes Campan, official administrativo classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento e que o escrevi. Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1942. — *Carlos Soares Pereira*. — *Manoel Vieira da Costa Melo*. — *Benedicto Ramos de Oliveira*. Testemunhas: *Moacyr de Souza*. — *Antonio Amaral*.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais,

Teatros e Diversões

KM 20 DE JULHO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	1:713\$9
Estácio	1:952\$2
Laranjeiras	1:000\$5
Botafogo	1:414\$5
Copacabana	504\$5
São Cristovão	3:038\$2
Tijuca	2:928\$2
Meyer	449\$2
Madureira	592\$8
Penha	385\$6
Realengo	67\$3
Distritos	14:016\$9
Teatros e diversões	6:943\$4
Renda de selos	15:365\$0
Total	36:355\$3

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

2-RD

ARRECAÇÃO DO DIA 18 DE JULHO DE 1942

Imposto de transmissão	23:108\$0
Imposto de transcrição	3:563\$0
Contribuição de calçamento	323\$4
Taxa de serviços municipais	2:729\$4
Taxa de averbação	660\$0
Taxa de 5 % (art. 19 dec. n. 6.015)	16\$2
Rendas diversas	1:031\$0
Total	31:731\$0

Foram emitidos 24 documentos de dívida, na importância total de trinta e um contos setecentos e trinta e um mil réis.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1. do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 20 de julho de 1942.

Cobrança amigavel

Doc.

46. Imposto predial de 1941	18:784\$5
19. Imposto predial de 1940	8:972\$2
10. Imposto predial de 1939	12:275\$5
10. Imposto predial de 1938	3:893\$2
6. Imposto territorial de 1941	747\$8
8. Imposto territorial de 1940	588\$5
7. Imposto territorial de 1939	367\$2
8. Imposto territorial de 1938	622\$6
4. Imposto territorial de exercícios anteriores	2:538\$9
32. Imposto de licenças de 1942	2:512\$8
10. Imposto de licenças de 1941	2:445\$3
2. Imposto de licenças de 1940	914\$2
1. Imposto de licenças de 1939	794\$2
1. Imposto de licenças de 1938	794\$2
5. Imposto de transmissão "causa-mortis"	4:653\$1
4. Imposto de transmissão "inter vivos"	63:938\$6
3. Calçamento	859\$2
8. Multas	850\$0
3. Diversos	90\$0

Cobrança amigavel

12. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	8:522\$8
1. Multas	100\$0
1. Diversos	307\$2
Total	135:574\$0

Foram emitidos 191 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Controle de Renda

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do D.T.S., em 18 de julho de 1942:

08. Imposto sobre animais	882\$2
09. Imposto sobre carnes e gado abatido	29:772\$2
22. Taxa de expediente	314\$0
26. Taxa dos serviços municipais	5:002\$7
27. Renda dos cemitérios	5:610\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:248\$5
30. Renda do entreposto	2:977\$3
32. Renda dos mercados, feiras e postos	10:519\$3
33. Renda dos matadouros	1:999\$8
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	120\$0
34/5 Renda dos serviços de fiscalização de carnes	100\$0
50. Eventuais (multas)	460\$0
Total	59:036\$0

Foram emitidas 169 certidões na importância de 59:036\$0 (cinquenta e nove contos, trinta e seis mil réis).

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

Sétimo Distrito de Fiscalização — Tijuca

Torne público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 14 a 27 do corrente, à rua Pereira de Siqueira n. 43, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de julho de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 140

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, avenida Nilo Peçanha n. 31, salas 222-225, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Máquinas de escritório.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 412-2.160 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 15 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 141

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, avenida Nilo Peçanha n. 31, salas 222-225, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Drogas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Almoxarifado do Instituto de Educação, rua Mariz e Barros.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 412-2.290 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 15 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 142

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, avenida Nilo Peçanha n. 31, salas 222-225, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros e Revistas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Almoxarifado do Instituto de Educação, rua Mariz e Barros.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 412-2.130 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 15 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 143

Grupo 32

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de agosto de 1942, às 14 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, salas 222 a 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial n. 135, de 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo officio 72-DPA.

Autorização em 10-3-942.

1 — Alvaide zinco "Urso Branco", de 1.ª qualidade ou "Vielles Montagne", de 1.ª qualidade, em barrica de 100 quilos líquidos — quilo — 1.000 quilos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Depósito Geral, rua Evaristo da Veiga n. 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela Verba 410-2.250 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D. F.), 15 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 144

Grupo 2

Requisição — Officio 120 D. P. A.

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, salas 222 a 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Brocha — Pincéis e Trinchas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95 — Depósito Geral — DPA.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.290 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 15 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

Departamento de Educação Nacionalista

EDITAL N. 12

Srs. Coordenadores Professores e demais funcionários de Centros Cívicos:

De ordem do Sr. diretor, convido-vos a comparecer a este Serviço — Edifício Andorinha — 5.º andar, sala 530, nos dias 20 e 21, das 14 às 16 horas para objeto de serviço, sem prejuízo, porém, dos trabalhos nos respectivos Centros.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942. — *Guimar França de Miranda Ennes*, chefe do 4-EN.

3— EN (SEMA)

EDITAL N. 35

Srs. professores de Música e membros do Orfãos de Professores:

De ordem do Sr. diretor, comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 23 do corrente, às 10 horas, no Instituto de Educação, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a leitura à primeira, vista de "Oração" (letra de Padre Anchieta, música de F. Chiara), e ensaiada: "Juramento da Juventude Brasileira" (letra de Murilo Araújo, música de H. Villa-Lobos). O Professor Brasilio da Cunha Luz continuará as palestras pedagógicas sobre Folclore.

Distrito Federal, 18 de julho de 1942. — *H. Villa-Lobos*, chefe do 3-EN.

Departamento de Difusão Cultural

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

5—DC

EDITAL N. 11

Estão convidados a comparecer para objeto de serviço, no 5-DC, à rua Debret n. 79, 2.º andar, sala 208, segunda-feira, dia 20 do corrente, das 11 às 16 horas, os Coordenadores e Professores em exercício nos seguintes C.P.A.:

- 4—1 "Cuba".
- 5—1 "Costa Rica".
- 6—1 "Joaquim Manoel de Macedo".
- 5—5 "Getulio Vargas".
- 6—5 "Venezuela".
- 7—5 "Dr. Silva Rabelo".
- 8—5 "Núcleo Agrícola Santa Cruz".

Distrito Federal, 17 de julho de 1942. — *Dr. Olympio de Oliveira Chaves*, mat. 8.659 — Chefe do 5-DC.

2—DC

SERVIÇO DE BIBLIOTECA

Biblioteca Central de Educação

EDITAL N. 20

Faz-se ciente, a quem possa interessar, que esta diretoria, por motivo de mudança para nova sede, está provisoriamente fechada à consulta pública.

Gastão Luiz Cruis, chefe do 2-DC.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 211

Grupo 23

Torno público que no dia 24 de julho corrente, às 13½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 67 do Departamento da Renda Imobiliária:

Especie de material — Material de limpeza.
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de julho de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras. Mat. 6.811.

Departamento de Rendas Diversas

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. José Pinheiro Mesquita a comparecer ao Posto de Arrecadação n. 1, do Serviço de Preparo de Cobrança do Departamento de Rendas Diversas, (2-RD), sito à praça da República (Palácio da Prefeitura), afim de pagar, em duas prestações, a importância de 858\$0 (oitocentos e cinquenta e oito mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, relativa à testada de 39 m. do imóvel à estrada Vicente de Carvalho n. 739, sob pena de, não satisfeito o pagamento dentro do prazo legal, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, 20 de julho de 1942. — *Carlos da Rocha Guimarães*, diretor.

Departamento do Patrimônio

Nota pública para recebimento de propostas para locação da loja n. 64-B da rua Treze de Maio, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

As 14 horas do dia 14 do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-PM), do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio n. 44-A, 6.º andar), serão recebidas propostas para a locação da loja da rua Treze de Maio n. 64-B, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, mediante as seguintes condições:

Primeira — A locação será a título precário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, improrrogáveis, a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

§ 1.º O arrendatário obrigará-se-á a entregar a loja dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do convite, para esse fim, que lhe for feito pelo Departamento do Patrimônio.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O locatário obrigará-se-á a fazer os consertos necessários na loja em questão, fazendo as obras julgadas necessárias pelo Departamento do Patrimônio, devendo para as mesmas obter a necessária licença do Departamento de Edificações e sem que em virtude delas lhe assista qualquer direito a indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem a loja, objeto da presente concorrência, poderá ser sublocada, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais, a importância de 8:000\$0 (oito contos de réis) em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar altrazo no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio, imediatamente, no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo locatário, no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena da rescisão do contrato assinado.

Sétima — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, as demais condições estabelecidas no presente edital.

Oitava — Só poderá ser instalado, na loja em questão, negócio feito que deverá ser especificado na proposta de cada concorrente.

Nona — Os móveis e instalações, serão fornecidos pelo locatário que poderá retirá-los logo que termine o prazo de arrendamento de que trata a cláusula primeira, ficando ressalvado, entretanto, que a Prefeitura não indenizará o locatário por qualquer avaria que venha a ocorrer com esses móveis ou instalações.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do locatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo locatário a multa, que variará de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1:000\$0), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima primeira — Intimado o locatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento da multa, terá o prazo de oito (8) dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o locatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias, a contar do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª e 12.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e com perda, por parte do locatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O locatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação à loja em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Cada um dos proponentes fará, antes da concorrência, um depósito de 2:000\$0 (dois contos de réis), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez aceita sua proposta, desistir do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Décima sétima — Ao locatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo

da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo, será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20%.

Décima oitava — As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregue em invólucros fechados e lacrados.

Departamento do Patrimônio, 10 de julho de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Substituição de cautelas do empréstimo de Rs. 100.000:000\$0, decreto n. 3.462, de março de 1931 — 5% — (Bergaminas).

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que este Serviço (Secção de Apólices), receberá nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês, das 11,15 h às 14 horas, as últimas cautelas ainda em circulação do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto n. 3.462, de março de 1931, 5%, para substituí-las pelos respectivos títulos definitivos. Este Serviço não paga mais juros e prêmios nas referidas cautelas.

Serviço do Preparo da Dívida, 20 de julho de 1942. — *Visto, Luiz Vinhais*, chefe de Serviço.

Departamento do Contencioso Fiscal

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Adelino da Costa Ferreira (8.318-42) — 200\$0.

Albino A. Gonçalves (8.312-42) — 200\$0.

Alfredo José Martins (8.306-42) — 100\$0.

Anthero Carrera Martins (8.315-42) — Rs. 200\$0.

Antonia Borges de Oliveira (8.304-42) — 100\$0.

Antonio A. Afonso (8.321-42) — 100\$0.

Arseni Alves (8.314-42) — 200\$0.

Cristiano Paes (8.320-42) — 10\$0.

José da Costa Gomes (8.319-42) — 20\$0.

José Maria Ferreira (8.303-42) — 100\$0.

José Monteiro (8.316-42) — 200\$0.

Jurandy Brito de Figueiredo (8.307-42) — 100\$0.

Manoel de Andrade Ribeiro (8.310-8.311-42) — 200\$0.

Manoel José Fernandes (8.309-42) — Rs. 100\$0.

Panificadora Nacional Limitada (8.313-42) — 100\$0.

Ribeiro & Nogueira (8.317-42) — 500\$0.

Ulpiano Fernandes (8.305-42) — 100\$0.

Zulmiro Altino Simões (8.308-42) — Rs. 200\$0.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1942. — *Xavier d'Araújo*, diretor.

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Abilio dos Santos Cruz (8.409-42) — Rs. 1:000\$0.

Antonio Alves do Amaral (8.407-42) — 4:000\$0.

Antonio Baroni (8.408-42) — 2:000\$0.

Antonio Pinto de Almeida (8.400-42) — Rs. 200\$0.
 Armando Ferreira Borba (8.445-42) — Rs. 1:000\$0.
 Carlos Lopes Victor (8.447-42) — 100\$0.
 Elísio Batista (8.406-42) — 3:000\$0.
 Elísio dos Santos (8.448-42) — 100\$0.
 Guido Cavaliere (8.446-42) — 500\$0.
 Joaquim Costa (8.410-42) — 1:000\$0.
 José Fernandes (8.402-42) — 2:000\$0.
 José Lopes Nogueira (8.403-42) — Rs. 1:000\$0.
 João Fernandes Galhau (8.444-42) — Rs. 2:000\$0.
 José Maria de Figueiredo (8.442-42) — Rs. 3:000\$0.
 Jurandy Brito de Figueiredo (8.401-42) — 100\$0.
 Leitaria Salus (8.449-42) — 20\$0.
 Manoel Ferreira Rodrigues (8.443-42) — 1:000\$0.
 S. Teixeira (8.411-42) — 1:000\$0.
 Luiz Marques da Costa (8.450-42) — 500\$0.
 Silva & Godinho (8.451-42) — 500\$0.
 Rio de Janeiro, 18 de julho de 1942. —
 Xavier d'Araújo, diretor.

Em acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

Adolpho Antonio Maciel (8.512-42, 8.502 de 1942) — 200\$0.
 Alexandre Ferreira Leão (8.513-42) — Rs. 100\$0.
 Antenor Palma de Aguiar (8.495-42) — Rs. 100\$0.
 Aniceto Coelho Bastos (8.515-42) — 300\$0.
 Aureo José de Carvalho (8.503-42) — Rs. 100\$0.
 Avelino Dias de Souza (8.504-42) — 200\$0.
 Barbosa & Mirtho (8.516-42) — 200\$0.
 Darcy Teixeira (8.506-42) — 100\$0.
 José Teixeira (8.507-42) — 100\$0.
 Leonel Martins (8.505-42) — 400\$0.
 Leopoldina Jacomo de Almeida (8.504-42) — 100\$0.
 Manoel Esteves (8.498-42) — 200\$0.
 Manoel de Oliveira Junior (8.497-42) — 100\$0.
 Marcelino Peres (8.496-42) — 100\$0.
 Mozart Soares (8.499-42) — 100\$0.
 Osvaldo José Dias de Carvalho (8.500-42) — 100\$0.
 Olympia de Lima (8.514-42) — 200\$0.
 Osacar de Souza (8.510-42) — 20\$0.
 Silva Godinho (8.511-42) — 100\$0.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. —
 Xavier d'Araújo, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 204

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. João de Oliveira Costa, residente ou encontrado no pátio de Magno n. 5 e responsável pelo prédio do local e número mencionados, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294 das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 15, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 385.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

EDITAL N. 205

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Guilhermina Pacheco da Mota, residente ou encontrada à rua D n. 48 ou seu representante legal, convidada a comparecer a sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 263, expedido por falta de cumprimento do termo de intimação n. 1.060 referente ao prédio de sua responsabilidade, sito à rua D n. 100.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

EDITAL N. 206

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, a Sra. Guilhermina Pacheco da Mota, residente ou encontrada à rua D n. 48 ou seu representante legal, convidada a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel número 294 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 262, expedido por ter permitido a ocupação do prédio de sua responsabilidade, sito à rua D n. 100.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 6.610.

EDITAL N. 207

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio sito à rua Candido Benício n. 256 ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Candido Benício n. 239 das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 24.972, expedido para melhoramentos no dito prédio.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de julho de 1942. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do serviço de correspondência, mat. 6.610.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários, que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cac.

Distrito Federal, 20 de julho de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. Visto Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de serviço de correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Toneleros n. 260 e Cândido Benício n. 113, e diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 20 de julho de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. Visto Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de serviço de correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 21 de julho de 1942

CONCORRÊNCIA N. 271

Grupo 1 (aço doce, aço duro, metal anti-frição).

CONCORRÊNCIA N. 272

Grupo 9 (meio fio e betume).

CONCORRÊNCIA N. 273

Grupo 12 (armário para material).

CONCORRÊNCIA N. 274

Grupo 17 (solda, estanho e carbureto)

CONCORRÊNCIA N. 275

Grupo 28 (cadeado, pregos e arame).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 20 de julho de 1942. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA N. 276

Data da realização — 22 de julho de 1942

Grupo 22 (milho vermelho).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 20 de julho de 1942. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serviço de Administração.

(ANTIGA COMISSÃO DE COMPRAS)

Por este, ficam as firmas fornecedoras, inscritas neste Serviço de Administração, localizado à rua Primeiro de Março n. 100, bem como, nas demais Repartições de Compras da Municipalidade, convidadas a apresentarem impreterivelmente, até o dia 31 do corrente mês de julho, afim de serem examinados, conforme estabelece o decreto n. 5.018, de 13-7-413, todos os documentos de idoneidade comercial.

As firmas que não satisfizerem essa exigência dentro do referido prazo, serão imediatamente afastadas das concorrências que se realizarem após o término do citado prazo.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1942. — Aydano de Almeida Corrêa, chefe do Serv. de Administração, M. 18.022.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(T-OB)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Rio Apa, no 11.º Distrito — Penha, fi-

cando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA RIO APA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
30	6	José da Silva Nunes.
32	20	Alfredo Gomes Martins.
36	42	Lidia de Aguiar Marques.
S/n.	58	Tiburcio Tupinambá.
42	66	Alfredo Gomes Martins.
S/n.	74	Vicente de Paula Pinto.
S/n.	86	Narciso Alves de Pinho.
S/n.	124	Jeronimo Tupinambá.
46	146	Americo Rodrigues Teixeira.
48	151	Julio de Oliveira.
60	186	Alzira S. Ribeiro.
S/n.	620	João Batista da Silva.
S/n.	670	Manuel José de Almeida.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
49	41	Candido Ambrosio.
S/n.	55	Julio de Oliveira.
S/n.	75	Iracema P. Bittencourt.
29	85	Iracema P. Bittencourt.
38	215	Jurema Lessa Zambeli.
67	225	Francisco Capalho.
S/n.	324	Alzira Soledade Ribeiro.
S/n.	351	Roman Rodrigues Lins.
S/n.	361	Manuel de Queiroz.
68	369	José Bernardo dos Santos.
S/n.	545	José Gonçalves.
S/n.	555	José Gonçalves.
25	575	Emilio Lopes.
S/n.	623	João Cesales.
6	659	Amadeu Goulart.

RETIFICAÇÃO

RUA SUL AMÉRICA

Antiga	Revista	Nome do proprietário.
639	1.933	Waldemiro Dutra Silveira.
611	1.943	Waldemiro Dutra Silveira.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1942. — *Engenheiro Aló*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Concorrência Pública para a construção de escadaria de acesso e muralha de sustentação de terras na Praia da Covanca (Paqueta)

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de escadaria de acesso e muralha de sustentação de terras na Praia da Covanca (Paqueta).

Recebem-se propostas no dia 5 de agosto de 1942, às 16 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1942. — *Carlos Soares Pereira*, diretor do Departamento de Obras.

COMISSÃO DE CONCORRENCIAS PÚBLICAS

Proposta apresentada pela firma Gastão Urbano Maia, na concorrência pública realizada no dia 15 de julho corrente, para a construção de um pontilhão em concreto armado sobre o rio Irajá, na estrada Rio-Petrópolis — Preço global 79:270\$0 (única proposta apresentada).

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo classe 74 — Matrícula n. 759.

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 15 de julho corrente, para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais na rua Maximiliano de Figueiredo:

Empreiteiros	Preços globais
Antonio Cid Loureiro	60:800\$000
O. M. Pena	68:330\$000

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — *Mario Fernandes Lopes*, oficial administrativo classe 74 — Matrícula n. 759.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dé ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a próxima reunião será realizada no dia 21 (terça-feira), às 20.30 horas na sede social à Avenida Henrique Valadares, 101-107.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1942. — A encarregada do Expediente, *Maria Helena Furtado*, mat. 137. — Visto. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellusco*, mat. 136.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do Sr. secretário no processo n. 8.678 de 1942, estão sustados os pagamentos do aluguel do prédio n. 333 da rua Pindaí, de propriedade de Romulo Cordeiro Aguiar, visto o afiançado Marino José da Rocha, matrícula n. 3.317, haver feito declaração da entrega das chaves dia 26 de junho do corrente ano.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias (trinta dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data, (20-6-42).

Montepio dos Empregados Municipais, 20 de julho de 1942. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe — Mem. Mat. 20.952.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: 10\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400